

PLANO DE ATIVIDADES 2017

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.

Plano Atividades 2017

Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2017

Palavras-chave: Plano de atividades, Instrumentos de Gestão, Administração Pública, Saúde, SIADAP 1.

EDITOR

Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45 1049-005 Lisboa

Tel.: 218 430 500

Fax: 218 430 530

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt

Lisboa, março, 2017

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1.1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES, VALORES E VISÃO.....	3
1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA	6
1.3. ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	8
1.4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS.....	8
1.5. METODOLOGIA DO PLANO DE ATIVIDADES	10
1.5.1. FICHAS DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA E POR PROGRAMA PRIORITÁRIO	10
1.5.2. MECANISMOS DE COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	12
2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS	12
2.1. ANÁLISE ESTRATÉGICA.....	12
2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	13
2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	13
2.3.1. ARTICULAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS OBJETIVOS OPERACIONAIS E CONTRIBUTO PARA AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	14
2.4. MEDIDAS TRANSVERSAIS	15
2.5. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO- QUAR.....	16
3. RECURSOS HUMANOS, FORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FINANCEIROS	19
3.1. RECURSOS HUMANOS.....	19
3.2. FORMAÇÃO.....	20
3.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	21
3.4. RECURSOS FINANCEIROS	23
4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA	24
4.1. DIREÇÃO	24
4.2. DEPARTAMENTO DA QUALIDADE NA SAÚDE.....	24
4.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DA DOENÇA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	25
4.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE.....	26
4.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	27
4.6. UNIDADE DE APOIO À AUTORIDADE DE SAÚDE NACIONAL E À GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	28
4.7. UNIDADE DE APOIO AO CENTRO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	29
4.8. DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO	30
4.9. COORDENAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE.....	31
4.10. PROGRAMAS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS	32
4.10.1. PROGRAMA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO TABAGISMO.....	32
4.10.2. PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.....	33
4.10.3. PROGRAMA NACIONAL DA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA.....	33
4.10.4. PROGRAMA NACIONAL PARA A DIABETES.....	34
4.10.5. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS CÉREBRO-CARDIOVASCULARES.....	35
4.10.6. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS ONCOLÓGICAS.....	35
4.10.7. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	36
4.10.8. PROGRAMA NACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS.....	36
4.10.9. PROGRAMA NACIONAL PARA A INFEÇÃO VIH, SIDA E TUBERCULOSE.....	37
4.10.10. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÕES E RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS.....	38
4.10.11. PROGRAMA NACIONAL PARA A SAÚDE MENTAL.....	38
ANEXOS.....	40

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	PND – Programa Nacional para a Diabetes
ARS - Administração Regional de Saúde, I.P.	PNDCCV – Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares
COEMS – Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde	PNDO – Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	PNDR – Programa Nacional para as Doenças Respiratórias
DAG – Divisão de Apoio à Gestão	PNHV - Programa Nacional de Hepatites Virais
DC – Divisão de Cooperação	PNPAF – Programa nacional para a Promoção da Atividade Física
DESM – Divisão de Estatística da Saúde e Monitorização	PNPAS – Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável
DEV – Divisão de Epidemiologia e Vigilância	PNPCT – Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
DEVS – Divisão de Estilos de Vida Saudável	PNS – Plano Nacional de Saúde
DGQ – Divisão de Gestão da Qualidade	PNSM – Programa Nacional para a Saúde Mental
DGS – Direção-Geral da Saúde	PNVIH, SIDA e TB – Programa Nacional para a Infeção VIH, SIDA e Tuberculose
DMD – Divisão de Mobilidade de Doentes	PPCIRA – Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
DQS – Departamento da Qualidade na Saúde	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
DSAO – Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	SIADAP – Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
DSCRI – Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais	SIADAP 1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
DSIA – Direção de Serviços de Informação e Análise	SICAD – Serviço de Intervenção no Comportamentos Aditivos e nas Dependências
DSPDPS – Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	SICO – Sistema de Informação do Certificado de Óbito
DSSRIJ – Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil	SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
ECDC – <i>European Centre for Disease Prevention and Control</i>	SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral
INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	SIVIDA - Sistema de Informação para a Infeção VIH/SIDA
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.	SNS – Serviço Nacional de Saúde
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, IP	SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.	SU – Serviço de Urgência
IPST – Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.	SWOT – <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i>
MS – Ministério da Saúde	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
NOC – Normas e Orientações Clínicas e Organizacionais	UACASNS – Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde
OE – Objetivo Estratégico	UESP – Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública
OMS – Organização Mundial da Saúde	
OOp – Objetivo Operacional	
PA – Plano de Atividades	
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	
PDS – Plataforma Dados Saúde	
PESTAS - Político-legais e éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e de Saúde	

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades é o instrumento fundamental para definir estratégias de atuação, hierarquizar opções, programar ações e afetar e mobilizar recursos. Trata-se de estabelecer os vetores de atuação da instituição, permitindo materializar o orçamento associado.

Neste sentido, o Plano de Atividades de 2017 da Direção-Geral da Saúde (DGS) acompanha o definido na proposta do novo Plano Estratégico, para o próximo triénio 2017-2019, onde identifica os objetivos operacionais a concretizar em 2017, em função dos cinco objetivos estratégicos. Define genericamente, as principais linhas de atuação da DGS, cujo resultado é apresentado em grupos de indicadores mensuráveis, que igualmente identificados.

Por outro lado, em continuidade com o anterior Plano de Atividades, a atividade da DGS decorre da articulação interinstitucional em resposta aos desafios subsequentes dos atuais Planos Superiores, designadamente a estratégica de saúde resultante dos eixos do Programa do XXI Governo Constitucional, em que grande parte dos quais estão ligados à visão, missão e atribuições da DGS, nomeadamente em matéria de saúde pública, de combate às iniquidades, de literacia e de qualidade.

O Plano de Atividades deve ser entendido, como um instrumento de planeamento flexível, e por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias. Tais medidas decorrem, regra geral, da necessidade de tornar mais próximas da realidade quer as medidas escolhidas, quer a sua quantificação, bem como da observância da legislação que no decurso da sua execução lhe seja aplicável.

Em resposta aos objetivos traçados para o ano 2017, a DGS conta com os recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado, de receitas próprias e das receitas provenientes das verbas dos jogos sociais.

1.1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES, VALORES E VISÃO

A DGS tem por **missão**¹, regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

A DGS prossegue as seguintes **atribuições**:

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, desenvolver e promover a execução de programas em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de

¹ Cfr. n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro.

- cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública, a nível nacional e a respetiva contribuição no quadro internacional;
 - c) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
 - d) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, coordenando, a nível nacional, a definição e o desenvolvimento de programas de saúde, com base num sistema integrado de informação, articulando com os demais serviços e organismos do sistema de saúde;
 - e) Apoiar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde, assegurando a melhor articulação entre os diversos serviços e organismos;
 - f) Acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação, sem prejuízo das competências da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em matéria de planeamento económico -financeiro e de recursos humanos;
 - g) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de segurança dos doentes e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;
 - h) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação dos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
 - i) Exercer as funções de autoridade competente, designadamente autorizando unidades, serviços e processos, no domínio do controlo da qualidade e da segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, sem prejuízo da articulação com a Inspeção -Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
 - j) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;

- k) Assegurar a monitorização e o controlo, através de uma base de dados central uniformizada, da informação relativa aos apoios financeiros concedidos no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado no domínio da saúde;
- l) Propor, anualmente, ao membro do Governo responsável pela área da saúde, a fixação do montante disponível para cada programa de apoio, por área de intervenção e âmbito territorial, nacional ou regional, ouvidos os dirigentes máximos dos serviços e organismos competentes em razão da matéria;
- m) Coordenar a atividade do Ministério da Saúde no domínio das relações europeias e internacionais, assegurando a sua articulação com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias, garantindo a coerência das intervenções operacionais dos serviços e organismos do Ministério da Saúde;
- n) Coordenar a gestão das crises alimentares em situação de risco grave para a saúde humana que não possa ser assegurada através da atuação isolada das autoridades competentes para o controlo oficial na área alimentar.

As **principais atividades da DGS** centram-se em:

- Coordenação de Planos e Programas de Saúde;
- Comunicação em saúde;
- Gestão de emergências de saúde pública;
- Vigilância epidemiológica;
- Análise e divulgação de informação em saúde;
- Regulação e garantia da qualidade em saúde;
- Coordenação das relações internacionais em saúde;
- Apoio à Autoridade de Saúde Nacional;
- Orientação do cidadão no sistema de saúde;
- Apoio técnico-científico à decisão política.

A DGS desenvolve a sua missão de acordo com o seguinte conjunto de **valores**:

VALORES



- **Equidade e Universalidade no Acesso à Saúde** – Diferentes condições económicas, sociais, familiares, de cidadania, de religião, sexo, orientação sexual ou outras não podem restringir o acesso à Saúde em Portugal.
- **Rigor Científico e Ético nas Decisões em Saúde** - Decisões de Saúde tomadas com base nos melhores conhecimentos existentes em termos científicos e de aplicação do conhecimento, e livres de quaisquer interesses que não sejam o serviço público em Saúde.
- **Profissionalismo, Flexibilidade e Colaboração** – Rigor e competência dos profissionais, capacidade de adaptação e espírito de partilha e de cooperação com todos os intervenientes no Sistema de Saúde.
- **Transparência e Responsabilidade** - Prestação de contas e explicação sobre as atividades da DGS, de forma proactiva e aberta.

A DGS tem como **visão**:

Proteger e melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

A atuação da DGS, intersectorial, inserida num exigente contexto político e económico, de mudança social e ambiental, de contínua inovação e de transição demográfica, considera os determinantes que influenciam a saúde individual, familiar e coletiva e privilegia a divulgação da melhor informação e conhecimento técnico, de forma acessível e transparente.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA

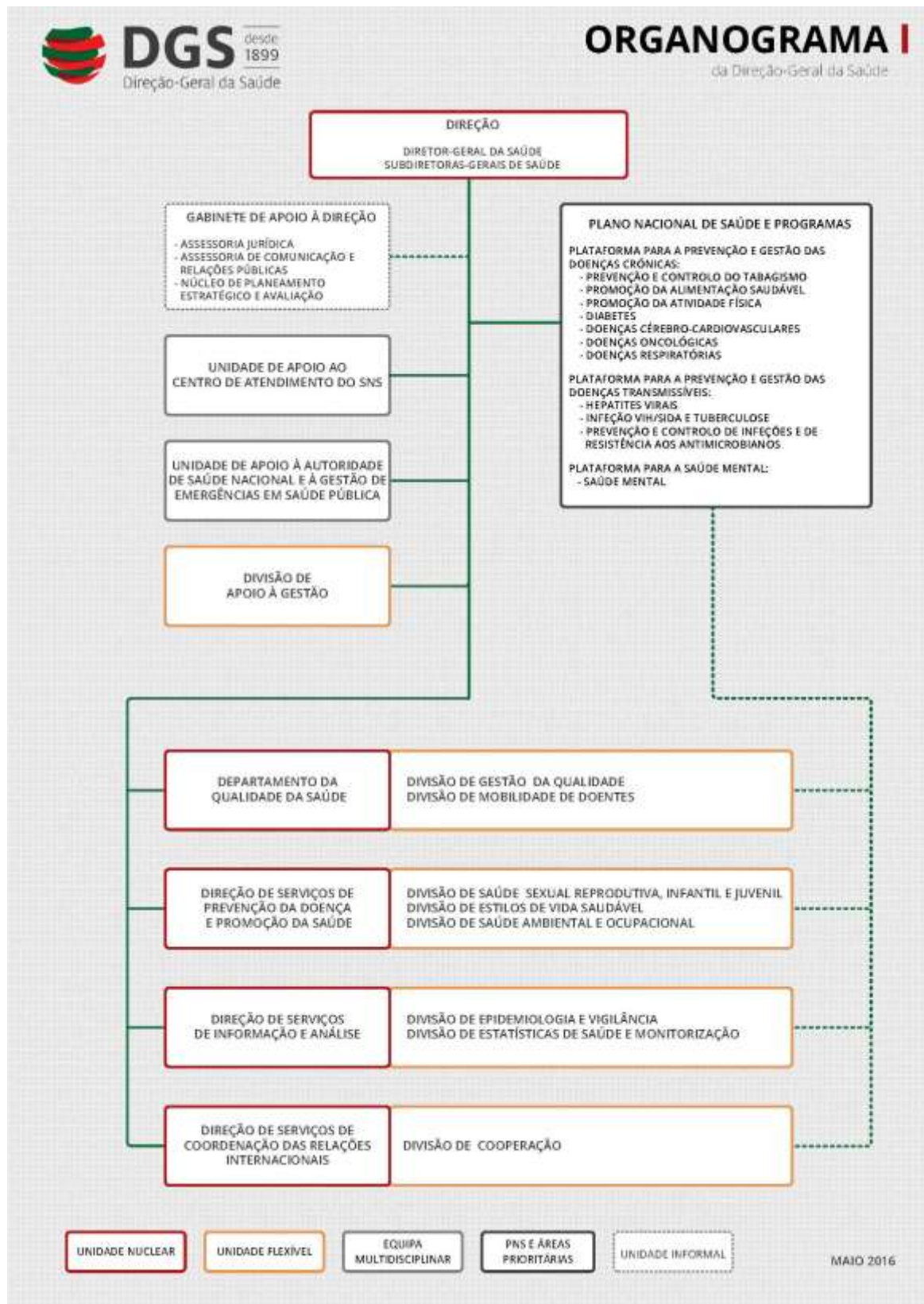
A DGS estrutura-se hierarquicamente em quatro unidades orgânicas nucleares, em nove unidades orgânicas flexíveis e em duas equipas multidisciplinares². Ainda inclui uma estrutura de Coordenação do Plano Nacional de Saúde³ (PNS) e onze Programas de Saúde Prioritários⁴ que se articulam com as unidades orgânicas da sua estrutura hierárquica. Neste sentido é representada pela seguinte estrutura gráfica:

² Portaria n.º 159/2012 de 22 de maio de 2012, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 99, de 22 de maio.

³ Despacho n.º 728/2014, de 6 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro.

⁴ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho, conjugado com o Despacho n.º 15607/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro.

ORGANOGRAMA



1.3. ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS

Para cumprimento do disposto no Programa do XXI Governo Constitucional e nas “Orientações para a elaboração do Plano Estratégico 2017-2019, Plano de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização do Ministério da Saúde para 2017”, a DGS desenvolverá as competências que lhe são legalmente atribuídas, através da sua missão e atribuições. Desta forma a DGS irá situar-se nos domínios das estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde, da qualidade e segurança, da monitorização da saúde, da comunicação em saúde e do reforço da participação de Portugal na saúde global.

O Plano Estratégico 2017-2019 e o Plano de Atividades 2017 da DGS estão alinhados com os principais documentos de definição de políticas globais de saúde, internacionais e nacionais, designadamente o documento estratégico *Health 2020* da Organização Mundial da Saúde e o Plano Nacional de Saúde, extensão a 2020, em vigor. Por outro lado, a DGS é o ponto focal para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas, e respetiva monitorização.

Neste ano a atuação da DGS terá ainda em consideração as prioridades estratégicas definidas na reforma do Serviço Nacional de Saúde nas diferentes áreas (cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados integrados, saúde pública e educação para saúde, literacia e autocuidados).

1.4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A DGS exerce a sua atividade em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, dependentes do Ministério da Saúde ou de outros departamentos governamentais. A sua ação é multissetorial, integrada e transversal, envolvendo ainda as autarquias locais, as associações profissionais, as sociedades científicas, as associações de doentes, as entidades não-governamentais, as universidades, as entidades privadas e, naturalmente, o próprio cidadão. A DGS interage, também, com instituições internacionais e supranacionais, quer específicas da saúde, quer oriundas de outros sectores.

Neste sentido, em 2017, merecerão especial relevo, entre outras, a manutenção e o desenvolvimento de várias parcerias, nomeadamente ao nível nacional:

- Articulação com o Instituto Camões de forma implementar o trabalho de monitorização de indicadores relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 3 (Saúde);
- Participação no Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração, visando a continuação do processo de recolocação de refugiados;
- Acompanhamento e implementação do Protocolo de Cooperação interinstitucional em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção social, de acordo com as quotas de receção anual de reinstalação de migrantes;

- Participação no Conselho do Alto Comissariado para as Migrações;
- Acompanhamento e participação na Comissão Nacional para os Direitos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Divulgação e acompanhamento do 3º Programa de Saúde 2014-2020 da União Europeia e respetivo Programa de Trabalho Anual, continuando a realização de sessões de formação em território nacional junto de diversos parceiros, com particular destaque para as *Joint Actions*, onde a DGS também participa;
- Implementação de uma parceria com a gestão do Programa Horizonte 2020 e dos Programas Gestores dos Fundos Estruturais Portugal 2020 para promoção conjunta dos Programas de saúde, investigação e de gestão nacional.

E ao nível internacional:

- Acompanhamento das questões relativas à segurança global em saúde, nomeadamente *Global Health Security Agenda* e *Alliance for Global Health Security*, na vertente de representação institucional e disseminação das orientações estratégicas para adequação técnica, bem como proposição das linhas de ação a desenvolver na sequência de análise técnica;
- Acompanhamento da Agenda Europeia para as Migrações da União Europeia e implementação das suas medidas;
- Articulação com a Organização Mundial de Saúde - saúde mental, tabaco, alimentação, doenças crónicas não transmissíveis, indicadores de monitorização, vacinação, entre outras áreas. Acompanhamento e participação nas atividades da UNAIDS (agência da ONU especializada em VIH/SIDA);
- União Europeia: no Conselho, continuação do acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Saúde Pública nos principais temas adotados por cada Presidência. Na Comissão Europeia, o esforço continuará a ser o do efetivo apoio à implementação do *Health Security Committee* e da Decisão 1082/2013. Finalmente, aprofundar-se-á a articulação com o *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC) no âmbito de inúmeras áreas - redes de vigilância, redes de vacinação, epidemiologia e vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial, entre outras;
- Implementação do protocolo institucional celebrado entre a Organização Internacional para as Migrações e a DGS em setembro de 2015, que inclui as áreas da promoção do acesso equitativo dos migrantes à saúde, promoção da literacia em saúde junto dos migrantes, formação de recursos humanos na área da saúde e migrações e promoção ética da mobilidade dos profissionais de saúde;
- Articulação estreita com Espanha em matéria de vigilância entomológica, epidemiológica e comunicação de emergências transfronteiriças;

- Acompanhamento e promoção da efetiva implementação dos Acordos de Cooperação bilaterais celebrados com o Médio Oriente e América Latina;
- Cooperação com a CPLP, em particular quanto à implementação do Programa Estratégico de Cooperação para a Saúde, em estreita articulação com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA);

Cooperação com os Países Lusófonos, destacando-se Cabo Verde com a melhoria da assistência médica especializada, através do aperfeiçoamento do sistema de Telemedicina, da realização de missões em especialidades médicas e de formações; em Angola está prevista a colaboração da DGS no projeto FRESAN, Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola, financiado pela União Europeia (cooperação delegada através do Camões IP); com Moçambique prevê-se a implementação de algumas ações previstas no Plano de Ação. Relativamente a STP dar-se-á início a um novo ciclo de programação do projeto Saúde para Todos (2017-2020).

1.5. METODOLOGIA DO PLANO DE ATIVIDADES

A elaboração do Plano Atividades enquadra-se no cumprimento das disposições legais relativas ao SIADAP 1 na Administração Pública e às “Orientações para a Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Saúde, Elaboração do Plano Estratégico 2017-2019, Elaboração de Plano de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017”.

O Plano de Atividades 2017 da DGS apresenta-se como um instrumento de operacionalização da estratégia institucional, tendo por base o Plano Estratégico 2017-2019. Foi elaborado de acordo com uma metodologia participativa, envolvendo as chefias intermédias. Teve em consideração os objetivos operacionais anuais, com os respetivos indicadores e metas a atingir, no quadro dos projetos e atividades a desenvolver pelas suas unidades orgânicas, bem como os dados da execução orçamental do corrente ano, o montante internamente distribuído a cada unidade orgânica e o quadro orçamental planeado para 2017. O planeamento conjugará, então, como é desejável, numa lógica de melhoria contínua, os recursos disponíveis e as atividades a realizar.

1.5.1. FICHAS DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA E POR PROGRAMA PRIORITÁRIO

Com a finalidade de facilitar a monitorização e a avaliação do plano de atividades da DGS, foi desenvolvida uma ficha de atividade que serviu de base para cada unidade orgânica e Programa Prioritário projetar as suas atividades anuais. Assim, cada objetivo operacional (OOp) ou do programa foi classificado relativamente:

- à correspondência em relação às **atribuições** definidas para cada a unidade orgânica ou do programa;
- à correspondência em relação aos **objetivos estratégicos** da DGS e às **metas a 2020** (quando aplicável);

- ao **parâmetro**, de eficácia (como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados), eficiência (enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados) ou qualidade (como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores);
- ao **tipo de indicador**: de estrutura (dizem respeito à parte física de uma instituição, aos seus funcionários, equipamentos, móveis, aspetos relativos à organização, entre outros), de realização (limitam-se a descrever a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo qualquer indicação dos efeitos sobre a população-alvo das ações), de resultado (exprimem os efeitos diretos ou imediatos da ação desenvolvida) ou de impacte (referem-se à consequência pretendida da ação desenvolvida);
- aos **valores prévios**: correspondentes aos valores dos últimos cinco anos;
- à **meta e tolerância**: correspondente a um valor a atingir ou ao intervalo de valores (quando aplicável); deve recorrer-se à tolerância para estabelecer os limites superior e inferior do intervalo definido para meta;
- ao **valor crítico**: correspondente a um *benchmark* (referencial de excelência) de instituições nacionais ou internacionais congêneres ou, na falta deste, ao melhor resultado em termos históricos para o indicador em causa;
- ao **peso** dos indicadores no respetivo objetivo;
- à **fonte de verificação** do resultado do indicador;
- aos **responsáveis pela execução**, correspondente à responsabilidade pela realização dos OOp. Pode ser indicado o departamento, direção, divisão, serviço, unidade responsável ou mesmo o profissional;
- às eventuais **dependências** internas ou externas, correspondentes a instituições, serviços ou unidades cuja realização do OOp depende diretamente.
- às eventuais **entidades colaboradoras**, correspondentes a instituições, serviços ou unidades que concorrem para a realização do OOp (internas ou externas à própria instituição).
- aos **contributos para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para a qual o OOp contribui, de acordo com o documento “Orientações para a Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Saúde, Elaboração do Plano Estratégico 2017-2019, Elaboração de Plano de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017”.

Como suporte foi assegurado, sempre que possível, o uso de referenciais nacionais e internacionais que permitam definir uma dimensão de potencialidade, uma avaliação mais robusta do desempenho e a identificação de boas práticas e *benchmarking*.

1.5.2. MECANISMOS DE COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

A execução do Plano de Atividades será objeto de adequado acompanhamento, através da realização das monitorizações intercalares do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização)⁵, que o integra, e também, mediante controlo e verificação periódica, com análise dos eventuais desvios e nova programação, sempre que necessária.

2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

2.1. ANÁLISE ESTRATÉGICA

A DGS é um organismo público da administração central direta do Ministério da Saúde que desenvolve a sua atividade ancorada nas orientações estratégicas das políticas de saúde nacionais e das de âmbito global. A DGS acredita numa atuação em consonância com a visão estratégica do Plano Nacional de Saúde (revisão e extensão a 2020), o qual enquadra as respostas aos desafios estratégicos que enfrenta, quer pela natureza crítica e interligada das atividades que desenvolve, quer pelo dinamismo do contexto em que se insere e atua.

Com este objetivo, a elaboração do Plano Estratégico 2017-2019 constitui uma oportunidade de compreender a situação atual e, simultaneamente, de identificar novos desafios estratégicos e discutir prioridades de atuação.

Neste processo privilegiou-se o recurso a técnicas de reflexão participativa, essencialmente a nível interno, para avaliar o grau de concretização dos objetivos estratégicos e, das respetivas iniciativas estratégicas, definidas para o triénio anterior (2014-2016), bem como aferir o valor alcançado para os *stakeholders*. Procurou-se ainda promover um espaço de análise partilhada das diferentes perspetivas e expectativas dos dirigentes e responsáveis da DGS quanto aos objetivos estratégicos a prosseguir e respetivas iniciativas a implementar, no sentido de potenciar sinergias, partilhar as lições aprendidas e otimizar as capacidades de resposta da organização.

Ao nível do diagnóstico estratégico foi realizada a análise da realização do plano estratégico 2014-2016, delimitada como uma apreciação de resultados alcançados, baseada em evidências identificadas, e em associação à mensuração dos ganhos em saúde. Em termos globais foi conseguido i) um elevado e significativo grau de concretização no que respeita aos objetivos “Coordenar a integração do planeamento em Saúde”, “Aumentar a qualidade do Sistema de Saúde” e “Liderar a disponibilização e divulgação da informação de saúde em Portugal”; ii) uma realização dos objetivos “Desenvolver estratégias transversais em saúde pública” e “Impulsionar o grau de participação de Portugal na saúde global” que, embora não tão significativa, apresenta ainda assim evidências relevantes; iii) um menor grau de concretização dos objetivos “Melhorar a

⁵ Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

comunicação em saúde” e “Flexibilizar a resposta da DGS face à imprevisibilidade”, tendo em conta o âmbito das iniciativas estratégicas planeadas.

Procedeu-se também à atualização da identificação e caracterização dos fatores contextuais, nomeadamente políticos, económicos, sociais, tecnológicos, ambientais e de saúde que condicionam a ação da DGS.

Partindo da mesma Visão da DGS de proteger e melhorar a saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde, a elaboração do Plano Estratégico visa não só potenciar o que já é feito, mas também abrir oportunidades de novas ações e iniciativas críticas para a concretização da visão estratégica definida.

O valor público que a DGS ambiciona criar para os *stakeholders* resultará da realização dos cinco novos Objetivos Estratégicos, a seguir descritos, e será suportada por uma Estratégia a três anos com soluções que permitam não só melhorar o que já é feito, ajustando e redefinindo as atividades que realizam, como desenvolver novas iniciativas prioritárias que concorram para a obtenção dos resultados pretendidos, focando e sintonizando a ação concertada de todos os intervenientes.

2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2017 adotam-se os objetivos estratégicos (OE) traçados no Plano Estratégico da DGS 2017-2019, designadamente:

OE 1	Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde
OE 2	Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
OE 3	Melhorar a monitorização da saúde
OE 4	Impulsionar a comunicação em saúde
OE 5	Reforçar a participação de Portugal na saúde global

2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Enquadrando a DGS nas diretrizes do contexto atual, de restrições orçamentais e de carência de recursos face às necessidades, foi fundamental encontrar a melhor gestão para os recursos disponíveis. Neste sentido, a DGS, no sentido da continuidade da estratégia institucional dos últimos anos, determinou, a partir dos OE, os objetivos operacionais (OOp) das diversas unidades orgânicas e dos objetivos dos programas para o ano de 2017 e selecionou, para QUAR da DGS, aqueles que melhor refletem as linhas prioritárias da DGS.

De igual modo foi dado destaque aos OOp que traduzem compromissos interinstitucionais e refletem contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.

2.3.1. ARTICULAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS OBJETIVOS OPERACIONAIS E CONTRIBUTO PARA AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

No quadro que se segue (Tabela 1) é demonstrada a relação e articulação entre os OE com os OOp em destaque no QUAR da DGS e a sua conexão com compromissos interinstitucionais, como também a identificação dos Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS).

Tabela 1 - Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	COEMS
OOp1: Implementar o Plano Nacional de Saúde	■	■	■	■		1; 2; 3
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação	■	■	■			1.2; 1.5; 1.6; 1.8; 1.12; 1.13; 2.12; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.7; 3.8; 3.9; 4.1
OOp3: Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável	●		●			1.1; 1.3; 1.4; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.12; 1.13; 2; 3.1; 3.2; 3.3; 3.8; 4.1
OOp4: Promover a vigilância em saúde materno-infantil	■	■				1.2; 1.3; 1.7; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 4.3
OOp5: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais	●		●		●	1.4; 1.11; 3.1; 3.2; 3.3
OOp6: Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública	●		●	●		1.3; 1.5; 1.6; 1.7; 1.10; 1.11; 3.1; 3.8; 3.9
OOp7: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS	●	●	●	●	●	3.8; 4.2; 4.3
OOp8: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços/unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde		●				1.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.8; 3.9
OOp9: Acompanhar a implementação das NOC para uma prescrição mais custo-efetiva		●				1.3; 2; 3.4; 3.5; 3.8; 3.9
OOp10: Desenvolver ações na área da prevenção secundária através do alargamento da cobertura dos rastreios de base populacional	■	■				1; 2; 3.1; 3.2; 3.3; 3.8; 3.9

Legenda: ■ objetivo interinstitucional

2.4. MEDIDAS TRANSVERSAIS

Em 2017 estão previstas algumas medidas de âmbito transversal, em consonância com outras previstas em anos transatos, das quais se destacam:

- Elaboração do Plano Estratégico da DGS para o triénio 2017 – 2019, conforme orientações do Ministério da Saúde;
- Reforço na implementação de medidas de desmaterialização e de simplificação, que garantam uma resposta rápida e eficiente aos cidadãos, conforme medidas SIMPLEX:

A nível externo pretende-se continuar a aposta, em parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, na implementação de sistemas de informação de suporte à desmaterialização de processos, nomeadamente nas áreas do SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica); do SICO (Sistema de Informação dos Certificados de Óbito); do SISO (Sistema de Informação da Saúde Oral); do e-Vacinas e e-Boletim (Plataforma de Registo Específico); do SIVIDA (Sistema de Vigilância do VIH/SIDA), entre outros.

A nível interno pretende-se concretizar a implementação de um sistema de gestão documental, que permita a desmaterialização de documentos e de processos, e que contribua para uma maior eficiência na produção e para uma diminuição dos custos associados ao espaço de arquivo, intenção que não foi possível de ser concretizada em 2016 pelo facto do procedimento concursal ter sido interrompido por impugnação judicial de um dos candidatos.

- Reforço da saúde pública, com a implementação da nova Lei de Saúde Pública, que implicará reestruturações orgânicas e alterações na articulação dos serviços do SNS;
- Reforço do Centro de Emergências em Saúde Pública em estreita articulação com as entidades intersectoriais;
- Fomento do trabalho interdisciplinar e estreitamento da cooperação entre as diversas áreas de ação, o Plano Nacional de Saúde e os diferentes programas de saúde, com eventual reformulação interna da estrutura orgânica, adoção de estratégias e objetivos interinstitucionais;
- Melhorar o alinhamento das estratégias regionais com as nacionais, através de uma maior articulação com o nível regional e proximidade com as estruturas locais;
- Reforço da inclusão das questões da literacia e da educação para a saúde, da influência dos determinantes, da prevenção e gestão da doença crónica, como áreas transversais às políticas e aos programas, a implementar nas diversas áreas da saúde;
- Reforço da informação em saúde, com aposta em modelos e ferramentas de disponibilização de informação inovadores, não complexos, facilmente atualizáveis e acessíveis ao cidadão através do Portal do SNS;

- Reorganização da área de codificação de causas de morte no sentido da atualização da informação e da possível automatização de alguns processos;
- Reorganização do acompanhamento do novo centro de contacto, com a sua passagem da componente de gestão administrativa e financeira para os SPMS, EPE, mantendo a parte relativa à avaliação clínica na DGS;
- Profissionalização da área da comunicação da DGS, como área-chave e transversal a todos os Programas e áreas da saúde, nomeadamente na comunicação de emergências em saúde, em continuidade com os desenvolvimentos anteriores;
- Continuação do processo de melhoria continua interna, com elaboração de manuais de procedimentos e reorganização de processos, visando-se a otimização da capacidade de resposta da DGS.

2.5. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO- QUAR

Em 2017 a DGS definiu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 10 objetivos operacionais, dos quais cinco são considerados relevante (58%). Os OOp estão decompostos em 18 indicadores, em que apenas dois (11%) não apresentam valores históricos, e estão definidos da seguinte forma:



ANO: 2017

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

MISSÃO DO ORGANISMO: regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planejar e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

OBJECTIVOS OPERACIONAIS						
EFICÁCIA						Peso: 30%
OOp1: Implementar o Plano Nacional de Saúde (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)						Peso: 30%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 1	% de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental (N=54)	ND	45	5	60	100%
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) - R (DGS+ARS)						Peso: 35%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 2	Taxa de cobertura com a vacina DTPa (PNV cumprido), no ano em que as crianças completam os 2 anos de idade (PT Continente)	96	95	0	96	35%
Ind. 3	Taxa de cobertura com a vacina VASPR II no ano em que as crianças completam 7 anos de idade (PT Continente)	95	95	0	96	35%
Ind. 4	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em idosos institucionalizados	92	85	1	87	30%
OOp3: Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (OE1+OE4) - R						Peso: 35%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 5	Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	ND	6	1	9	100%
EFICIÊNCIA						Peso: 35%
OOp4: Promover a vigilância em saúde materno-infantil (OE1+OE2+OE3) (DGS+ARS)						Peso: 25%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 6	Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas no SNS	50	60	5	70	50%
Ind. 7	Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade no SNS	65	65	2	70	50%
OOp5: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)						Peso: 25%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 8	Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	3	4	1	6	50%
Ind. 9	Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	5	3	1	6	50%
OOp6: Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública (OE1+OE4+OE5) - R						Peso: 30%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 10	Nº de exercícios de simulação para testar procedimentos em matéria de emergências em saúde pública	2	2	1	4	100%
OOp7: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5)						Peso: 20%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 12	Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%)	NA	35	5	45	50%
Ind. 11	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	0	0	0	0	50%
QUALIDADE						Peso: 35%
OOp8: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços/unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R						Peso: 40%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 13	Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	85	85	5	100	100%
OOp9: Acompanhar a implementação NOC para uma prescrição mais custo-efetiva (OE2) - R						Peso: 35%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 14	N. de auditorias realizadas	93	120	10	135	100%
OOp10: Desenvolver ações na área da prevenção secundária através do alargamento da cobertura dos rastreios de base populacional (OE1+OE2) (DGS+ARS)						Peso: 25%
INDICADORES	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 15	% de ACES com rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos	72	85	5	95	25%
Ind. 16	% de ACES com rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 30-59 anos	72	85	5	100	25%
Ind. 17	% de ACES com rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	11	20	5	30	25%
Ind. 18	% de utentes com registo de diabético que realizaram rastreio de retinopatia diabética no último ano	22	20	5	30	25%
NOTA EXPLICATIVA						
OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.						
* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2017.						
** Após cativos de Decreto-Lei de Execução Orçamental 2017 (ainda sujeitos a autorização).						
*** Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e creditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.						
JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS						
A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.						

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS		
DESIGNAÇÃO	PLANEADO %	EXECUTADO %
EFICÁCIA	30%	
OOp1: Implementar o Plano Nacional de Saúde (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)	30%	
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) - R (DGS+ARS)	35%	
OOp3: Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (OE1+OE4) - R	35%	
EFICIÊNCIA	30%	
OOp4: Promover a vigilância em saúde materno-infantil (OE1+OE2+OE3) (DGS+ARS)	25%	
OOp5: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)	25%	
OOp6: Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública (OE1+OE4+OE5) - R	30%	
OOp7: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5)	20%	
QUALIDADE	40%	
OOp8: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços/unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação	40%	
OOp9: Acompanhar a implementação NOC para uma prescrição mais custo-efetiva (OE2) - R	35%	
OOp10: Desenvolver ações na área da prevenção secundária através do alargamento da cobertura dos rastreios de base populacional (O	25%	

Taxa de Realização Global	100%
----------------------------------	-------------

RECURSOS HUMANOS - 2017

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (E) 31-12-2017	EFETIVOS (F) 31-12-2017	PONTUAÇÃO	PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS
Dirigentes - Direção Superior	3		20	60	
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	15		16	240	
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	40		12	480	
Técnicos de informática	2		8	16	
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	31		8	248	
Assistentes Operacionais	13		5	65	
Outros,	-		-	-	
Médicos	18		12	216	
Enfermeiros	12		12	144	
Administradores Hospitalares	2		12	24	
Técnicos Superiores de Saúde	3		12	36	
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	3		12	36	
Totais	142			1565	

Efetivos no Organismo (inclui avenças)	31-12-2016	31-12-2017 (E)
Nº de efetivos a exercer funções	140	142

RECURSOS FINANCEIROS - 2017 (Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO*	ORÇAMENTO CORRIGIDO**	ORÇAMENTO EXECUTADO
Orçamento de Funcionamento	6.541.277 €	6.384.180 €	5.827.989 €	
Despesas com Pessoal	5.552.929 €	5.552.929 €	5.000.037 €	
Aquisições de Bens e Serviços	976.614 €	819.517 €	816.218 €	
Outras Despesas Correntes e de Capital	11.734 €	11.734 €	11.734 €	
Outros Valores	25.375.500 €	20.261.997 €	19.432.325 €	
Centro de Atendimento do SNS	8.200.410 €	8.200.410 €	8.200.410 €	
Jogos Sociais	15.725.000 €	11.150.811 €	10.343.181 €	
Outros***	1.450.090 €	910.776 €	888.734 €	
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	31.916.777 €	26.646.177 €	25.260.314 €	

INDICADORES

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Ind. 1 % de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental (N=54)	Relatório de Atividades
Ind. 2 Taxa de cobertura com a vacina DTPa (PNV cumprido), no ano em que as crianças completam os 2 anos de idade (PT Continent SINUS	SINUS
Ind. 3 Taxa de cobertura com a vacina VASPR II no ano em que as crianças completam 7 anos de idade (PT Continente)	SINUS
Ind. 4 Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em idosos institucionalizados	Relatório de Atividades
Ind. 5 Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Site DGS
Ind. 6 Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas no SNS	PDS
Ind. 7 Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade no SNS	SIARS - SAM
Ind. 8 Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	Site DGS
Ind. 9 Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	Relatório de Atividades
Ind. 10 Nº de exercícios de simulação para testar procedimentos em matéria de emergências em saúde pública	Relatório de Atividades
Ind. 11 Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	Mapa de pagamentos em atraso
Ind. 12 Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%)	Relatório de Atividades
Ind. 13 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Relatório de Atividades
Ind. 14 N. de auditorias realizadas	Relatório Anual da Auditorias Clínicas
Ind. 15 % de ACES com rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos	SIARS
Ind. 16 % de ACES com rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 30-59 anos	SIARS
Ind. 17 % de ACES com rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	SIARS
Ind. 18 % de utentes com registo de diabético que realizaram rastreio de retinopatia diabética no último ano	SIARS

3. RECURSOS HUMANOS, FORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FINANCEIROS

3.1. RECURSOS HUMANOS

A DGS no início de 2017 conta com 140 postos de trabalho ocupados (18 dos quais dirigentes ou equiparados - 16 dirigentes em comissão de serviço e 2 chefes de equipa).

A DGS planeia para 2017 consolidar as situações de mobilidade e de cedência de interesse público existentes e que estejam em condições legais (16 no total).

Para 2017 estão planeados um total de 149 postos de trabalho (Tabela 2) que visa colmatar necessidades identificadas nos diversos serviços e programas de saúde.

Tabela 2 - Distribuição de Efetivos por Áreas Orgânica da DGS em 2017

	Efetivos (31.12.2016)*					Nº PT Propostos OE 2017	%
	CTFP	CS	Mobilidades	Avenças	Total*		
Direção	20	3	4	1	28	31	21%
Direção (inclui Assessoria e apoio)	10	3	1	0	14	14	
Diretores de PNS / Programas Prioritários	2	0	0	0	2	2	
Assessoria e apoio ao PNS/Programas	8	0	3	1	12	15	
Departamento de Qualidade na Saúde	16	3	5	0	24	25	17%
Departamento (inclui assessoria e apoio)	6	1	0	0	7	8	
Núcleo Acreditação	3	0	2	0	5	4	
Núcleo de Sangue e Transplantes	4	0	1	0	5	5	
Divisão de Gestão da Qualidade	3	1	2	0	6	7	
Divisão de Mobilidade de Doentes	0	1	0	0	1	1	
Direção Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	23	4	2	0	29	30	19%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	7	1	1	0	9	10	
Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva e Infantil	2	1	1	0	4	4	
Divisão de Estilos de Vida Saudável	4	1	0	0	5	5	
Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	10	1	0	0	11	11	
Direção Serviço de Informação e Análise	14	3	2	0	19	23	15%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	3	1	0	0	4	6	
Divisão de Epidemiologia e Vigilância	8	1	2	0	11	13	
Divisão de Estatísticas de Saúde e Monitorização	3	1	0	0	4	4	
Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais	0	2	2	0	4	4	3%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	0	1	2	0	3	3	
Divisão de Cooperação	0	1	0	0	1	1	
UA Autoridade de Saúde Nacional e Emergências em Saúde Pública	5	0	1	0	6	6	4%
UA Centro de Atendimento do SNS	3	0	0	0	3	3	2%
Divisão de Apoio à Gestão	26	1	0	0	27	27	19%
TOTAL DGS	107	16	16	1	140	149	100%

CTFP - Contrato de trabalho em funções públicas

CS - Comissões de serviço (pessoal dirigente, incluindo os que pertencem a outros organismos)

* Mobilidades e Cedências de Interesse Público autorizadas

3.2. FORMAÇÃO

Considerando o estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, são deveres do empregador público “proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho”.

Para o efeito, os organismos públicos devem elaborar um Plano de Formação para 3 anos, assente num diagnóstico de necessidades de formação, tendo por base um modelo próprio a disponibilizar pelo INA, que assegure que todos os trabalhadores participem em pelo menos uma ação de formação nesses 3 anos.

Não existindo ainda orientações específicas do INA sobre a metodologia de recolha de informação dos dados de diagnóstico de necessidades de formação (nº 6, do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro), a DGS, tendo por objetivo a elaboração do seu Plano de Formação para 2017-2019, definiu como etapas para diagnóstico de necessidades de formação as seguintes:

- Identificar áreas de competência a desenvolver na própria instituição, tendo para o efeito recorrido ao Plano Estratégico 2017-2019 na sequência da atualização da estratégia para os próximos 3 anos;
- Identificar áreas de interesse do trabalhador através do questionário interno de satisfação dos colaboradores, parte integrante do Relatório de Atividades 2016. Assim, pediu-se aos trabalhadores que avaliassem a importância do acesso a formação em diversas áreas para o desempenho das suas funções na DGS, áreas essas que correspondiam às grandes temáticas existentes no catálogo de formação do INA;
- Identificar áreas de competência do colaborador, reconhecidas pelos dirigentes, que poderão ser melhoradas pela via da formação.

A análise dos resultados destas três vias de recolha de necessidades de formação permitirá definir um Plano de Formação para o triénio 2017-2019, garantindo a acessibilidade à formação a todos os trabalhadores. Este Plano de Formação será flexível e reajustável às necessidades da conjuntura.

De forma a garantir o cumprimento deste desiderato - garantir formação a todos os trabalhadores - a DGS estabeleceu, ainda, no seu Plano de Atividades para 2017, como objetivo: “Taxa de participação em formação”, com um indicador 1.2. “Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%)”, que faz parte do QUAR 2017, por ser considerado um objetivo estratégico.

Uma primeira análise dos resultados do questionário de avaliação de satisfação, que é parte integrante do Relatório de Atividades de 2016 desta DGS, permite identificar como áreas consideradas como prioritárias para formação as seguintes:

O Plano de formação desta DGS para 2017-2019, será elaborado logo que se tenha informação analisada, resultante das outras duas vias de diagnóstico de necessidades de formação, sendo que o mesmo terá ainda de ser remetido para a comissão de trabalhadores ou, na sua falta, para a comissão sindical ou intersindical ou para os delegados sindicais, conforme estabelecido no nº 5 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, sendo posteriormente aprovado e comunicado ao INA e disponibilizado na nossa página institucional.

3.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No setor saúde a informação atualizada é essencial para a melhor decisão política na definição de prioridades e para o adequado planeamento, organização, operacionalização e avaliação das intervenções e dos serviços de saúde.

Os Sistemas de Informação assumem, assim, uma importância primordial num sector como a saúde, devendo permitir o acesso rápido e atual a todos os dados necessários à tomada de decisão, ao controlo e deteção de problemas de saúde, nomeadamente na área de emergências em saúde, à monitorização de progressos e metas e à promoção da equidade e da qualidade dos serviços.

A comunicação e interoperabilidade entre os diversos Sistemas de recolha de Informação são, por isso, fundamentais na DGS que assume competências como entidade reguladora, na qualidade em Saúde, na promoção da saúde e prevenção da doença, na vigilância epidemiológica, na preparação e resposta a emergências de saúde pública e no exercício de funções de Autoridade de Saúde Nacional, na produção e divulgação de informação de saúde e na coordenação da atividade do Ministério da Saúde em sede de relações internacionais.

O Ministério da Saúde tem fomentado a boa prática de concentrar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos SPMS e por esse motivo, a DGS, como regra geral desde 2013, tem contratado essa Entidade para assegurar a manutenção e desenvolvimento dos principais sistemas de informação que dão suporte a diversas áreas. Em 2017 está orçamentado um valor de cerca de 1,8 M€ para aquisição de sistemas de informação aos SPMS, nomeadamente para desenvolvimento de novas funcionalidades e outras que já veem de 2016 e que transitaram para 2017, por serem consideradas como tecnicamente muito relevantes, designadamente:

Tecnologias da Informação e Comunicação	Serviços contratualizados em anos anteriores (não realizados)	Manutenção e novos desenvolvimentos de serviços (2017)
Manutenção do Sistema de Informação para a Saúde Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Módulo de auditoria • Módulo de monitorização • SOG • Website para CS c/SW privado • PIPCO • Crianças com necessidades especiais via CTH 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção corretiva
Manutenção e Evolução do SICO	<ul style="list-style-type: none"> • Webservices com o IRN • Reporting • Módulo dos Relatórios de Autópsia Fetais 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção corretiva • eVM2 - (Inserir pop-up) • Alterações no formulário do CO Normal e CO Fetal/Neonatal

Tecnologias da Informação e Comunicação	Serviços contratualizados em anos anteriores (não realizados)	Manutenção e novos desenvolvimentos de serviços (2017)
	<ul style="list-style-type: none"> Inquéritos epidemiológicos Desenvolvimento do SICO Mobile eVM2 Material de formação 	<ul style="list-style-type: none"> Alterações no Menu Codificação Alterações nos formulários de relatórios de autópsia clínica e médico-legal
Manutenção evolutiva do sistema de Informação SI.Vida	<ul style="list-style-type: none"> Adaptação do SI.VIDA a browsers mais recentes Indicadores desagregados Expansão SI.VIDA 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção corretiva Estruturas de Testes de Resistência e Genotipagem Adaptação da estrutura para registo de uma nova patologia – Hepatite Sistema de alertas para acompanhamento clínico dos doentes Adaptação à nova Folha de Notificação Módulo de imunizações Módulo de tuberculoses Adaptação ao novo método de testes à tuberculose
Manutenção e Evolução do SINAVE	<ul style="list-style-type: none"> Notificação Laboratorial (SINAVElab) continuação Retificações no SINAVE V1 Clínico 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção corretiva Reporting SINAVE: eVE Laboratorial Reporting SINAVE: eVE Clínico SINAVE V2 Clínico
Desenvolvimento de sistema de informação para registo, comunicação e apoio à prática clínica na cessação tabágica	<ul style="list-style-type: none"> Análise, desenvolvimento Sclínico; Desenvolvimento de indicadores SIM@SNS; Integração e testes; Formação e comunicação; Rollout nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção corretiva
Desenvolvimento do Módulo da Diabetes e Monitorização dos diabéticos diagnosticados com formação em autocontrolo da doença no SIARS		<ul style="list-style-type: none"> Aguarda-se proposta
Criação de sistema informação de apoio ao PAI da pré-obesidade no módulo nutrição Sclínico		<ul style="list-style-type: none"> Aguarda-se proposta
Módulo Integrado de vigilância epidemiológica- HELICS / Hospitais		<ul style="list-style-type: none"> Em negociação
E-Vacinas		<ul style="list-style-type: none"> Em negociação Extensão nacional
Cartão da Pessoa com Doença Rara	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do processo. 	
Transição do Notifica para os SPMS		<ul style="list-style-type: none"> Em negociação
Projeto Nascer Utente	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do processo. 	
Notícia de Nascimento Digital	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do processo. 	
eBoletim de Saúde Infantil e Juvenil	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do processo. 	
Gestão Integrada da Doença IRC	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do processo (extração de indicadores de qualidade) 	<ul style="list-style-type: none"> Da responsabilidade financeira da ACSS
Sistema de apoio à gestão da mobilidade de doentes (SAGMD)	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do processo 	<ul style="list-style-type: none"> Da responsabilidade financeira da ACSS

Adicionalmente, e enquanto não estiver assegurada pelos SPMS, EPE a transição destes sistemas para modelo *indoor*, sempre com autorização prévia da AMA e dos SPMS, EPE, a DGS contrata serviços de TIC a empresas privadas, como é o caso da aquisição do Sistema de Gestão Documental (processo ainda em Tribunal e não adjudicado), do sistema de informação de

suporte à acreditação (Acredita), do sistema de informação de suporte às infeções associadas aos cuidados de saúde (Helics), do sistema de informação de suporte à Tuberculose (SVIG-TB) e da conceção e manutenção do *site e microsites* da DGS (caso específico que também foi alvo de autorização prévia por parte do Ministro da Saúde).

3.4. RECURSOS FINANCEIROS

A dotação orçamental global atribuída para 2017 foi de €31.916.777, valor que, sujeito a cativação pela Lei do Orçamento, passou para €26.646.177. Este congelamento foi feito primordialmente no agrupamento de aquisições de bens e serviços ao nível dos Jogos Sociais e de Receita Própria. Pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental foram aplicadas mais cativações, desta vez concentradas no agrupamento de pessoal (FF 111) e nas transferências para organismos fora do perímetro da administração pública (FF 129). No total o orçamento da DGS ficou em 25.260.314€.

Na totalidade o Orçamento da DGS foi cativado em 21%. As verbas dos Jogos Sociais foram cativadas em 35%, sendo que no Agrupamento de Aquisições de Bens e Serviços foram aplicados cerca de 55% de cativações. No Orçamento de Estado (FF 111) o último corte de 0,5M€ em pessoal representa uma redução de 10% face à dotação inicial. O Orçamento disponível para assegurar a exploração do Centro de Atendimento do SNS não sofreu quaisquer cativações (€8.200.410), sendo previsível a sua transição para os SPMS (Tabela 3).

A DGS irá solicitar descativações no montante suficiente para fazer face ao cumprimento das competências a que está obrigada.

Tabela 3 - Orçamento Inicial de 2017

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO*	ORÇAMENTO CORRIGIDO**
Orçamento de Funcionamento	6.541.277 €	6.384.180 €	5.827.989,00 €
Despesas com Pessoal	5.552.929 €	5.552.929 €	5.000.037,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	976.614 €	819.517 €	816.218,00 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	11.734 €	11.734 €	11.734,00 €
Outros Valores	25.375.500 €	20.261.997 €	19.352.458 €
Centro de Atendimento do SNS	8.200.410 €	8.200.410 €	8.200.410 €
Jogos Sociais	15.725.000 €	11.150.811 €	10.343.181,00 €
Receitas próprias do ano	1.370.223 €	830.909 €	808.867,00 €
Outros e Saldos de FE - Outros	79.867 €	79.867 €	79.867,00 €
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	31.916.777 €	26.646.177 €	25.180.447,00 €

* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2017; ** Após cativos de Decreto-Lei de Execução Orçamental 2017 (ainda sujeitos a autorização)

Ao nível das receitas provenientes dos Jogos Sociais, no orçamento de 2017, o montante previsto líquido de cativos é de €10.343.181. Esta verba, de acordo com a Portaria nº 92/2017, de 2 de março, que regula a repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde, servirá para financiar o Plano Nacional de Saúde e os Programas

Nacionais de Saúde Prioritários. Ainda neste âmbito estão previstos os encargos na atribuição de apoios financeiros pelo Estado a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos.

O orçamento disponível após cativação ao nível de receitas próprias é de 808.867€. A DGS no ano de 2017 previu um aumento de receitas próprias provenientes de taxas de saúde ambiental, ocupacional e do sangue, bem como do Programa de Acreditação de Unidades de Saúde, fruto, em grande parte, da atualização dos valores das taxas e da prestação de serviços que vai efetuar em 2017. Adicionalmente, previu receitas ao nível da disponibilização de informação em saúde e de documentação técnica. Em termos de receitas provenientes das taxas afetas aos produtos do tabaco, as previsões de 750.000€ basearam-se nos montantes fixados pela Portaria n.º 148-A/2016, de 23 de maio, que entretanto foi alterada pela Portaria n.º 278/2016, de 24 de Outubro, prevendo-se, nessa sequência, uma redução de receita de cerca de 75%.

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Tendo presente a implementação do Plano Estratégico 2017-2019 da DGS e o Orçamento para 20167 a DGS assume o desenvolvimento de atividades espelhadas nos objetivos operacionais de cada unidade orgânica e dos programas.

4.1. DIREÇÃO

Na dependência direta da Direção da DGS existem diferentes áreas e núcleos que abrangem domínios transversais e estratégicos, nomeadamente: Assessoria Jurídica; Assessoria de Comunicação; e Núcleo de Planeamento Estratégico e Avaliação.

Neste sentido, foram estabelecidos diversos compromissos para 2017, traduzidos na ficha de atividades 1 do Anexo 2.

4.2. DEPARTAMENTO DA QUALIDADE NA SAÚDE

Ao Departamento de Qualidade na Saúde compete:

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, incluindo programas na área da promoção da segurança do doente, em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;

- c) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação de cuidados de saúde nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, coordenando o sistema de qualificação das unidades de saúde;
- d) Gerir os sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação;
- e) Definir e monitorizar indicadores para avaliação do desempenho, acesso e prática das unidades do sistema de saúde na área da qualidade clínica e organizacional, incluindo a gestão do Portal da Transparência;
- f) Coordenar os fluxos de mobilidade de doentes portugueses no estrangeiro e de doentes estrangeiros em Portugal e avaliar o seu impacto no sistema de saúde;
- g) Autorizar unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- h) Exercer as funções de autoridade competente atribuídas à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação na Lei n.º 12/2009, de 26 de março, e no Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- i) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Este departamento estrutura-se na Divisão de Gestão da Qualidade (DGQ) e na Divisão de Mobilidade de Doentes (DMD), tendo definido para 2017 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 2, 3 e 4 do Anexo 2.

4.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DA DOENÇA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

À Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde compete:

- a) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;

- c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;
- d) Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;
- e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;
- f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, nomeadamente das radiações ionizantes e não ionizantes, das substâncias químicas e agentes biológicos;
- h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;
- i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e o previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Esta direção de serviços estrutura-se em três divisões de serviço (unidades orgânicas flexíveis): Divisão da Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil (DSSRIJ); Divisão de Estilos de Vida Saudável (DEVS) e Divisão de Saúde ambiental e Ocupacional (DSAO), e em dois núcleos: Núcleo de Gestão de Projetos de Apoio Financeiro (NUGESPAF) e Núcleo sobre Género e Equidade em Saúde (NGES). Assumiu para 2017 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 5, 6, 7 e 8 do Anexo 2.

4.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE

À Direção de Serviços de Informação e Análise compete:

- a) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;
- b) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística;
- c) Assegurar a representação no Conselho Superior de Estatística;
- d) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis;

- e) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;
- f) Desenvolver e manter a vigilância de doenças abrangidas pelo sistema de vigilância em saúde pública e pelo sistema de gestão integrada da doença;
- g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, de serviços de saúde e do impacto das intervenções de saúde;
- h) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados de fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados que representem riscos reais ou potenciais para a saúde dos cidadãos.

Esta direção de serviços estrutura-se em duas divisões, nomeadamente a Divisão de Epidemiologia e Vigilância (DEV) e a Divisão de Estatísticas da Saúde e Monitorização (DESM), tendo definido para 2017 compromissos figurados nas fichas de atividades 9, 10 e 11 do Anexo 2.

4.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

À Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais compete:

- a) Coordenar as intervenções dos serviços e organismos do Ministério da Saúde em matéria de assuntos europeus e internacionais e a sua articulação com as estruturas competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os demais departamentos da Administração Pública e com outras entidades sobre matérias da competência do Ministério da Saúde;
- b) Acompanhar e coordenar as políticas comunitárias, designadamente de saúde pública da União Europeia, bem como as ações necessárias à transposição das diretivas para o ordenamento jurídico interno, à execução dos regulamentos e decisões e à adequação do direito interno às recomendações da União Europeia;
- c) Acompanhar os processos de contencioso e pré-contencioso comunitário respeitante a matérias de competência do Ministério da Saúde e acompanhar a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nas áreas relevantes para o sector da saúde, em estreita articulação com os organismos do Ministério da Saúde no âmbito das matérias da respetiva competência;
- d) Propor as linhas de concretização da cooperação internacional em apoio ao desenvolvimento no domínio da saúde e coordenar a avaliação da sua implementação, com atenção para o sector da lusofonia;
- e) Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a saúde;

- f) Emitir pareceres jurídicos sobre todas as matérias relevantes para a área da saúde no âmbito das relações internacionais;
- g) Colaborar na preparação do programa da visita de delegações estrangeiras a estruturas do Ministério da Saúde e apoiar a representação de membros do Governo da área da Saúde, bem como de representantes do Ministério da Saúde na preparação das suas intervenções junto de instâncias internacionais.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Cooperação (DC), tendo definido para 2017 compromissos figurados nas fichas de atividades 12 e 13 do Anexo 2.

4.6. UNIDADE DE APOIO À AUTORIDADE DE SAÚDE NACIONAL E À GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

À Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública compete:

- a) Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências como Autoridade de Saúde Nacional, nomeadamente na supervisão da atividade das autoridades de saúde e na coordenação do funcionamento global da rede dessas autoridades;
- b) Apoiar a Autoridade de Saúde Nacional:
 - i. A assegurar a intervenção oportuna e discricionária do Estado em situações de grave risco para a saúde pública;
 - ii. No exercício das competências de requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, em situações de grave emergência em Saúde Pública, mediante declaração pública do membro do Governo responsável pela área da saúde;
 - iii. No exercício das atribuições relativas à vigilância da saúde no âmbito territorial nacional que derivem da circulação de pessoas e bens no tráfego e comércio internacionais, nomeadamente garantir o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional;
 - iv. Na decisão dos recursos hierárquicos interpostos dos atos praticados pelas autoridades de saúde no exercício do poder de autoridade;
- c) Prestar assistência jurídica aos titulares de poderes de autoridade de saúde nos termos previstos na lei;
- d) Emitir propostas, pareceres e informações sobre matérias da competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;

- e) Coordenar a avaliação das ameaças de saúde pública e colaborar na gestão do risco com outras unidades da DGS, instituições nacionais e internacionais, por forma a assegurar uma resposta adequada;
- f) Assegurar a plataforma de comunicação face a alertas nacionais ou internacionais, incluindo a receção, análise e emissão de notificações em vários sistemas de alerta;
- g) Explorar ferramentas de deteção precoce de alertas de saúde pública, nomeadamente para recolha de dados sobre situações e fenómenos de saúde inesperados, em múltiplas fontes informativas;
- h) Garantir a gestão, manutenção e atualização do portal da DGS e das redes sociais da instituição;
- i) Acompanhar e mediar as relações externas e com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e divulgar internamente a imprensa nacional e internacional considerada relevante para as várias áreas da DGS.

Esta unidade orgânica multidisciplinar estabeleceu diversos compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 14 do Anexo 2.

4.7. UNIDADE DE APOIO AO CENTRO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

À Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde compete:

- a) Gerir e acompanhar a execução das atividades prestadas no âmbito do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Determinar a realização de inspeções e auditorias à atividade realizada pelo Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Promover a articulação e incentivar a qualidade da resposta dos prestadores de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde;
- d) Assegurar a articulação com os serviços e estruturas centrais do Ministério da Saúde responsáveis por intervenções diretas no Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde.

Esta unidade orgânica multidisciplinar estabeleceu diversos compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 15 do Anexo 2.

4.8. DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO

À Divisão de Apoio à Gestão compete:

- a) Racionalizar e monitorizar a gestão de pessoal com vista ao aumento da produtividade, qualidade do trabalho e satisfação dos profissionais;
- b) Elaborar o balanço social da DGS;
- c) Planear e gerir os orçamentos de funcionamento e de investimento, assegurando a sua execução, e elaborar a conta de gerência;
- d) Desenvolver métodos, instrumentos e programas que promovam o recurso a formas inovadoras de organização, gestão e funcionamento internos;
- e) Planear a formação interna;
- f) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos.
- g) Organizar e manter atualizados os processos individuais do pessoal;
- h) Executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal;
- i) Efetuar os processamentos das remunerações e outros abonos, e assegurar o processamento e liquidação dos descontos devidos;
- j) Assegurar o funcionamento do sistema informático de registo, controlo, distribuição e pesquisa de correspondência;
- k) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;
- l) Supervisionar o trabalho de reprografia, da central telefónica e de outros assistentes operacionais.
- m) Promover a preparação, execução e gestão do orçamento da DGS;
- n) Processar e liquidar as despesas autorizadas, organizar e manter a contabilidade da DGS;
- o) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;
- p) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos.

Esta divisão integra diferentes áreas e núcleos nomeadamente: Contabilidade, Aquisições, Pessoal, Expediente, Informática, Telefonistas, tendo definido para 2017 refletidos na ficha de atividades 16 do Anexo 2.

4.9. COORDENAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE

À Coordenação do Plano Nacional de Saúde compete:

- a) Definir um planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano;
- b) Manter atualizada uma plataforma eletrónica para a descrição das políticas, análises e intervenções relevantes, no âmbito do Plano, bem como manter uma dinâmica de comunicação e gestão de conhecimento, para envolvimento e empoderamento continuado das instituições, da sociedade e do cidadão, sobre as matérias relativas ao Plano;
- c) Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e demais relevantes para o seu âmbito, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas
- d) Realizar, ou garantir a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto;
- e) Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na sua execução, monitorização e avaliação;
- f) Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias relativas ao planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano;
- g) Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional;
- h) Desenvolver e manter atualizada uma plataforma eletrónica de monitorização dos indicadores do Plano, demais informação de saúde de interesse e respetivas análises;
- i) Desenvolver e manter atualizadas, numa plataforma eletrónica, as informações relativas à execução do Plano;
- j) Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas, privadas, e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano
- k) Relacionar-se com entidades congéneres estrangeiras e internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde;
- l) Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano
- m) Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano;

- n) Elaborar um relatório anual sobre as suas atividades e da execução do Plano;
- o) Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa.

Esta Coordenação definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 17 do Anexo 2.

4.10. PROGRAMAS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS

4.10.1. PROGRAMA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO TABAGISMO

À área da Prevenção e Controlo do Tabagismo⁶ (PNPCT) compete:

- a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa;
- b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;
- c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;
- d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;
- e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;
- f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;
- g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;
- h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 18 do Anexo 2.

⁶ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

4.10.2. PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

À área da Promoção da Alimentação Saudável⁷ (PNPAS) compete:

- a) Promover e dinamizar o conhecimento sobre os consumos e comportamentos alimentares da população portuguesa, seus determinantes e consequências;
- b) Coordenar uma estratégia facilitadora da mudança de comportamentos, concretizada através da legislação e outros mecanismos que permitam modificar a disponibilidade de certos alimentos e seus ingredientes, nomeadamente em ambiente escolar, laboral e em espaços públicos;
- c) Promover práticas alimentares saudáveis, em especial aos grupos mais desfavorecidos, através da informação e capacitação para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis;
- d) Dinamizar a articulação integrada com outros setores, nomeadamente da agricultura, indústria alimentar, desporto, ambiente, educação, segurança social e autarquias de forma a identificar e promover ações que incentivem o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional;
- e) Desenvolver estratégias que melhorem a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 19 do Anexo 2.

4.10.3. PROGRAMA NACIONAL DA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA

À área da Promoção da Atividade Física⁸ (PNPAF) compete:

- a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;
- b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;

⁷ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

⁸ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

- c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;
- d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referenciação de utentes no âmbito da atividade física;
- e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 20 do Anexo 2.

4.10.4. PROGRAMA NACIONAL PARA A DIABETES

À área da Diabetes⁹ (PND) compete:

- a) Promover o desenvolvimento de Programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da diabetes, programas de identificação dos grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio, acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidência científica;
- b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do Programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;
- c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;
- d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal, nomeadamente através da colaboração com o Observatório Nacional de Diabetes, da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;
- e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;

⁹ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;

g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 21 do Anexo 2.

4.10.5. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS CÉREBRO-CARDIOVASCULARES

À área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares¹⁰ (PNDCCV) compete:

a) Promover e dinamizar a monitorização dos indicadores adequados para uma permanente avaliação do impacto das doenças cérebro e cardiovasculares na população portuguesa, bem como da utilização de recursos com elas relacionados;

b) Desenvolver Programas de promoção da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças cérebro e cardiovasculares com particular incidência em áreas consideradas prioritárias;

c) Desenvolver estratégias organizativas designadas como "Vias Verdes", criando sistemas de informação integrados que contemplem as vertentes pré-hospitalar e hospitalar;

d) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área cardiovascular nos cuidados de saúde primários;

e) Incentivar a criação e o desenvolvimento de sistemas de avaliação do impacto de novos métodos de diagnóstico e terapêutica no domínio do Programa Nacional.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 22 do Anexo 2.

4.10.6. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS ONCOLÓGICAS

À área das Doenças Oncológicas¹¹ compete:

a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionados;

b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;

¹⁰ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

¹¹ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;

d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 23 do Anexo 2.

4.10.7. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

À área das Doenças Respiratórias¹² (PNDR) compete:

a) Dinamizar e potenciar os esforços do sistema de saúde e outros sectores da sociedade a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e a Asma;

b) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área respiratória nos cuidados de saúde primários;

c) Promover a vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 24 do Anexo 2.

4.10.8. PROGRAMA NACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS

À área das Hepatites Virais¹³ (PNHV) compete:

a) Definir e desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das hepatites virais;

b) Impulsionar iniciativas estratégicas que visem boas práticas na abordagem da Hepatite C, incluindo em doentes internados em estabelecimentos prisionais;

c) Promover e dinamizar a monitorização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, no que se refere às hepatites virais;

d) Coordenar a elaboração das orientações clínicas e terapêuticas na respetiva área de especialidade.

¹² Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

¹³ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho, conjugado com o Despacho n.º 15607/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 25 do Anexo 2.

4.10.9. PROGRAMA NACIONAL PARA A INFEÇÃO VIH, SIDA E TUBERCULOSE

À área da Infecção VIH, SIDA e Tuberculose¹⁴ (PNVIH,SIDA e TB), cujo instrumento orientador fundamental se corporiza no Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/SIDA, compete em especial:

- a) Liderar a estratégia de prevenção e controlo da infeção por VIH em Portugal, coordenando o contributo de múltiplos setores e instituições e advogando os interesses das pessoas que vivem com a infeção;
- b) Promover e dinamizar a estruturação de um sistema de vigilância epidemiológica e de monitorização da infeção por VIH;
- c) Dinamizar a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e de diagnóstico precoce da infeção por VIH, nomeadamente nas populações mais vulneráveis, nos vários níveis de prestação de cuidados de saúde;
- d) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com a infeção por VIH, de acordo com a mais recente evidência científica, num quadro de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde;
- e) Incentivar a participação ativa da sociedade civil na estratégia nacional de prevenção e controlo da infeção por VIH;
- f) Promover os direitos das pessoas que vivem com a infeção por VIH e contribuir para a eliminação de práticas discriminatórias;
- g) Incentivar e apoiar a investigação científica, como importante meio de conhecimento e resposta à infeção por VIH.
- h) Contribuir para gerar os necessários consensos e compromissos entre os diferentes parceiros relevantes;
- i) Promover atividades de prevenção, controlo e cuidados na área da tuberculose, no combate à Tuberculose Multirresistente e na abordagem da tuberculose em pessoas que vivem infetadas pelo VIH;

¹⁴ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho, conjugado com o Despacho n.º 15607/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro.

j) Incentivar o desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de informação intrínseco ao programa de controlo da tuberculose, nomeadamente as necessárias para adaptação às especificações dos sistemas de vigilância nacional e europeu.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 26 do Anexo 2.

4.10.10. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÕES E DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS

Ao Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos¹⁵ (PPCIRA) compete:

- a) Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;
- b) Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- c) Promover a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 27 do Anexo 2.

4.10.11. PROGRAMA NACIONAL PARA A SAÚDE MENTAL

Ao Programa Nacional para a Saúde Mental¹⁶ (PNSM) compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços;
- b) Promover a implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais;
- c) Incentivar a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os cuidados de saúde primários assim como com outros sectores considerados relevantes para a implementação do Plano Nacional da Saúde Mental;

¹⁵ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

¹⁶ Despacho n.º 7433/2016, do Diretor-Geral da Saúde, de 6 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

d) Desenvolver a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, de acordo com a Coordenação Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde, na área da RNCCI;

e) Dinamizar a participação dos utentes e dos cuidadores na reabilitação e integração social das pessoas que sofrem de problemas mentais graves.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2017 refletidos na ficha de atividades 28 do Anexo 2.

ANEXOS

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017

Anexo 2 – Fichas de Atividade da DGS 2017

ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017

ANO: 2017

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

MISSÃO DO ORGANISMO: regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Peso: 30%

OOp1: Implementar o Plano Nacional de Saúde (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)

Peso: 30%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso
Ind. 1 % de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental (N=54)	NA	NA	NA	NA	ND	45	5	60	100%

OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) - R (DGS+ARS)

Peso: 35%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso
Ind. 2 Taxa de cobertura com a vacina DTPa (PNV cumprido), no ano em que as crianças completam os 2 anos de idade (PT Continente)	96	97	96	97	96	95	0	96	35%
Ind. 3 Taxa de cobertura com a vacina VASPR II no ano em que as crianças completam 7 anos de idade (PT Continente)	96	96	96	95	95	95	0	96	35%
Ind. 4 Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em idosos institucionalizados	92	89	92	91	92	85	1	87	30%

OOp3: Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (OE1+OE4) - R

Peso: 35%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso
Ind. 5 Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	NA	1	2	3	ND	6	1	9	100%

EFICIÊNCIA

Peso: 35%

OOp4: Promover a vigilância em saúde materno-infantil (OE1+OE2+OE3) (DGS+ARS)

Peso: 25%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso
Ind. 6 Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas no SNS	NA	NA	30	45	50	60	5	70	50%
Ind. 7 Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade no SNS	NA	NA	50	55	65	65	2	70	50%

OOp5: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)

Peso: 25%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso
Ind. 8 Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	NA	3	2	2	3	4	1	6	50%
Ind. 9 Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	3	7	20	8	5	3	1	6	50%

ANO: 2017

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

OOp6: Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública (OE1+OE4+OE5) - R										Peso: 30%
INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 10 Nº de exercícios de simulação para testar procedimentos em matéria de emergências em saúde pública	0	1	2	1	2	2	1	4	100%	
OOp7: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5)										Peso: 20%
INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 12 Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%)	NA	NA	NA	NA	NA	35	5	45	50%	
Ind. 11 Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	0	0	0	0	0	0	0	0	50%	
QUALIDADE										Peso: 35%
OOp8: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços/unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R										Peso: 40%
INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 13 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	75	85	85	85	85	85	5	100	100%	
OOp9: Acompanhar a implementação NOC para uma prescrição mais custo-efetiva (OE2) - R										Peso: 35%
INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 14 N. de auditorias realizadas	NA	115	50	40	93	120	10	135	100%	
OOp10: Desenvolver ações na área da prevenção secundária através do alargamento da cobertura dos rastreios de base populacional (OE1+OE2) (DGS+ARS)										Peso: 25%
INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor crítico	Peso	
Ind. 15 % de ACES com rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos	64,5	68	72	72	72	85	5	95	25%	
Ind. 16 % de ACES com rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 30-59 anos	43	43	44	70	72	85	5	100	25%	
Ind. 17 % de ACES com rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	9,3	9,3	9,3	9,3	11	20	5	30	25%	
Ind. 18 % de utentes com registo de diabético que realizaram rastreio de retinopatia diabética no último ano	ND	ND	ND	17,9	22	20	5	30	25%	

NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.

* Após cativos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2017.

** Após cativos de Decreto-Lei de Execução Orçamental 2017 (ainda sujeitos a autorização).

*** Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e acreditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

ANO: 2017

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO %	EXECUTADO %
EFICÁCIA	30%	
OOp1: Implementar o Plano Nacional de Saúde (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5) (DGS+ARS)	30%	
OOp2: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) - R (DGS+ARS)	35%	
OOp3: Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (OE1+OE4) - R	35%	
EFICIÊNCIA	30%	
OOp4: Promover a vigilância em saúde materno-infantil (OE1+OE2+OE3) (DGS+ARS)	25%	
OOp5: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (OE1+OE4+OE5)	25%	
OOp6: Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública (OE1+OE4+OE5) - R	30%	
OOp7: Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5)	20%	
QUALIDADE	40%	
OOp8: Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços/unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (OE2) - R	40%	
OOp9: Acompanhar a implementação NOC para uma prescrição mais custo-efetiva (OE2) - R	35%	
OOp10: Desenvolver ações na área da prevenção secundária através do alargamento da cobertura dos rastreios de base populacional (OE1+OE2) (DGS+ARS)	25%	
Taxa de Realização Global	100%	

RECURSOS HUMANOS - 2017

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (E) 31-12-2017	EFETIVOS (F) 31-12-2017	PONTUAÇÃO	PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20	60			
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	15		16	240			
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	40		12	480			
Técnicos de informática	2		8	16			
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	31		8	248			
Assistentes Operacionais	13		5	65			
Outros,	-		-	-			
Médicos	18		12	216			
Enfermeiros	12		12	144			
Administradores Hospitalares	2		12	24			
Técnicos Superiores de Saúde	3		12	36			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	3		12	36			
Totais	142			1565			
Efetivos no Organismo (inclui avenças)	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017 (E)	
Nº de efetivos a exercer funções	148	146	145	145	140	142	

ANO: 2017

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

RECURSOS FINANCEIROS - 2017 (Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO*	ORÇAMENTO CORRIGIDO**	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento	6.541.277 €	6.384.180 €	5.827.989 €			
Despesas com Pessoal	5.552.929 €	5.552.929 €	5.000.037 €			
Aquisições de Bens e Serviços	976.614 €	819.517 €	816.218 €			
Outras Despesas Correntes e de Capital	11.734 €	11.734 €	11.734 €			
Outros Valores	25.375.500 €	20.261.997 €	19.432.325 €			
Centro de Atendimento do SNS	8.200.410 €	8.200.410 €	8.200.410 €			
Jogos Sociais	15.725.000 €	11.150.811 €	10.343.181 €			
Outros***	1.450.090 €	910.776 €	888.734 €			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	31.916.777 €	26.646.177 €	25.260.314 €			

INDICADORES

FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind. 1	% de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental (N=54)	Relatório de Atividades
Ind. 2	Taxa de cobertura com a vacina DTPa (PNV cumprido), no ano em que as crianças completam os 2 anos de idade (PT Continente)	SINUS
Ind. 3	Taxa de cobertura com a vacina VASPR II no ano em que as crianças completam 7 anos de idade (PT Continente)	SINUS
Ind. 4	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em idosos institucionalizados	Relatório de Atividades
Ind. 5	Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Site DGS
Ind. 6	Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas no SNS	PDS
Ind. 7	Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade no SNS	SIARS - SAM
Ind. 8	Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais	Site DGS
Ind. 9	Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS	Relatório de Atividades
Ind. 10	Nº de exercícios de simulação para testar procedimentos em matéria de emergências em saúde pública	Relatório de Atividades
Ind. 11	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)	Mapa de pagamentos em atraso
Ind. 12	Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%)	Relatório de Atividades
Ind. 13	Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Relatório de Atividades
Ind. 14	N. de auditorias realizadas	Relatório Anual da Auditorias Clínicas
Ind. 15	% de ACES com rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos	SIARS
Ind. 16	% de ACES com rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 30-59 anos	SIARS
Ind. 17	% de ACES com rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	SIARS
Ind. 18	% de utentes com registo de diabético que realizaram rastreio de retinopatia diabética no último ano	SIARS

ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2017

FICHA 1 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da DIREÇÃO

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OO da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OO (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Meta 2016 (O)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)		
NA	OE1 OE4	OOp1 - Reforçar a comunicação da DGS	Eficácia	Ind. 1.1. Nº de visitas ao site da DGS	Realização	1.157.372	1.284.636	1.470.971	1.519.080	2.209.547	2.000.000	200.000	2.500.000	10%	Google Analytics Relatório Atividades	Plácido Teixeira Patrícia Henriques	NA	Masterlink	1	-		
				Ind. 1.2. Atualização do conteúdos do SITE relativos aos itens do menu: "PNS & PP", "Qualidade e Segurança", "Publicações"	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	20%	Site DGS	Plácido Teixeira Patrícia Henriques Pedro Ribeiro da Silva Carla Andrade Gonçalo Santos	Todos (DGS)	Masterlink	2	-	
				Ind. 1.2. Gestão da área de formulários do Site (arquivo, disponibilização e/ou transferência para SI dos SPMS)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80	5	100	20%	Área Formulários	Plácido Teixeira Manuela Correia	Todos (DGS)	SPMS Masterlink	3	-	
				Ind. 1.3. Definição da Agenda anual de divulgação de informação da DGS (nº)	Realização	NA	1	1	1	1	1	1	1	0	NA	15%	Envio da Agenda à Tutela	Catarina Sena Patrícia Henriques	Todos (DGS)	Todos (DGS)	4.1	-
				Ind. 1.4. Nº de post publicados nas redes sociais	Realização	30	80	124	262	492	500	50	600	10%	Facebook twitter youtube	Plácido Teixeira Patrícia Henriques	NA	Todos (DGS)		-		
				Ind. 1.5. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável (QUAR)	Realização	NA	1	2	3	ND	6	1	9	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Patrícia Henriques Pedro Ribeiro da Silva Carla Andrade Gonçalo Santos	Todos DGS	DAG		-		
NA	OE1 OE4	OOp2 - Apoiar o Planeamento Estratégico da DGS	Qualidade	Ind. 2.1. Proposta de objetivos interinstitucionais da DGS no âmbito do SIADAP 1 (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	NA	10%	Envio da proposta à Tutela/SGMS	Catarina Sena Carlota Pacheco Vieira	Todos (DGS)	Serviços do Ministério da Saúde	1	-		
				Ind. 2.2. Elaboração do Plano Estratégico da DGS (nº)	Realização	NA	NA	1	NA	NA	1	0	NA	25%	Plataforma do SIADAP 1	Catarina Sena Carlota Pacheco Vieira	Todos (DGS) INA	DAG	2	-		
				Ind. 2.3. Elaboração do Plano de Atividades da DGS do ciclo gestão do ano civil seguinte (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	NA	25%	Plataforma do SIADAP 1	Catarina Sena Carlota Pacheco Vieira	Todos (DGS)	DAG	3	-		
				Ind. 2.4. Elaboração da monitorização semestral da DGS (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	NA	15%	Documento remetido à Direção	Catarina Sena Carlota Pacheco Vieira	Todos (DGS)	DAG		-		
				Ind. 2.5. Elaboração do Relatório de Atividades da DGS do ciclo gestão do ano civil anterior (nº)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	NA	25%	Plataforma do SIADAP 1	Catarina Sena Carlota Pacheco Vieira	Todos (DGS)	DAG		-		
NA	Todos	OOp3 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind. 4.1. Percentagem de funcionários avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Francisco George Graça Freitas Catarina Sena	DAG	NA	NA	-		
NA	Todos	OOp4- Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1		
NA	Todos	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind. 5.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1		

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

FICHA 2 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Departamento da Qualidade na Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
c)	OE 2	OOp1 - Garantir mecanismos de certificação com vista à acreditação de serviços / unidades de saúde no âmbito do Modelo de Acreditação do Ministério da Saúde (QUAR)	Qualidade	Ind 1.1. Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos (QUAR)	Realização	75	85	85	85	85	85	5	100	100%	Relatório Atividades	Laura Marques Alexandre Duarte	Interna: DAG Externa: ACSA e ARS	Externa: ACSA, ARS, ACS, RNCCI e Hospitais	1.3; 3.8; 3.9	-
h)	OE 2	OOp2 - Verificar os padrões de qualidade e de segurança no domínio do sangue, componentes sanguíneos, células, tecidos e órgãos de origem humana	Qualidade	Ind 2.1. Percentagem de serviços sujeitos a avaliação da qualidade e segurança	Realização	NA	18	36	90	90	90	5	100	50%	Relatório Atividades	Regina Carmona Graça Bessone Cristina Rocha Cláudia Weigert Isabel Pires	IGAS	Consultores externos	1.3; 3.8; 3.10	Total de serviços sujeitos a avaliação da qualidade e segurança/ Total de serviços que formalizam pedido
			Qualidade	Ind 2.2. Percentagem de atividades autorizadas	Realização	NA	NA	NA	90	90	90	90	5	100	50%	Relatório Atividades	Regina Carmona Graça Bessone Cristina Rocha Cláudia Weigert Isabel Pires	IGAS	Consultores externos	1.3; 3.8; 3.11
NA	Todos	OOp3 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 3.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	NA	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Alexandre Diniz	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp4 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 5.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição do Departamento de Qualidade na Saúde

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, incluindo programas na área da promoção da segurança do doente, em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;
- c) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação de cuidados de saúde nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, coordenando o sistema de qualificação das unidades de saúde;
- d) Gerir os sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação;
- e) Definir e monitorizar indicadores para avaliação do desempenho, acesso e prática das unidades do sistema de saúde na área da qualidade clínica e organizacional, incluindo a gestão do Portal da Transparência;
- f) Coordenar os fluxos de mobilidade de doentes portugueses no estrangeiro e de doentes estrangeiros em Portugal e avaliar o seu impacto no sistema de saúde;
- g) Autorizar unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- h) Exercer as funções de autoridade competente atribuídas à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação na Lei n.º 12/2009, de 26 de março, e no Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- i) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

FICHA 3 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Departamento da Qualidade na Saúde - Divisão de Gestão da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
b) e) f)	OE2	OOp1 - Emitir e acompanhar a implementação NOC para uma prescrição mais custo-efetiva (QUAR)	Qualidade	Ind 1.1. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas cientificamente pelo DQS	Realização	38	30	36	57	27	20	5	26	50%	Site DGS	Cristina Ribeiro Cristina Arrábida Filipa Sabino Maria João Gaspar Carlos Vaz	ACSS, SPMS, INFARMED	OM e OE, Consultores	1.3; 3.8; 3.9	-
				Ind 1.2. N. de auditorias realizadas (QUAR)	Realização	NA	115	50	40	93	120	10	135	50%	Relatório Anual da Auditorias Clínicas	Carlos Vaz Jorge Tavares	NA	OM e OE, Consultores	-	
i) j) l)	OE2 OE3	OOp2 - Alavancar a saúde eletrónica - e-health	Qualidade	Ind 2.1. Nº de relatórios de monitorização do projeto de emissão de cartão de doenças raras	Realização	NA	NA	NA	1	1	1	0	2	50%	Site DGS	Carla Pereira	SPMS	Hospitais Públicos	1.3; 3.8; 3.9	-
				Ind 2.2. Divulgação da Orphanet Portugal (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	0	NA	25%	Participação no Portugal e-health summit	Mário Carreira Carla Pereira	Orphanet Internacional	NA		-
				Ind 2.3. Nº de documentos de validação de informação no âmbito das Doenças Raras na Orphanet PT	Realização	NA	NA	NA	NA	46	40	10	55	25%	Atualizações de documentos em Português na BD ORPHANET	Mário Carreira	DSIA	NA		Gerir a BD ORPHANET
g)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp3 - Monitorizar o sistema nacional de notificação de incidentes e eventos adversos	Qualidade	Ind 3.1. Nº de informações divulgadas sobre a notificação de incidentes e eventos adversos	Realização	NA	1	4	1	4	2	1	4	100%	Publicação no site	Maria João Gaspar	NA	Hospitais Públicos	1.3; 3.8; 3.9	-
a)	OE1 OE2	OOp4 - Promover a implementação dos planos de qualidade e segurança nas unidades de saúde do SNS	Qualidade	Ind 4.1. Relatório Nacional sobre os resultados obtidos pelas Comissões da Qualidade e Segurança (referente ao ano anterior) (nº)	Realização	NA	1	1	1	1	1	0	NA	100%	Relatório de Atividades	Anabela Coelho Maria João Gaspar	ARS	Hospitais Públicos e ACES	1.3; 3.8; 3.9	-
d)	OE1 OE2 OE4	OOp6 - Monitorizar o nível de adesão à avaliação da cultura de segurança do doente	Qualidade	Ind 6.1. Nº de relatórios de avaliação da cultura de segurança do doente nos cuidados de saúde primários	Realização	NA	NA	NA	1	1	1	0	NA	50%	Relatório	Maria João Gaspar	NA	Hospitais Públicos e ACES	1.3; 3.8; 3.9	-
				Ind 6.2. Emissão de Norma de lançamento da avaliação de cultura de segurança do doente no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	8	9	9	1	7	50%	Norma	Maria João Gaspar	NA	ACES		Hospitais e CSP
NA	Todos	OOp7 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 7.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Anabela Coelho	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp8 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 8.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp9 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 9.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Gestão da Qualidade:

- a) Gerir sistemas de qualificação das unidades prestadoras de cuidados de saúde;
- b) Propor a emissão de orientações técnicas com base na melhor evidência científica disponível;
- c) Avaliar a satisfação dos utentes e profissionais das unidades de saúde;
- d) Gerir sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação.
- e) Coordenar a prevenção e o controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde;
- f) Coordenar a prevenção das resistências aos antimicrobianos;
- g) Gerir a notificação de eventos adversos;
- h) Coordenar sistemas de monitorização e vigilância da doença, que permitam a gestão integrada da doença;
- i) Coordenar a gestão de projetos de prestação de cuidados de saúde complexos, com elevada diferenciação ou inovadores, acompanhando e avaliando a sua execução;
- j) Promover a racionalização da utilização dos recursos da saúde, propondo medidas de melhoria no controlo e tratamento da doença;
- l) Validar, divulgar e planear a expansão de experiências inovadoras na área da organização e prestação de cuidados de saúde;
- m) Avaliar os resultados em saúde, através do acompanhamento de centros de observação específicos, criados pela comunidade científica e ou académica nacional.

FICHA 4 - PLANO ATIVIDADES 2016 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Departamento da Qualidade na Saúde - Divisão de Mobilidade de Doentes

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) c)	OE2 OE5	OOp1 - Garantir no tempo legal o acesso dos doentes à assistência médica no estrangeiro	Qualidade	Ind 1.1. Percentagem do prazo máximo de encaminhamento (15 dias úteis) dos pedidos de assistência médica no estrangeiro	Resultado	85	85	36	90	90	90	5	100	50%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Cláudio Correia Mário Carreira	NA	Hospitais do SNS	1.3; 3.8; 3.9	a contar da data de registo de entrada na DGS
				Ind 1.2. Nº relatórios com caracterização dos pedidos de assistência médica no estrangeiro	Realização	NA	1	2	2	2	1	0	NA	50%	Site DGS	Cláudio Correia Mário Carreira	NA	Hospitais do SNS		Fev. (relatório anual 2015) Set (relatório 1.º semestre 2016)
NA	Todos	OOp2 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 2.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Cláudio Correia	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp3 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 3.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp4 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 4.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Mobilidade de Doentes:

- a) Acompanhar e emitir pareceres técnicos no processo de prestação de cuidados de saúde a doentes portugueses no estrangeiro e a doentes estrangeiros em Portugal, incluindo a população imigrante e avaliar do seu impacto no sistema de saúde;
- b) Assegurar a divulgação de informação sobre a prestação de cuidados de saúde transfronteiriços existentes no espaço da União Europeia e Espaço Económico Europeu;
- c) Gerir a informação respeitante a centros de referência, nacionais e internacionais, de prestação de cuidados de saúde;
- d) Acompanhar o desenvolvimento da política internacional no domínio da mobilidade de doentes.

FICHA 5 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OO da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (QUAR)	Eficácia	Ind 1.1. Taxa de cobertura com a vacina DTPa (PNV cumprido), no ano em que as crianças completam os 2 anos de idade (PT Continente) (QUAR)	Resultado	96	97	96	97	96	95	0	96	30%	SINUS Boletim Vacinação	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV, ARS, empresas farmacêuticas, SPMS, INFARMED	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1	Objetivo/Indicador interinstitucional
				Ind 1.2. Taxa de cobertura com a vacina VASPR II no ano em que as crianças completam 7 anos de idade (PT Continente) (QUAR)	Resultado	96	96	96	95	95	95	0	96	30%	SINUS Boletim Vacinação	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV, ARS, empresas farmacêuticas, SPMS, INFARMED		Objetivo/Indicador interinstitucional
				Ind 1.3. Divulgação de resultados anuais relativo ao ano (no mês)	Realização	NA	4	4	4	4	6	1	4	15%	Boletim Vacinação	Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	CTV, ARS, empresas farmacêuticas, SPMS, INFARMED		-
				Ind 1.4. Nº de ações no âmbito da divulgação do PNV 2017	Realização	NA	NA	NA	4	4	3	1	5	15%	Site DGS	Andreia Silva Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	ARS; CTV	CTV, ARS, SPMS, INFARMED, INSA		Campanhas em março, abril, junho, outubro e dezembro
				Ind 1.5. Nº ações de formação profissionais de saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	10%	Site DGS	Andreia Silva Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	ARS; CTV	CTV; Ordens; Associações Profissionais; Universidades		Ações de formação de 6 horas para profissionais de vários níveis de decisão e serviços
b) d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp2 - Promover a vacinação contra a gripe sazonal	Eficácia	Ind 2.1. Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em idosos institucionalizados (QUAR)	Resultado	92,0	89,1	92,3	91,3	92,3	85	1	87	60%	SIARS	Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	ARS, Grupo de Acompanhamento e Peritos	1.1; 1.4; 1.11	Objetivo/Indicador interinstitucional
				Ind 2.2. Emissão de orientação (no mês)	Realização	9	9	9	9	9	9	0	8	40%	Site DGS	Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS	ARS, Grupo de Acompanhamento e Peritos		-
b) d)	OE1 OE2 OE5	OOp3 - Revitalizar Programa de Controlo das Doenças Transmissíveis	Eficácia	Ind 3.1. Elaboração e divulgação de Normas relativa ao Programa Nacional de Eliminação do Sarampo e Rubéola (n.º)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Site DGS	Andreia Silva Natália Pereira Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Comissão Nac Verificação Elim Sarampo Rubéola; Comissão Regional (Europa)	Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde, CTV e Consultores	1.2; 1.4; 2.15	Programa Nacional de Eliminação do Sarampo e Rubéola; Afastamento Temporário; malária
				Ind 3.2 Taxa de incidência (notificada) de casos autóctones de poliomielite	Impacto	0	0	0	0	0	0	0	0	30%	SINAVE	Natália Pereira Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Comissão Nacional da Erradicação da Poliomielite	Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde, CTV e Consultores		-
				Ind 3.3 Elaboração e divulgação de orientação sobre Profilaxia pós exposição a Doença Invasiva Meningocócica, Pneumocócica e por Hib, a Tosse Convulsa, a outras DT (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Site DGS	Natália Pereira Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé	DSIA; CTV; INSA	Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde, CTV e Consultores		-
				Ind 3.4 Nº ações de Formação no âmbito do Programa Nacional de Erradicação da Poliomielite	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	20%	Site DGS	Natália Pereira Teresa Fernandes Paula Valente Etelvina Calé Carla Matos	Comissão Nacional da Erradicação da Poliomielite	Autoridades de Saúde, Profissionais dos Serviços de Saúde, CTV e Consultores		-
a) h)	OE1	OOp4 - Assegurar o apoio técnico e financeiro a projetos desenvolvidos por pessoas coletivas sem fins lucrativos	Qualidade	Ind 4.1. Percentagem de projetos alvo de visitas de acompanhamento. (referência: nº de projetos em janeiro de 2017)	Resultado	3	11	11	12	35	20	5	30	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Henriqueta Trindade João Vintém	NA	NA	1.1; 1.4; 1.11	-
				Ind 4.2. Prazo de resposta da elaboração da análise técnica de pedidos de alteração e dos relatórios técnicos dos projetos em curso (média de dias úteis)	Realização	NA	NA	NA	20	19	18	2	15	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Henriqueta Trindade João Vintém	Entidades financiadas	NA		-

FICHA 5 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OO da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
b) c)	OE1	OOp5 - Promover a vigilância e acompanhamento de crianças e jovens em Risco	Qualidade	Ind. 5.1 Proposta de despacho sobre utilização do novo módulo do PNSIJ para registo e sinalização das crianças e jovens em risco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	50%	Envio proposta Direção	Vasco Prazeres Bárbara Menezes Dina Oliveira	NA	NA	1.1; 1.4; 1.7; 1.9	no sistema informático Sclinico
				Ind. 5.2. Percentagem de sinalizações registadas através do novo módulo do PNSIJ para registo e sinalização das crianças e jovens em risco	Realização	NA	NA	1	10	10	15	0,5	25	50%	Sclinico	Vasco Prazeres Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS SPMS ACES	ARS		Para registo e sinalização das crianças e jovens em risco no sistema informático Sclinico
	OE1	OOp6 - Melhorar a resposta da saúde no âmbito da violência e da igualdade	Qualidade	Ind. 6.1. Realização do Encontro Nacional das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos e dos núcleos de apoio às Crianças e Jovens em Risco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	0	NA	50%	Relatório	Vasco Prazeres Bárbara Menezes	NA	NA	1.1; 1.4; 1.7; 1.9	-
				Ind. 6.2. Nº de documentos técnicos	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Site DGS	Vasco Prazeres	NA	NA		Sobre saúde, sexo e género e linguagem inclusiva em saúde
b) c)	OE1 OE4	OOp7 - Desenvolver o Plano de Contigência no âmbito da Saúde Sazonal	Qualidade	Ind. 7.1. Elaboração e divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	4	5	1	3	50%	Site DGS	Andreia Silva Paula Valente	UESP; DSIA; UACASNS	Autoridades Saúde; INEM; INSA; INFARMED; ACSS; ARS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC	1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.9; 1.11	-
				Ind. 7.2. Elaboração e divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	9	10	1	8	50%	Site DGS	Andreia Silva Paula Valente				-
a)	OE1 OE2	OOp8 - Desenvolver a Estratégia Nacional para a Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável	Qualidade	Ind. 8.1 Elaboração proposta Interministerial para a Estratégia Nacional para a Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	100%	Envio proposta Direção	Andreia Silva Miguel Arriaga	CE	CNIS; Academia	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.14; 3.1	-
a)	OE1 OE2 OE3	OOp9 - Desenvolver o Programa Nacional para a Saúde, Literacia e Autocuidados	Qualidade	Ind. 9.1 Elaboração de proposta de Projeto Vida Ativa (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	50%	Envio proposta Direção	Andreia Silva Miguel Arriaga	NA	NA	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.15; 3.1	-
				Ind. 9.2 Elaboração de conteúdos para a Biblioteca Digital (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Envio proposta Direção	Andreia Silva Miguel Arriaga	NA	NA		-
a)	OE1 OE3	OOp10 - Aprofundar competências no âmbito do Health Impact Assessment	Qualidade	Ind 10.1. Elaborar relatório no âmbito do Health Impact Assessment (nº)	Realização	NA	NA	1	1	1	1	0	NA	100%	Envio proposta Direção	Andreia Silva	NA	NA	1; 2; 3	-
NA	Todos	OOp11 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 11.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Andreia Silva	NA	NA	NA	-
NA	Todos	OOp12 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 12.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp13 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 13.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

FICHA 5 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
------------------------------------	---------------	-----------------------------	-------------------	---------------	-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------	-------------------	----------	--------------------------	--------------------------------	---	--	---	-----------------

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

- a) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;
- c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;
- d) Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;
- e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;
- f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, nomeadamente das radiações ionizantes e não ionizantes, das substâncias químicas e agentes biológicos;
- h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;
- i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e o previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

FICHA 6 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Atualizar o diagnóstico da situação do Planeamento Familiar	Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração e divulgação de relatório (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	50%	Site DGS	Fatima Figueira Lisa Vicente Elsa Mota	DSIA INSA	ONG Sociedades Cientificas	1.1; 1.4; 1.8;	-
				Ind.1.2 Elaboração e divulgação de recomendação (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Fatima Figueira Lisa Vicente Elsa Mota	DSIA INSA	ONG Sociedades Cientificas
a)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp2 - Promover a adequada vigilância da gravidez	Qualidade	Ind.2.1 Elaboração e divulgação de relatório de implementação do programa (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	50%	Site DGS	Fatima Figueira Lisa Vicente Elsa Mota	ARS;DSIA	NA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 2.15	-
				Ind.2.2 Elaboração de recomendação (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Fatima Figueira Lisa Vicente Elsa Mota	ARS;DSIA	NA
d)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp3 - Avaliar a Interrupção de gravidez no contexto nacional	Qualidade	Ind 3.1. Nº de relatórios de análise	Realização	2	3	2	2	3	1	0	2	50%	Site DGS	Lisa Vicente Elsa Mota	DSIA	NA	1.1; 1.11	relativo aos anos de 2015 e 2016
				Ind.3.2 Elaboração e divulgação de recomendação (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Lisa Vicente Elsa Mota	DSIA	NA
a) d) e)	OE1 OE2 OE3	OOp4 - Promover a vigilância em saúde materno-infantil (QUAR)	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de notícias de nascimento desmaterializadas no SNS (QUAR)	Estrutura	NA	NA	30	45	50	60	5	70	50%	PDS	Fatima Figueira Bárbara Menezes Dina Oliveira	ARS ACSS SPMS	NA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 2.15	-
				Ind 4.2. Taxa de cobertura referente à consulta de saúde infantil aos 6/7 anos de idade no SNS (QUAR)	Resultado	NA	NA	50	55	65	65	65	65	2	70	50%	SIARS	Fatima Figueira Bárbara Menezes	ARS ACSS SPMS	NA
b) c)	OE2	OOp5 - Promover o adequado diagnóstico e intervenção no âmbito da mutilação genital feminina	Eficácia	Ind 5.1. Elaboração e divulgação de relatório sobre a actividade dos profissionais de saúde no âmbito MGF, nos diferentes contextos de pratica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Site DGS	Lisa Vicente Elsa Mota	ARSLVT Grupo Intersectorial do PoA	NA	1.1; 1.11	-
NA	Todos	OOp6 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 6.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Fatima Figueira	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp7 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 7.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp8 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 8.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

FICHA 6 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
------------------------------------	---------------	-----------------------------	-------------------	---------------	-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------	-------------------	----------	--------------------------	--------------------------------	---	--	---	-----------------

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

- a) Propor estratégias, coordenar programas e apoiar tecnicamente os serviços nas ações que reforçam a oferta de cuidados em saúde sexual e reprodutiva no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Assegurar formas flexíveis de intervenção em saúde sexual e reprodutiva e neonatal junto dos grupos populacionais mais vulneráveis, tendo em conta a igualdade de género;
- c) Fomentar a preparação técnica dos profissionais e promover a articulação entre as unidades de saúde tendo em vista a melhoria dos cuidados prestados nestas áreas;
- d) Garantir a monitorização e avaliação periódica dos cuidados nas várias vertentes da saúde sexual e reprodutiva e proceder à análise dos fatores que influenciam a natalidade, a mortalidade e morbilidade materna, fetal e neonatal no âmbito do sistema de saúde.
- e) Propor estratégias e coordenar programas e atividades de promoção da saúde infantil e juvenil.

FICHA 7 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Estilos de Vida Saudável

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a); c)	OE3 OE5	OOp1 - Promover literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável (QUAR)	Realização	NA	1	2	3	ND	6	1	9	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Patricia Henriques Pedro Ribeiro da Silva Carla Andrade Gonçalo Santos	Unidades orgânicas da DGS Programas Prioritários	prestadores de serviços de comunicação	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 3.1	-
				Ind. 1.2. Nº ações para profissionais e parceiros de divulgação de boas práticas	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Relatório Final	Miguel Arriaga	ARS	NA	Traduzir os critérios de boas práticas; realizar workshops sobre tema	
b)	OE3 OE5	OOp2 - Promover a implementação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes	Eficácia	Ind. 2.1. Elaboração de relatório final do Programa (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Gregória V. Amann	NA	ANSR	1.4; 1.8; 1.9; 1.12; 2.15	-
				Ind. 2.2. Elaboração e divulgação da Norma do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes 2017-2025 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Gregória V. Amann	NA	NA	-	
e)	OE1 OE3	OOp3 - Promover a revisão do Programa Nacional de Saúde Escolar	Eficácia	Ind. 3.1. Elaboração de uma proposta de revisão (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Site DGS	Miguel Arriaga	NA	NA	1.1; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11	-
b)	OE2 OE3	OOp4 - Promover a melhoria da Saúde Oral	Eficácia	Ind. 4.1. Nº de ações de formação no âmbito do Projeto Saúde Oral nos CSP	Realização	NA	NA	NA	NA	4	2	1	4	20%	Site DGS	Rui Calado Margarida Jordão Ana Rosa do Céu	ARS	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;	Despacho 8591-B/2016, de 29 junho
				Ind. 4.2. Elaboração de Relatório de Avaliação do Projeto Piloto de Saúde Oral nos CSP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	1	4	20%	Envio documento à Direção	Rui Calado Margarida Jordão Ana Rosa do Céu	NA	ARS	Despacho 8591-B/2016, de 29 junho (evolução a 6 meses)		
				Ind. 4.3. Elaboração de Relatório de Avaliação do Projeto SOBE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Envio documento à Direção	Rui Calado Margarida Jordão Ana Rosa do Céu Cristina Sousa Ferreira	OMD	NA	Evolução a 5 anos		
				Ind. 4.5. Taxa de utilização de cheques dentista de 7/10/13 anos	Resultado	100	61	75	77	76	75	2	80	20%	SISO	Rui Calado Margarida Jordão Ana Rosa do Céu	ARS	NA		-
				Ind. 4.6. Taxa de utilização de cheques dentista aos 18 anos	Resultado	NA	NA	NA	NA	72	73	2	77	20%	SISO	Rui Calado Margarida Jordão Ana Rosa do Céu	ARS	NA		-
NA	Todos	OOp5 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind. 5.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Miguel Arriaga	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp6 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 6.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp7 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind. 7.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

FICHA 7 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Estilos de Vida Saudável

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
------------------------------------	---------------	-----------------------------	-------------------	---------------	-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------	-------------------	----------	--------------------------	--------------------------------	---	--	---	-----------------

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Estilos de Vida Saudáveis:

- a) Incrementar a literacia e a autodeterminação, através de processos informativos e pedagógicos, tendo em vista promover estilos de vida conducentes à saúde e ao bem-estar;
- b) Propor estratégias e coordenar programas e atividades de promoção da saúde nas pessoas em situação de vulnerabilidade, designadamente nas áreas da saúde oral, prevenção de acidentes e prevenção da violência;
- c) Propor estratégias e coordenar programas e atividades de intervenção no âmbito da promoção do envelhecimento ativo, incluindo a promoção de ambientes e cidades amigas das pessoas idosas;
- d) Estudar os determinantes dos hábitos alimentares e da atividade física dos portugueses no âmbito da prevenção e controlo da obesidade.
- e) Apoiar o programa de saúde escolar.

FICHA 8 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OO da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
d)	OE2 OE3	OOp1 - Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	Eficácia	Ind. 1.1. Nº de documentos técnicos	Realização	1	1	1	1	1	2	0	3	50%	Site DGS	Carlos Silva Santos Sandra Moreira	NA	Peritos/especialistas Comissão de Acompanhamento do PNSO	1.2; 1.4; 1.9; 1.11; 2.15	Referencial técnico sobre intervenção em Saúde Ocupacional no âmbito dos fatores de risco profissional; ficha de ligação entre o Serviço de Segurança do Trabalho e o Serviço de Saúde do Trabalho (fatores de risco profissional (ex. químicos, biológicos, etc.))
				Ind. 1.2. Elaboração de relatório sobre Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho nos municípios (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Carlos Silva Santos Sandra Moreira	NA	Comissão de Acompanhamento do PNSO		-
b)	OE2 OE3	OOp2 - Promover a vigilância da qualidade da água	Qualidade	Ind 2.1. Prazo para emissão de pareceres aos pedidos de Licenciamento dos Estabelecimentos Termais e águas minerais naturais e de nascente (dias)	Realização	NA	NA	30	27	20	20	2	15	50%	data do parecer de resposta aos requerentes	Paulo Diegues Vitor Martins	NA	DGEG e ARS	1.4; 1.7; 1.9; 1.11	Decreto-lei 86/90 e 84/90 e Decreto-Lei 142/2004
				Ind 2.2. Elaboração e divulgação de Relatório de Vigilância da Água para Consumo Humano a integrar na RASARP (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	11	1	7	50%	Site DGS	Vitor Martins	NA	Departamentos de Saúde Pública das ARS e a ERSAR		Decreto-lei 306/2007
b)	OE2 OE3	OOp3 - Promover a implementação das Estratégias Regionais de Adaptação às Alterações Climáticas(ENAAC- Setor Saúde)	Qualidade	Ind 3.1. Elaboração de relatório de acompanhamento das Estratégias Regionais (mês)	Realização	NA	NA	NA	Na	NA	12	0	11	100%	Relatório	Anabela Santiago	NA	Departamentos de Saúde Pública das ARS	1.1; 1.10; 1.11	Deapacho nº 6234/2016, do Dabinete de Secretário de Estado Adjunto e da aúde
c)	OE2	OOp4 - Promover a utilização segura de radiações ionizantes	Qualidade	Ind 4.1. Nº de visitas técnicas realizadas para confirmação das condições declaradas para efeitos de licenciamento de instalações radiológicas realizadas	Resultado	21	25	25	26	21	25	4	30	40%	Relatórios da área Radiações Relatórios das visitas técnicas	Pedro Rosário	ARS	Entidades Adjudicatárias das aquisições previstas	1.4; 1.7; 1.9; 1.11	-
				Ind 4.2. Prazo de resposta a pedidos externos na área radiações finalizados no ano civil (mediana em dias)	Realização	ND	ND	ND	ND	ND	30	3	20	40%	Relatórios da área Radiações Ofícios expedidos	Pedro Rosário	SPE, DIR, IST	Entidades Adjudicatárias das aquisições previstas		-
c)	OE2	OOp5 - Promover o conhecimento sobre a avaliação do risco para a Saúde Humana das substâncias químicas e dos produtos biocidas colocados e utilizados no mercado nacional	Qualidade	Ind 5.1. Percentagem de processos finalizados de produtos biocidas sujeitos a autorização de venda	Realização	80	80	60	44	50	50	2	55	35%	Site DGS	Marina Coutinho	empresas do setor	NA	1.4; 1.7; 1.8; 1.9; 1.11	De acordo com as regras do período transitório
				Ind 5.2. Percentagem de produtos biocidas autorizados de acordo com o Regulamento Biocidas	Realização	16	34	36	16	80	80	5	90	35%	R4BP3 Sítio web da ECHA	Cesaltina Ramos	empresas do setor	NA		Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas (BPR)
				Ind 5.3. Nº de propostas analisadas no âmbito da Classificação e Rotulagem Harmonizadas (CLP), na vertente da Saúde Humana	Realização	NA	1	0	1	2	2	0	3	30%	Sítio web da ECHA	Teresa Borges	COM, ECHA, EMs	NA		Regulamento (UE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
a)	OE1 OE2	OOp6 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	6.1. Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.Ap	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	45	10	30	25%	Relatórios Trimestrais Portal Eco.AP	Paulo Diegues e Pedro Rosário	DAG	ACSS	1.1; 1.9; 1.10	Despacho nº 6064/2016, de 6 de maio Gabinete do Secretário de Estado da Saúde
				6.2. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	25%	Relatório	Pedro Rosário PauloDiegues	DAG	Todos DGS		Consumo percapita do ano N/consumo percapita do ano N-1

FICHA 8 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
				6.3. Elaboração de um Plano para Redução interna do Consumo (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	50%	Envio de proposta à Direção	Pedro Rosário PauloDiegues	DAG	NA		Consumo percapita do ano N/consumo percapita do ano N-1
NA	Todos	OOp7 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 7.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Paulo Diegues	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp8 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 8.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp9 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 9.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional:

- a) Propor ações para a promoção de fatores de proteção e de mitigação dos impactes negativos sobre a saúde humana, associados à poluição atmosférica e às alterações climáticas;
- b) Propor estratégias e coordenar programas específicos para avaliação e colaboração na gestão do risco para a saúde humana nos diversos domínios, nomeadamente da água, dos espaços construídos, dos resíduos, das substâncias químicas e biológicas, dos organismos geneticamente modificados e das radiações ionizantes e não ionizantes;
- c) Acompanhar, emitir pareceres técnicos e licenciar instalações, equipamentos e substâncias químicas e biológicas nos termos da lei;
- d) Propor estratégias, coordenar programas e assegurar atividades no âmbito da saúde ocupacional;
- e) Propor estratégias e coordenar programas e assegurar atividades no âmbito da prevenção dos acidentes.

FICHA 9 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Informação e Análise

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
b) e) g)	OE2 OE4	OOp1 - Promover o conhecimento científico	Qualidade	Ind 1.1. Nº de "Revista Científica da DGS" publicadas	Realização	NA	1	1	2	1	1	0	2	15%	Site DGS	Paulo Nogueira Carla Farinha Cátia Sousa Pinto Isabel Falcão Ana Paula Soares	NA	NA	1.5 1.6 2	-
				Ind. 1.2. Nº de reuniões de discussão sobre semântica da informação em saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	20%	Atas	Paulo Nogueira Carla Farinha Cátia Sousa Pinto	ACSS SPMS	SICAD; ARS; INEM; IPST; INSA; ADSE; INFARMED		-
				Ind 1.2. Atualização do Documento de semântica na área da Saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	12	11	1	9	15%	Site DGS	Paulo Nogueira José Martins	Dados todas as Instituições MS + INE	Todos as DS da DGS		-
				Ind 1.3. Início da desmaterializar publicação "A Saúde dos Portugueses" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	20%	Site DGS	Paulo Nogueira Carla Farinha Cátia Sousa Pinto Ana Paula Soares	Todos DGS	SPMS ACSS		-
				Ind 1.4. Nº de boletim periódico "Séries DGS" publicados	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	15%	Relatório	Paulo Nogueira	NA	NA		Exemplo: EMWR
				Ind 1.5. Desmaterializar publicação "Morbilidade Hospitalar - Serviço Nacional de Saúde 2016" (no mês)	Realização	12	1+7+ 12	7+12	12	11	12	0	11	15%	Relatório	Paulo Nogueira	ACSS	SPMS		-
c)	OE4 OE6	OOp2 - Representar o Ministério da Saúde no Conselho Superior de Estatística	Qualidade	Ind 2.1. Percentagem de participações em reuniões do CSE, CPCE, GTES	Realização	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Atas CSE - Site CSE	Paulo Nogueira José Martins	NA	NA	3.8	-
NA	Todos	OOp3 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 3.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	100	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Paulo Nogueira	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp4 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 4.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
 OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
 OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
 OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
 OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Direção de Serviços de Informação e Análise:

a) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;
 b) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística;
 c) Assegurar a representação no Conselho Superior de Estatística;
 d) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
 e) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;
 f) Desenvolver e manter a vigilância de doenças abrangidas pelo sistema de vigilância em saúde pública e pelo sistema de gestão integrada da doença;
 g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, de serviços de saúde e do impacto das intervenções de saúde;
 h) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados de fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados que representem riscos reais ou potenciais para a saúde dos cidadãos.

FICHA 10 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Epidemiologia e Vigilância

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)	
b) c) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE3 OE4	OOp1 - Desenvolver e Gerir o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO)	Qualidade	Ind 1.1. Desenvolvimento do Sistema de Vigilância Epidemiológica de Mortalidade em tempo real - eVM (no mês)	Estrutura	NA	NA	11	11	11	9	1	7	10%	site DGS	Cátia Sousa Pinto Paula Vicêncio José Loff	SPMS	SPMS	1.3; 1.7	-	
				Ind 1.2. Validação a base de dados de mortalidade SICO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	8	11	11	11	1	9	20%	Base de dados SICO	Cátia Sousa Pinto Paula Vicêncio José Loff	NA		NA	-
				Ind 1.3. Percentagem de Relatórios de autópsia médico - legal registados no SICO	Realização	NA	NA	50	60	95	95	95	3	100	15%	Base de dados SICO	Cátia Sousa Pinto Paula Vicêncio	INMLCF		NA	(Nº de autópsias ordenadas pelo MP/Nº de relatórios)
				Ind 1.4. Codificação da causa básica de morte (CID 10) de 100% dos óbitos ocorridos no ano anterior (no mês)	Realização	NA	NA	12	12	12	11	1	9	20%	SICO	Cátia Sousa Pinto Teresa Raimundo Lucília Cardoso Marina Dulce Ramos Paula Silvestre Rosa Leite	NA	NA		-	
				Ind 1.5. Implementação no SICO sistema nacional de registo de autópsias clínicas fetais/neonatais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	15%	SICO	Cátia Sousa Pinto Paula Vicêncio	SPMS	NA		-	
				Ind 1.6. Assegurar suporte de 2ª/ 3ª linha do helpdesk do SICO dos SPMS (24h) (%)	Realização	NA	NA	NA	80	90	90	5	100	20%	SICO	Cátia Sousa Pinto Paula Vicêncio Célia Gaspar Mª João Albuquerque	SPMS	NA		-	
a) b) c) g)	OE1 OE2 OE3 OES	OOp2 - Implementar Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE)	Eficiência	Ind 2.1. Início da integração do SINAVEmed com o SINAVElab (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	10%	SINAVE	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Mª João Albuquerque	SPMS	SPMS	1.3 ; 1.5; 1.6	-	
				Ind 2.2. Implementação do registo nacional de laboratórios e utilizadores de laboratório no SINAVE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	8	1	6	10%	SINAVE	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Paula Vicêncio Mª João Albuquerque	SPMS	NA	-			
				Ind 2.3. Notificação laboratorial eletrónica obrigatória de casos de doenças de declaração obrigatória através do SINAVE (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	1	0	NA	10%	SINAVE	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Paula Vicêncio Mª João Albuquerque	SPMS	NA	-			
				Ind 2.4. Percentagem de notificação laboratorial eletrónica através do SINAVE	Realização	NA	NA	NA	NA	50	20	75	15%	Base de dados SINAVE	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Paula Vicêncio Mª João Albuquerque	ARS	NA	Nº de notificações eletrónicas inseridas pelo médico notificador/Nº total de notificações inseridas no SINAVE			
				Ind 2.5. Percentagem de validação de casos notificados no SINAVE a nível nacional	Realização	NA	NA	NA	90	90	90	5	100	15%	Base de dados SINAVE	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Paula Vicêncio Mª João Albuquerque Marina Ramos	NA	NA		-	
				Ind 2.6. Percentagem de validação no SINAVE dos casos de Doenças de Declaração Obrigatória a nível regional	Realização	NA	NA	NA	50	70	70	10	100	10%	Base de dados SINAVE	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Paula Vicêncio Mª João Albuquerque	ARS	NA		Nº de casos validados DSP/Nº total de casos	
				Ind 2.7. Percentagem de respostas dadas no âmbito do <i>European Legionnaires Disease Surveillance Network</i> nos prazos indicados	Realização	100	100	100	100	100	90	5	100	10%	Site ELDSnet/ECDC	Cátia Sousa Pinto Marina Ramos Teresa Marques	NA	NA		-	
				Ind 2.8. Percentagem de dados comunicados no âmbito do <i>TESSy</i> nos prazos indicados	Realização	100	100	100	100	100	90	5	100	10%	Relatório do ECDC	Cátia Sousa Pinto Marina Ramos Paula Vicêncio Mª João Albuquerque	NA	NA		-	
				Ind 2.9. Implementação do Sistema de Vigilância de Doenças Transmissíveis de Declaração Obrigatória em tempo real (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	10%	Site DGS	Cátia Sousa Pinto Célia Gaspar Paula Vicêncio Mª João Albuquerque José Loff	SPMS	NA		-	

FICHA 10 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Epidemiologia e Vigilância

Atribuição da Unidade Orgânica (O)	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) b) c) d)	OE 3 OE 4	OOp3 - Assegurar a produção de publicações	Qualidade	Ind 3.1. Revisão e publicação "Doenças de Declaração Obrigatória 2013-2016" (no mês)	Realização	NA	NA	11	11	11	11	1	9	100%	site DGS	Cátia Sousa Pinto Paula Vêncio Célia Gaspar Mª João Albuquerque Marina Ramos	DSIA	SPMS	1.3; 1.5	Desmaterializar informação em articulação portal SNS / transparência
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Cátia Sousa Pinto	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Epidemiologia e Vigilância:

- a) Conceber e seleccionar indicadores e índices a serem utilizados com carácter epidemiológico;
- b) Orientar tecnicamente metodologias de recolha, tratamento e análise de informação epidemiológica, incluindo no contexto europeu e internacional;
- c) Orientar tecnicamente a realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional;
- d) Validar resultados de estudos realizados por entidades ou investigadores, de modo a serem oficialmente reconhecidos com representatividade nacional;
- e) Uniformizar conceitos, nomenclatura e metodologia conducentes à codificação de doenças, traumatismos ou lesões funcionais;
- f) Assegurar funções de garantia de qualidade da certificação de óbitos;
- g) Intervir na coordenação da vigilância epidemiológica nacional;
- h) Assegurar as funções de órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística para a codificação das causas de morte.

FICHA 11 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Estatísticas da Saúde e Monitorização

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (OA)	Valor Prévio 2013 (OA)	Valor Prévio 2014 (OA)	Valor Prévio 2015 (OA)	Valor Prévio 2016 (OA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (OA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (OA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (OA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)		
a) e) f) h)	OE1 OE3 OE4	OOp1 - Assegurar a produção de informação estatística	Qualidade	Ind 1.1. Desmaterialização da informação sobre "Natalidade, mortalidade infantil e perinatal - 2011-2015" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	1	9	20%	Site DGS	Ana Lisette Oliveira Carla Farinha	DSPDPS DEV	INE SPMS	4.4	Extensão até à idade <18 anos. Em articulação portal SNS / transparência.		
				Ind 1.2. Monitorização de indicadores de saúde do PNS, áreas prioritárias e outros programas nacionais (nº de participações em relatórios)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	15	30%	Site DGS	Carla Farinha	GT PNS PP	ACSS INE SPMS ARS	1 2	
				Ind 1.3. Elaborar relatório no âmbito do Global Burden of Disease (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	35%	Site DGS	Carla Farinha Isabel Alves Ana Paula Soares Ana Lisette Oliveira	GT PNS IHME	INE ACSS SPMS INSA	1 2
a) b) c) e) f) g) h)	OE3	OOp2 - Desenvolver ferramentas de monitorização	Qualidade	Ind 2.1. Proposta <i>HUB Saúde</i> , no âmbito do processo de desmaterialização (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	100%	Site DGS	Carla Farinha Isabel Alves Paulo Nogueira	NA	Novageo	4.4			
d)	OE1 OE3	OOp3 - Implementação do MoU com IHME no âmbito da Carga Global da Doença (<i>Global Burden of Disease</i>)	Qualidade	Ind 3.1. Articulação com a ARS (nº)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	50%	Atas	Carla Farinha Isabel Alves Ana Paula Soares Ana Lisette Oliveira	GT PNS IHME	INE ACSS SPMS INSA	1 2	-		
				Ind 3.2. Articulação com o IHME (nº)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Atas	Carla Farinha		GT PNS IHME	GBD colaboradores (PT)	-
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	100	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Carla Farinha	DAG	NA	NA	-		
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/ Custo total do printing do ano N-1		
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/ consumo per capita do ano N-1		

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Estatísticas da Saúde e Monitorização:

- a) Promover a articulação, na perspetiva da complementaridade, entre os programas prioritários e os programas, projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Direção -Geral da Saúde;
- b) Desenhar e concretizar sistemas de monitorização de programas integrados no Plano Nacional de Saúde;
- c) Desenvolver instrumentos de observação de saúde;
- d) Preparar documentação com vista à avaliação externa, bem como dos impactes, de acordo com os objetivos fixados nos programas;
- e) Assegurar a análise evolutiva de taxas de morbilidade e mortalidade e de fenómenos de saúde;
- f) Recolher e tratar dados e analisar indicadores estatísticos;
- g) Desenvolver sistemas de informação apropriados para conhecer a procura ou a utilização de serviços de saúde, públicos ou privados;
- h) Monitorizar o estado de saúde da população e seus determinantes, gerando informação para o planeamento da saúde.

FICHA 12 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OO da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OO (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a)	OE1 OE5	OOp1 - Melhorar as ferramentas e recursos facilitadores da articulação entre as políticas internacionais e as nacionais	Eficiência	Ind 1.1. Atualização e divulgação informação sobre políticas da saúde global (n.º)	Realização	NA	1	2	2	2	4	1	6	50%	Documento	Eva Falcão Ana Correia Filipa Pereira Irina Andrade	Administração direta e indireta do MS	Unidades orgânicas da DGS	1.11 3.8	-
				Ind. 1.2. Nº de sessões de divulgação sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (área da saúde)	Realização	NA	NA	NA	NA	2	2	1	4	50%	Site DGS	Eva Falcão Ana Correia Filipa Pereira	Administração direta e indireta do MS	Camões, IP	-	
a) b)	OE1 OE4 OE5	OOp2 - Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (QUAR)	Eficiência	Ind 2.1. Nº de divulgações sobre oportunidades de participação e captação de recursos internacionais (QUAR)	Realização	NA	3	2	2	3	4	1	6	50%	Site DGS	Eva Falcão Ana Correia Filipa Pereira Irina Andrade	NA	MNE, FCT	1.11	-
				Ind 2.2. Negociação do BCA 2018-2019 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Envio do protocolo à Tutela	Eva Falcão	Administração direta e indireta do MS; MS; OMS EURO	Outras entidades do MS		-
				Ind 2.3. Realização de sessão de esclarecimento sobre a implementação das recomendações dirigidas pelos diversos Comités de Direitos Humanos (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	6	1	4	25%	Site DGS	Filipa Pereira	Administração direta e indireta do MS	Outros ministérios e entidades		Sessão para dirigentes e DPP DGS
a)	OE1 OE5	OOp3 - Construir capacitação na área das relações internacionais da saúde global	Qualidade	Ind 3.1. Nº de ações de formação para parceiros com vista à capacitação em temas e recursos da saúde internacional	Realização	NA	1	2	2	3	3	1	5	50%	Site DGS	Eva Falcão Ana Correia Filipa Pereira Irina Andrade	MNE	NA	1.2	-
				Ind. 3.2. Nº de publicações eletrónicas sobre os direitos dos migrantes ao SNS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	Site DGS Rede Consular Portuguesa Portal SNS	Eva Falcão Filipa Pereira	OMS Europa, OIM, União Europeia	OMS Europa		-
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 2 e 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Eva Falcão	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais:

- a) Coordenar as intervenções dos serviços e organismos do Ministério da Saúde em matéria de assuntos europeus e internacionais e a sua articulação com as estruturas competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os demais departamentos da Administração Pública e com outras entidades sobre matérias da competência do Ministério da Saúde;
- b) Acompanhar e coordenar as políticas comunitárias, designadamente de saúde pública da União Europeia, bem como as ações necessárias à transposição das diretivas para o ordenamento jurídico interno, à execução dos regulamentos e decisões e à adequação do direito interno às recomendações da União Europeia;
- c) Acompanhar os processos de contencioso e pré-contencioso comunitário respeitante a matérias de competência do Ministério da Saúde e acompanhar a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nas áreas relevantes para o sector da saúde, em estreita articulação com os organismos do Ministério da Saúde no âmbito das matérias da respetiva competência;
- d) Propor as linhas de concretização da cooperação internacional em apoio ao desenvolvimento no domínio da saúde e coordenar a avaliação da sua implementação, com atenção para o sector da lusofonia;
- e) Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a saúde;
- f) Emitir pareceres jurídicos sobre todas as matérias relevantes para a área da saúde no âmbito das relações internacionais;
- g) Colaborar na preparação do programa da visita de delegações estrangeiras a estruturas do Ministério da Saúde e apoiar a representação de membros do Governo da área da Saúde, bem como de representantes do Ministério da Saúde na preparação das suas intervenções junto de instâncias internacionais.

FICHA 13 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais - Divisão de Cooperação

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
todas	OE1 OE4 OE5	OOp1 - Consolidar a cooperação no domínio da saúde	Eficácia	Ind 1.1. Nº de Plano de Ação assinados na área da saúde materno-infantil	Realização	NA	NA	NA	NA	0	1	0	3	25%	Relatório de atividades	Ana Correia Irina Andrade Eva Falcão	Administração direta e indireta MS	Países beneficiários	1.11	Para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde
				Ind 1.2. Desenvolvimento do Plano de Ação Timor Leste (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	12	0	11	25%	Relatório de atividades	Ana Correia Irina Andrade	Camões; administração direta e indireta MS	Camões; país beneficiário		fase 1 do Plano de ação já negociado
				Ind 1.3. Implementação do Plano de Ação de Moçambique (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades	Ana Correia Irina Andrade	Camões; administração direta e indireta MS	Camões; país beneficiário		-
				Ind 1.4. Articulação com os parceiros de Portugal para aperfeiçoar o projeto de telemedicina em Cabo Verde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório de atividades	Ana Correia Irina Andrade	Camões; SPMS; prestadores de cuidados	Camões; país beneficiário; HH SNS; SPMS; EU		Protocolo entre EU, Camões, CV, DGS
todas	OE1 OE5	OOp2 - Reforçar a coordenação com os parceiros de forma a melhorar a coerência das intervenções de cooperação	Eficiência	Ind. 2.1. Nº de projetos de cooperação da sociedade civil e com parcerias apoiados pela DGS (QUAR)	Realização	3	7	20	8	5	3	1	6	100%	Relatório de atividades	Ana Correia Irina Andrade Eva Falcão	Camões; administração direta e indireta MS	ONG e Fundações Parceiros internacionais	1.11	-
NA	Todos	OOp3 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 3.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp4 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 4.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Cooperação

- a) Analisar e propor estratégias de capacitação e colaboração técnica na cooperação internacional no domínio da saúde;
- b) Promover e orientar a avaliação de projetos e iniciativas de cooperação, com atenção para o setor da lusofonia;
- c) Coordenar a elaboração de pareceres técnicos sobre matérias relevantes na área da saúde no âmbito das relações internacionais e da lusofonia;
- d) Promover a colaboração e articulação entre as estruturas da Direção-Geral da Saúde e outras instituições da saúde em matéria de cooperação, e coordenar os apoios técnicos;
- e) Garantir a articulação em matéria de cooperação com as estruturas competentes do Ministério da Saúde, Ministério dos Negócios Estrangeiros e demais serviços da Administração Pública;
- f) Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a cooperação em saúde;
- g) Apoiar a preparação e desenvolvimento dos programas de visita de delegações estrangeiras a estruturas do Ministério da Saúde.

FICHA 14 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Meta 2016 (O)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) b) c) d)	OE1 OE2	OOp1 - Apoiar o exercício da atividade das autoridades de saúde e outros profissionais de saúde	Qualidade	Ind 1.1. Elaboração e divulgação de normas e orientações técnicas para melhorar a intervenção das autoridades de saúde e outros profissionais (nº)	Realização	NA	3	NA	2	2	2	1	4	20%	Site DGS	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	Autoridades de Saúde Outros Serviços e Instituições Consultores DGS	1.3; 4.1; 1.10; 2.3.1; 3.9; 4.1	-
				Ind 1.2. Percentagem de processos instruídos, registados no corrente ano, no âmbito de recursos hierárquicos de juntas médicas de incapacidade	Realização	NA	NA	60	60	72	75	15	100	20%	Base de dados de registo de documentação	João Maldonado Diana Fernandes Cristina Abreu Santos	NA	Autoridades de Saúde Consultores da DGS		-
				Ind 1.3. Percentagem de resposta a solicitações técnicas registadas no corrente ano	Realização	NA	NA	80	70	74	80	10	100	20%	Base de dados de registo de documentação	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	NA		Incluindo área jurídica
				Ind 1.4. Atualização da base de dados de contacto das autoridades de saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Base de dados	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	Autoridades de Saúde	NA		-
				Ind 1.5. Colaboração na elaboração de proposta de desmaterialização do processo subjacente ao regime aplicável às Juntas Médicas de Incapacidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Envio de proposta à Direção	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	Outros Ministérios e elementos que participam no grupo de trabalho (Despacho nº. 1858-A/2017)	-		
				Ind 1.6. Elaboração de relatório de avaliação dos requisitos implementados em portos e aeroportos no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	120%	Envio de proposta à Direção	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	Autoridades de Saúde Outros Serviços e Instituições Consultores DGS	-		
a) e) f) g)	OE1 OE2 OE4 OE5	OOp2 - Melhorar a articulação intra e interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública	Eficiência	Ind 2.1. Nº de boletins emitidos na sequência das reuniões semanais de avaliação de ameaças à saúde pública – RONDA	Realização	25	30	49	40	52	45	5	55	30%	Email de envio de boletim	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme	NA	Unidades da DGS Autoridades de Saúde Outras instituições	1.7; 1.11; 2; 3.9; 4	(RONDA = Reunião Semanal – Observações, Notícias, Dados e Alertas)
				Ind 2.2. Nº de iniciativas para reforço da participação de Portugal em redes internacionais de saúde (INFOSAN e GOARN)	Realização	NA	NA	NA	NA	2	1	4	30%	Representação do CESP como ponto focal nas redes	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão	NA	Outros parceiros nacionais e internacionais	-		
				Ind 2.3. Nº de Boletins de Gripe e de Relatórios Saúde Sazonal com dados da vigilância da gripe em UCI	Realização	NA	NA	33	33	32	30	2	35	40%	Envio de boletim à Direção Site INSA	Isabel Marinho Falcão Ana Firme	Unidades de cuidados intensivos	INSA		-
a) e) f) g)	OE1 OE3 OE4 OE5	OOp3 - Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública (QUAR)	Eficiência	Ind 3.1. Nº de exercícios de simulação para testar procedimentos em matéria de emergências em saúde pública (QUAR)	Realização	0	1	2	1	2	2	1	4	20%	Site DGS	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme	NA	Vários (DGS) Departamentos Saúde Pública Consultores DGS	1.8; 1.11; 2.; 3.1	-
				Ind 3.2. Desenvolvimento do Sistema de Informação CESP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Sistema de informação operacional	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme	SPMS	SPMS	-		
				Ind 3.3. Nº de profissionais em formação e treino em matéria de prevenção, deteção e resposta a ameaças de saúde pública	Realização	NA	NA	NA	NA	3	1	5	20%	Relatório de atividades	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme	NA	Unidades de Saúde Pública ARS ECDC	-		
				Ind 3.4. Nº de iniciativas dirigida ao cidadão/profissionais de saúde em situações de risco para a saúde pública	Realização	NA	NA	NA	NA	4	1	6	20%	Site DGS	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	Unidades da DGS Autoridades de Saúde Outras instituições	-		

FICHA 14 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Meta 2016 (O)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
				Ind 3.5. Elaboração do Regulamento Interno do CESP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Envio de proposta à Direção	Paula Vasconcelos Cristina Abreu Santos Isabel Marinho Falcão Ana Firme João Maldonado Diana Fernandes	NA	NA		Despacho 11035-A/2016 De acordo com o previstos na Decisão Europeia 1082/2013/EU
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de funcionários avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Cristina Abreu Santos	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuições da Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública:

- a) Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências como Autoridade de Saúde Nacional, nomeadamente na supervisão da atividade das autoridades de saúde e na coordenação do funcionamento global da rede dessas autoridades;
- b) Apoiar a Autoridade de Saúde Nacional:
 - i) A assegurar a intervenção oportuna e discricionária do Estado em situações de grave risco para a saúde pública;
 - ii) No exercício das competências de requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, em situações de grave emergência em Saúde Pública, mediante declaração pública do membro do Governo responsável pela área da saúde;
 - iii) No exercício das atribuições relativas à vigilância da saúde no âmbito territorial nacional que derivem da circulação de pessoas e bens no tráfego e comércio internacionais, nomeadamente garantir o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional;
 - iv) Na decisão dos recursos hierárquicos interpostos dos atos praticados pelas autoridades de saúde no exercício do poder de autoridade;
- c) Prestar assistência jurídica aos titulares de poderes de autoridade de saúde nos termos previstos na lei;
- d) Emitir propostas, pareceres e informações sobre matérias da competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;
- e) Coordenar a avaliação das ameaças de saúde pública e colaborar na gestão do risco com outras unidades da DGS, instituições nacionais e internacionais, por forma a assegurar uma resposta adequada;
- f) Assegurar a plataforma de comunicação face a alertas nacionais ou internacionais, incluindo a receção, análise e emissão de notificações em vários sistemas de alerta;
- g) Explorar ferramentas de deteção precoce de alertas de saúde pública, nomeadamente para recolha de dados sobre situações e fenómenos de saúde inesperados, em múltiplas fontes informativas;
- h) Garantir a gestão, manutenção e atualização do portal da DGS e das redes sociais da instituição;
- i) Acompanhar e mediar as relações externas e com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e divulgar internamente a imprensa nacional e internacional considerada relevante para as várias áreas da DGS.

FICHA 15 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOp (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Meta 2016 (O)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) c)	OE1 OE3	OOp1 - Avaliar o impacto da atividade do Centro de Atendimento do SNS nas Urgências Hospitalares	Eficiência	Ind 1.1. Elaborar relatório com avaliação da taxa de redução efetiva de recurso às urgências hospitalares (no mês)	Resultado	NA	7	10	12	11	11	1	9	100%	Relatório de avaliação	Sérgio Gomes José Salter Cid Carlos Moreira Nelson Guerra	ARS Hospitais	NA	1.2, 1.3, 1.5, 3.2, 3.3, 3.5, 3.7, 3.8, 3.9	-
a)	OE2	OOp2 - Acompanhar e auditar as atividades do CASNS segundo o Contrato de Prestação de Serviços (atual e novo)	Qualidade	Ind 2.1. Elaborar relatório de avaliação do CASNS referente ao ano anterior (no mês)	Realização	NA	1	1	1	6	7	1	5	50%	Relatório de avaliação	Sérgio Gomes José Salter Cid Carlos Moreira Nelson Guerra	NA	NA	1.3, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9	-
				Ind 2.2. Elaborar relatório sobre audição de chamadas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	1	3	4	0	3	50%	Relatório anual	Nelson Guerra	NA	NA	-	
d)	OE1 OE2	OOp3 - Acompanhar qualidade dos algoritmos do STEP	Qualidade	Ind 3.1. Elaborar relatório sobre os desenvolvimentos implementados no STEP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório de avaliação	Sérgio Gomes Carlos Moreira Nelson Guerra Estevão Santos	DQS, Hospitais, CSP	DQS, Hospitais, CSP	1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.10, 1.12, 1.14, 2.3, 2.14, 3.8, 3.9,	Sistema de Triagem e Encaminhamento Português (STEP)
				Ind 3.2. Elaborar relatório de monitorização da qualidade do STEP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	7	50%	Relatório de avaliação	Sérgio Gomes Carlos Moreira Nelson Guerra Estevão Santos	NA	NA	-	
NA	Todos	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Sérgio Gomes	DAG	NA	NA	-
NA	Todos	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:
Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do SNS

- a) Gerir e acompanhar a execução das atividades prestadas no âmbito do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Determinar a realização de inspeções e auditorias à atividade realizada pelo Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Promover a articulação e incentivar a qualidade da resposta dos prestadores de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde;
- d) Assegurar a articulação com os serviços e estruturas centrais do Ministério da Saúde responsáveis por intervenções diretas no Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde.

Ficha de Atividades da Unidade Orgânica: Divisão de Apoio à Gestão

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS (O)	OOop da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro OOop (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Meta 2016 (O)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) c) n) o) p)	Todos	OOop1 - Melhorar a eficiência e qualificar os recursos afetos à DGS	Eficiência	Ind 1.1. Taxa de participação em formação (%)	Realização	80	60	40	40	46	35	5	45	25%	Relatório de atividades	Belmira Rodrigues Sara Silva Manuel Cartaxo	Entidade formadora externa	NA	4.3	DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro
				Ind 1.2. Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação 2017-2019 (%) (QUAR)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	35	5	45	25%	Relatório de atividades	Belmira Rodrigues Sara Silva Manuel Cartaxo	Entidade formadora externa	NA		-
				Ind 1.3. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	25%	Relatório de atividades	Belmira Rodrigues Luis Pedreno Henrique Neto	Todos (DGS) ESPAP	NA		Objetivo Interinstitucional
				Ind 1.4. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€) (QUAR)	Resultado	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	25%	Mapa de pagamentos em atraso	Belmira Rodrigues Luis Pedreno Henrique Neto	NA	NA		-
b) c) n)	Todos	OOop2 - Elaborar e contribuir para os documentos de gestão obrigatórios	Eficácia	Ind 2.1. Elaborar documentos de gestão obrigatórios (nº de relatórios)	Realização	5	5	5	5	5	6	0	NA	100%	Site DGS	Belmira Rodrigues Luis Pedreno Manuel Cartaxo Paulina Amaral Henrique Neto	NA	NA	4.3	Relatório Atividades., Plano Atividades, Balanço Social; Conta Gerência, Orçamento A partir de 2017 inclui o Relatório de Formação
g) h) i)	Todos	OOop3 - Efetuar os reportes obrigatórios em termos de Sistemas de Informação nas diferentes áreas.	Eficiência	Ind 3.1. Na área dos recursos humanos cumprimento dos reportes obrigatórios (%)	Realização	100	100	100	100	100	100	0	NA	25%	Reporte obrigatório	Belmira Rodrigues Luis Pedreno Manuel Cartaxo	DGEP ACSS	NA	4.2; 4.3	SIOE; Formação (INA); DGAEP (acidentes de trabalho, greves, SIADAP, balanço social, etc.); ACSS (nº e características dos efectivos)
				Ind 3.2. Na área das aquisições manter atualizado os registos e comunicações obrigatórias (%)	Realização	NA	NA	NA	NA	100	100	0	NA	25%	Reporte obrigatório	Telma Gaspar Maria Teodora Dias Dina Sécio	PCM	NA		Base.Gov Comunicações ao SEAP e à ERC Pareceres prévios à AMA Tutela (MS)
				Ind 3.3. Na área da contabilidade cumprimento documentos obrigatórios (%)	Realização	NA	NA	NA	NA	100	100	0	NA	25%	Reporte obrigatório	Belmira Rodrigues Luis Pedreno Henrique Neto	DGO	NA		SIGO (DGO)
				Ind 3.4. Na área do património manter atualizado o registo no SIIE (%)	Realização	NA	NA	NA	NA	100	100	0	NA	25%	Reporte obrigatório	Belmira Rodrigues Luis Pedreno Henrique Neto	SIIE	NA		Objetivo Interinstitucional % de registo completo no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado - Nº total de imóveis com registos completos da DGS/ Nº de Imóveis registados pela DGS
f)	Todos	OOop4 - Melhorar a eficiência dos recursos informáticos	Eficiência	Ind 4.1. Manter actualizada as contas de email da DGS (%)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	100	0	NA	50%	Rede interna	Manuela Correia Rosa Leitão	Núcleo de comunicação (Plácido Teixeira)	NA	4.3	-
				Ind 4.2. Inventariar e actualizar as pastas partilhadas	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	50%	Rede interna	Manuela Correia Rosa Leitão	Todas a Orgânica da DGS	NA		-
d)	Todos	OOop5 - Implementar um sistema de gestão documental (medida SIMPLEX)	Eficiência	Ind 5.1. Implementar um sistema de gestão documental (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	0	11	1	9	50%	Sistema	Belmira Rodrigues Luis Pedreno	SPMS	Todos (DGS)	4.1; 4.3	-
				Ind 5.2. Desmaterializar os processo ativos após a implementação do sistema (%)	Realização	NA	NA	NA	0	0	50%	10%	100	50%	Sistema	Belmira Rodrigues Luis Pedreno	SPMS	Todos (DGS)		-
a) g)	Todos	OOop6 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 6.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Belmira Rodrigues	Todos (DGS)	NA	NA	-
NA	Todos	OOop7 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 7.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Divisão de Apoio à Gestão:

- a) Racionalizar e monitorizar a gestão de pessoal com vista ao aumento da produtividade, qualidade do trabalho e satisfação dos profissionais;
- b) Elaborar o balanço social da DGS;
- c) Planear e gerir os orçamentos de funcionamento e de investimento, assegurando a sua execução, e elaborar a conta de gerência;
- d) Desenvolver métodos, instrumentos e programas que promovam o recurso a formas inovadoras de organização, gestão e funcionamento internos;
- e) Planear a formação interna;
- f) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos.
- g) Organizar e manter atualizados os processos individuais do pessoal;
- h) Executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal;
- i) Efetuar os processamentos das remunerações e outros abonos, e assegurar o processamento e liquidação dos descontos devidos;
- j) Assegurar o funcionamento do sistema informático de registo, controlo, distribuição e pesquisa de correspondência;
- l) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;
- m) Supervisionar o trabalho de reprografia, da central telefónica e de outros assistentes operacionais.
- n) Promover a preparação, execução e gestão do orçamento da DGS;
- o) Processar e liquidar as despesas autorizadas, organizar e manter a contabilidade da DGS;
- p) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;
- q) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos.

Ficha de Atividades do Grupo Trabalho do Plano Nacional de Saúde

Atribuição do PNS (O)	OE da DGS (O)	Metas 2020 (O)	Orientações para a Implementação	Eixos Estratégicos PNS (O)	OOp da Unidade Orgânica (O)	Parâmetro do Objetivo/LE	Indicador (O)	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2012.LOAL	Valor Prévio 2013.LOAL	Valor Prévio 2014.LOAL	Valor Prévio 2015.LOAL	Valor Prévio 2016.LOAL	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
		A B C D	O11 O12 O14 O15 O16	EE1 - Cidadania em Saúde	OOp1 - Desenvolver Iniciativas de Comunicação do PNS a Nível Nacional	Qualidade	Ind 1.1. Nº de Newsletters DGS - Edição dedicada ao PNS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Site DGS	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	Gabinete Comunicação DGS	NA		-
							Ind 1.2. Nº de artigos no âmbito do PNS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	5	20	25%	Site DGS	Rui Portugal	NA	NA		-
							Ind 1.3. Actualização do Microsite (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	12	11	1	9	15%	Site DGS	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	Gabinete Comunicação DGS	LOG.OSCON, Lda		-
							Ind. 1.4. Elaboração de Plano de Comunicação transversal (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Relatório de atividades	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	Gabinete Comunicação DGS	NA		-
a) c) e) f) i) o)	OE1 OE2	A B C D	O11 O12 O13 O16	EE2 - Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde	OOp2 - Promover a monitorização do PNS	Eficiência	Ind 2.1. Elaboração de documento sobre método de avaliação de equidade geodemográfica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Site DGS	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	NA	ARS	1	-
							Ind 2.2. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área do PNS (no mês)	Realização	NA	NA	6	NA	5	11	1	9	20%	Site DGS	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	DSIA	NA	3.2; 3.8	-
					OOp3 - Promover a integração do PNS e dos Programas Prioritários nos Instrumentos de Gestão e Governança	Eficiência	Ind 3.1. Proposta de indicadores a integrar no processo de contratualização dos serviços de saúde do ano seguinte	Realização	NA	NA	8	8	12	8	1	6	50%	Envio de documento à ACSS	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	PP ACSS	NA		Designio 2017 Promover a integração do PNS e dos Programas Prioritários nos Instrumentos de Gestão e Governança
a) b) c) e) h) n) j) n)	OE1 OE2 OE4	C D	O13 O16	EE3 - Qualidade na Saúde EE4 - Políticas Saudáveis	OOp4 - Implementar o PNS e Desenvolver uma Estratégia de Envolvimento	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de workshops de implementação do Roteiro de Divulgação e Envolvimento	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	2	10	50%	Site	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	ARS, ACES, GTPNS, PP, Gabinete Comunicação DGS	ARS e ACES	1	Designio 2017
							Ind. 4.2. Elaboração e divulgação do Manual Orientador dos Planos Locais de Saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	2	50%	Site	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	NA	NA	3.1; 3.2	-
							Ind. 4.3. Disponibilização dos Planos Regionais e Locais de Saúde por ARS (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Site	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	ARS e ACES, Gabinete Comunicação DGS	LOG.OSCON, Lda	1	-
e) g) i) n)	OE1 OE2 OE4	A B C D	O11 O12 O13 O15 O16				Ind. 4.4. % de abrangência dos Planos Locais de Saúde publicados e em implementação a nível Continental (QUAR)	Resultado	NA	NA	NA	NA	ND	45	5	60	50%	Site	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	ARS e ACES	NA	3.1; 3.2; 3.3; 3.9	Objetivo Interinstitucional N=54
							Ind. 4.5 Desenvolvimento do Projeto "Parceiro PNS" edição anual (no mês)	Resultado	NA	NA	8	NA	NA	11	1	9	25%	Site e evento de entrega de diploma	Rui Portugal Carla Andrade Gonçalo Santos	Gabinete Comunicação DGS	NA		-
NA	Todos	NA	NA	NA	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais per capita	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	NA	NA	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind. 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais per capita	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição do Grupo de Trabalho Coordenador do Plano Nacional de Saúde:

- a) Definir um planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano;
- b) Manter atualizada uma plataforma eletrónica para a descrição das políticas, análises e intervenções relevantes, no âmbito do Plano, bem como manter uma dinâmica de comunicação e gestão de conhecimento, para envolvimento e empoderamento continuado das instituições, da sociedade e do cidadão, sobre as matérias relativas ao Plano;
- c) Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e demais relevantes para o seu âmbito, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas;
- d) Realizar, ou garantir a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto;
- e) Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na sua execução, monitorização e avaliação;
- f) Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias relativas ao planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano;
- g) Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional;
- h) Desenvolver e manter atualizada uma plataforma eletrónica de monitorização dos indicadores do Plano, demais informação de saúde de interesse e respetivas análises;
- i) Desenvolver e manter atualizadas, numa plataforma eletrónica, as informações relativas à execução do Plano;
- k) Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas, privadas, e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano;
- l) Relacionar-se com entidades congéneres estrangeiras e internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde;
- n) Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano;
- o) Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano;
- p) Elaborar um relatório anual sobre as suas atividades e da execução do Plano;
- q) Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa;
- q) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos;

Metas a 2020

- A. Reduzir a mortalidade prematura (≤ 70 anos), para um valor inferior a 20%
- B. Aumentar a esperança de vida saudável aos 65 anos de idade em 30%
- C. Reduzir a prevalência do consumo de tabaco na população com ≥ 15 anos e eliminar a exposição ao fumo ambiental
- D. Controlar a incidência e a prevalência de excesso de peso e obesidade na população infantil e escolar, limitando o crescimento até 2020

Eixos Estratégicos

- EE1 - Cidadania em Saúde
- EE2 - Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde
- EE3 - Qualidade na Saúde
- EE4 - Políticas Saudáveis

Orientações para a Implementação

- OI1 - Prevenção e Controlo da Doença
- OI2 - Promoção e Proteção da Saúde
- OI3 - Colaboração Intersectorial
- OI4 - Capacitação dos Cidadãos
- OI5 - Promoção de Ambientes Saudáveis
- OI6 - Divulgação e Implementação de Boas Práticas
- OI7 - Fortalecimento da Saúde Global

FICHA 18 - PLANO ATIVIDADES 2017 - Direção-Geral da Saúde
Ficha de Atividades da Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
b) c)	OE1 OE2 OE3 OE5	A	01. Prevenir a iniciação do consumo de tabaco nos jovens.	Eficiência	Ind. 1.1. N.º de dias úteis de resposta a pedidos de parecer relativos à submissão de ingredientes dos produtos do tabaco e cigarros electrónicos.	Realização	NA	NA	NA	NA	15	11	2	8	50%	Site DGS	Emília Nunes	Salter Cid	NA	1.6; 1.11; 1.14 3.1 2.3	-
					Ind. 1.2. N.º participações no <i>Expert Group on Tobacco Control</i> e <i>Comité da Diretiva Produtos do Tabaco e na Joint action</i> sobre tabaco	Realização	NA	NA	NA	3	4	3	1	5	50%	Relatórios	Emília Nunes	Comissão Europeia e Estados_membros	NA		-
f)	OE1 OE2 OE4	A	02. Promover e apoiar a cessação tabágica	Eficiência	Ind. 2.1. Concretizar o processo de informatização das intervenções breves no SClinico dos CSP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Sclinico	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	SPMS	NA	1.14 2.3 3.1; 3.3; 3.9	Designio 2017
c)	OE1 OE3 OE5	B	03. Proteger da exposição ao fumo ambiental do tabaco	Eficiência	Ind. 3.1. N.º de dias úteis de respostas a pedidos de parecer a entidades e cidadão sobre prevenção e controlo do tabagismo	Realização	ND	ND	ND	ND	18	15	2	8	100%	Relatório de atividades	Emília Nunes	Assessoria jurídica	NA	1.6; 1.14 2.3 3.1	Contribui ainda para o O1 e O5
a) d) e) f) g)	OE1 OE2 OE3 OE5	C	04. Monitorizar, avaliar e promover a formação profissional, a investigação e as melhores práticas no domínio da prevenção e controlo do tabagismo	Qualidade	Ind. 4.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da prevenção e controlo do tabagismo (no mês)	Realização	NA	12	11	12	12	11	1	9	30%	Site DGS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	DSIA, ARS	NA	1.5; 1.13; 1.14 2.3 3.1	-
					Ind. 4.2. N.º de participações em ações de formação sobre prevenção e tratamento do tabagismo	Realização	6	2	8	2	2	2	1	4	30%	Site DGS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	ARS	NA		-
					Ind. 4.3. N.º de entidades do ensino superior participantes do Encontro sobre prevenção e tratamento do tabagismo na formação pré-graduada	Resultado	NA	NA	19	16	NA	15	2	18	40%	Site DGS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	Uinv. Évora Escolas superiores saúde	Gabinete Comunicação DGS		-
d) e)	OE1 OE3 OE4	C	05. Aumentar a literacia da população no domínio da prevenção e controlo do tabagismo e promover um clima social favorável ao controlo do tabaco.	Qualidade	Ind. 5.1. N.º de materiais informativos e pedagógicos sobre Prevenção do Tabagismo	Realização	NA	6	7	3	2	2	1	4	25%	Site DGS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	Entidade contratada (PH+)	NA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13; 1.14 2.3 3.1	-
					Ind. 5.2. N.º de Campanhas mediáticas e eventos sobre promoção da cessação tabágica ou proteção da exposição ao fumo passivo	Realização	NA	NA	NA	1	1	1	0	2	50%	Site DGS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	SEAP	Carla Andrade, Gonçalo Santos		-
					Ind. 5.3. N.º de conteúdos incluídos no site da DGS sobre Tabaco	Realização	ND	9	ND	3	5	7	2	10	25%	Site DGS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	Gabinete Comunicação DGS	Nucleo Estratégico DGS		-
d), e)	OE1	C	06. Garantir uma adequada cobertura por cuidados de apoio intensivo à cessação tabágica e diminuir as barreiras no acesso ao tratamento farmacológico.	Qualidade	Ind. 6.1. N.º de reuniões com entidades parceiras para prevenção e controlo do tabagismo	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	2	7	30%	Relatório de atividades	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	Entidades a convidar	NA	1.2; 1.6; 1.14 2.3 3.1; 3.2	Contribui ainda para o O1 e O2
					Ind. 6.2. % de ACES com oferta de consultas ou protocolos de encaminhamento de apoio intensivo à cessação tabágica.	Realização	NA	NA	60	80	90	90	1	100	35%	SIARS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	ARS / ACES	NA		
					Ind. 6.3. % de incremento de 1as consultas de apoio intensivo à cessação tabágica	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5,0	0,5	6,0	35%	SIARS	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	ARS / ACES	NA		Objetivo interinstitucional % em relação ao ano anterior
h)	OE1	C	07. Aumentar os preços dos produtos do tabaco.	Eficiência	Ind. 7.1. N.º de propostas para aumento dos impostos sobre o tabaco	Realização	1	1	1	1	1	1	0	2	100%	Envio de proposta à Tutela	Emília Nunes Lara Monteiro Nuno Lopes	Assessoria jurídica Gabinete MS	NA	1.6; 1.14 2.3 3.1	Designio 2017 Contribui ainda para o O1 e O2
NA	Todos	NA	OOp8 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 7.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/ Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp9 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind. 8.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/ consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo:

- a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa
- b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção -Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;
- c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;
- d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;
- e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;
- f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;
- g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;
- h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria.

Metas a 2020

- A. Reduzir a prevalência de fumadores na população com ≥ 15 anos para um valor inferior a 20%.
- B. Eliminar a exposição ao fumo ambiental.
- C. Reduzir as desigualdades regionais na prevalência de fumadores, na população com ≥ 15 anos.

Ficha de Atividades da Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
a)	OE2 OE3 OE4	A E F	O1. Melhorar o conhecimento sobre os consumos alimentares e estado nutricional da população portuguesa, seus determinantes e consequências	Qualidade	Ind 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Alimentação Saudável (no mês)	Realização	NA	11	12	3	12	6	1	4	40%	Site DGS	Pedro Graça	DSIA	Fontes de informação externa (INE, ACSS, INFARMED. Etc.)	1.1; 1.3; 1.6; 1.11; 1.13; 1.15 2.1 3.1	-
					Ind 1.2. Participação na recolha de dados para o relatório da prevalência da obesidade infantil em Portugal (COSI) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	12	11	1	9	20%	Relatório COSI no site	Pedro Graça	CEI - Universidade Atlântida	ARS OMS		-
					Ind 1.3. Participação na <i>Joint Action on Childhood Obesity</i> (no mês)	Realização	NA	NA	NA	12	12	12	0	11	10%	Relatório sobre grau execução	Pedro Graça	DEVS	NA		-
					Ind 1.4. Nº de participações em projetos de investigação no âmbito dos objetivos do PNPAS	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	10%	Artigo/Relatório	Pedro Graça	Universidades/ Institutos Investigação	NA		-
					Ind 1.5. % de utentes utilizadores do SNS com registo de parâmetros de nutrição (IMC e perímetro da cintura/perímetro abdominal)	Realização	NA	NA	NA	50	50	55	5	65	10%	SIARS	Pedro Graça	ARS; SPMS	NA		-
					Ind 1.6. % de utentes com registo de pré-obesidade nos CSP	Realização	NA	NA	NA	NA	ND	4,50	0,05	6,00	5%	SIARS	Pedro Graça	ARS; SPMS	NA		Objectivo Interinstitucional
					Ind 1.7. % de utentes com registo de obesidade nos CSP	Realização	NA	NA	NA	NA	ND	6,00	0,08	8,00	5%	SIARS	Pedro Graça	ARS; SPMS	NA		Objectivo Interinstitucional
b) d)	OE1	A	O2. Diminuir a disponibilidade de alimentos com elevada densidade energética em ambiente escolar e em espaço públicos	Qualidade	Ind 2.1. Nº de documentos orientadores que sustentem medidas legislativas para alteração da disponibilidade de alimentos de alta densidade calórica em ambiente escolar e espaços públicos	Realização	NA	NA	1	1	1	1	0	2	100%	Envio de documento à Tutela	Pedro Graça	Ministérios, ONG, Instituições representativas do setor	NA	1.6; 1.7; 1.15 2.1	-
a) c)	OE4	A E F	O3. Informar e capacitar para a compra, confeção, armazenamento de alimentos saudáveis e princípios da dieta mediterrânica na população em geral e em particular em ambiente escolar e nos grupos sociais mais desfavorecidos	Qualidade	Ind 3.1. Nº materiais gráficos e conteúdos interativos pedagógicos para a promoção da alimentação saudável	Realização	NA	NA	NA	20	20	20	5	30	50%	Site DGS	Pedro Graça	NA	IADE	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1	-
					Ind 3.2. Nº conteúdos inseridos no site/blogue PNPAS	Realização	NA	NA	NA	60	50	30	5	60	50%	Site DGS	Pedro Graça	ActiveMedia	NA		-
d) e)	OE1 OE2	A	O4. Melhorar a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar em particular em crianças em idade escolar	Qualidade	Ind 4.1. Nº de ações de formação nas ARS/RA no âmbito do PNPAS	Realização	NA	5	2	4	3	3	1	5	25%	Site DGS	Pedro Graça Pedro Ribeiro da Silva	ARS	NA	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1 3.9	-
					Ind 4.2. Nº conteúdos e/ou ferramentas pedagógicas destinadas a profissionais que pela sua atividade influenciam consumos alimentares	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	25%	Site DGS	Pedro Graça	Universidades	NA		-
					Ind 4.3. Nº ações de formação para apoio à implementação do Plano Assistencial Integrado	Realização	NA	NA	NA	3	3	3	1	5	25%	Site DGS	Pedro Graça Carlos Vaz	DQS e ARS	NA		-
					Ind 4.4. Criação/consolidação de sistema informático de apoio ao PAI da pré-obesidade (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	25%	Aplicação	Pedro Graça Carlos Vaz	SPMS	NA		-
a) b) c)	OE1 OE3 OE4	B C D	O5. Aumentar o conhecimento sobre a disponibilidade e consumos de sal, gorduras <i>trans</i> e açúcares da população portuguesa, seus determinantes e consequências	Qualidade	Ind 5.1. Relatório de avaliação do consumo de sal, açúcar e gorduras <i>trans</i> em determinados grupos da população (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	40%	Site DGS	Pedro Graça	DSIA IAN	Fontes de informação externa (INE, ACSS, INFARMED. Etc.)	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1	-
					Ind 5.2. Nº Restaurantes incluídos no projeto FOOD	Realização	NA	NA	1	10	30	35	2	45	30%	Site DGS	Pedro Graça	NA	Edenred		-
					Ind 5.3. Elaboração de uma proposta para promover a adequação nutricional da população portuguesa (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Envio de documento à Tutela	Pedro Graça	Ministérios, ONG, Instituições representativas do setor	NA		Designio 2017

Ficha de Atividades da Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
d)	OE1	B C D E	O6. Identificar e promover ações transversais que incentivem a disponibilidade e o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional de forma articulada e integrada com outros sectores públicos e privados	Eficiência	Ind.6.1. N.º de estratégias implementadas relativas à promoção da alimentação saudável	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Site DGS	Pedro Graça	Ministério da Agricultura e Segurança Social	NA	1.6; 1.7; 1.13; 1.15 2.1	Designio 2017
					Ind 6.2. N.º de protocolos intersectoriais estabelecidos	Realização	NA	2	2	1	2	2	1	4	50%	Protocolos assinados	Pedro Graça	NA	Outros parceiros		-
NA	Todos	NA	OOp7 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 7.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp8 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 8.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área da Promoção da Alimentação Saudável:

Introduzir as competências segundo o Despacho do Diretor-Geral nº 7433/2016 de 25 maio 2016, publicado no DR 2ª série, nº 108, de 6 de junho de 2016

- a) Aumentar o conhecimento sobre os consumos alimentares da população portuguesa, seus determinantes e consequências.
- b) Modificar a disponibilidade de certos alimentos, nomeadamente em ambiente escolar, laboral e em espaços públicos.
- c) Informar e capacitar para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis, a população em geral em especial aos grupos mais desfavorecidos.
- d) Identificar e promover ações transversais que incentivem o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional de forma articulada e integrada com outros sectores públicos e privados, nomeadamente nas áreas da agricultura, desporto, ambiente, educação, segurança social e autarquias.
- e) Melhorar a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar.

Metas 2020

- A. Controlar a prevalência de excesso de peso e obesidade na população infantil e escolar, limitando o crescimento a zero, até 2020;
- B. Reduzir em 10% a média de quantidade de sal presente nos principais fornecedores alimentares de sal à população até 2020;
- C. Reduzir em 10% a média de quantidade de açúcar presente nos principais fornecedores alimentares à população até 2020;
- D. Reduzir a quantidade de ácidos gordos *trans* para menos de 2% no total das gorduras disponibilizados até 2020;
- E. Aumentar o número de pessoas que consome fruta e hortícolas diariamente em 5% até 2020;
- F. Aumentar o número de pessoas que conhece os princípios da dieta mediterrânica em 20% até 2020.

Ficha de Atividades da Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas	Observações (F)
a) c) e)	OE1 OE2 OE4	A B C	O1. Promover a sensibilização, a literacia física e a prontidão de toda a população face à prática de atividade física regular e redução do tempo sedentário.	Eficácia	Ind. 1.1. Realização de evento Dia Mundial da Atividade Física (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	0	NA	25%	SSite DGS	Pedro Teixeira, Marlene Silva, Rita Tomás, Catarina Silva, Ricardo Mexia	Gabinete Comunicação DGS	Fed. Port. Futebol, IPDJ, CM Oeiras, Carla Andrade, Gonçalo Santos	1.1; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.13 2.2 3.1	Com apresentação Plano de Ação AF 2025 e peça de comunicação áudio e vídeo e redes sociais
					Ind. 1.2. Conceção e produção de uma campanha de comunicação, com visibilidade nacional, de promoção da atividade física para toda a população (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	2	7	25%	Envio de proposta à Direção	Pedro Teixeira, Adilson Marques, Joana Carvalho, Marlene Silva, Rita Tomás, Catarina Silva	Gabinete Comunicação DGS	NA		Designio 2017
					Ind. 1.3. Nº de artigos redigidos e publicados para promoção da atividade física, dirigidos ao público em geral	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	14	10%	Site DGS	Pedro Teixeira, Adilson Marques, Joana Carvalho, Marlene Silva, Rita Tomás, Catarina Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Ricardo Mexia, Romeu Mendes	NA	NA		-
					Ind. 1.4. Divulgação de recomendações relativas a proteção da saúde na corrida recreativa (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	15%	Site DGS	Pedro Teixeira, Rita Tomás, Catarina Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Romeu Mendes	DSPDPS	Fed. Port. Atletismo, SPMD, IPDJ		-
					Ind. 1.5. Realização do evento "Congresso Exercise is Medicine" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	0	NA	25%	Site DGS	Pedro Teixeira, Joana Carvalho, Marlene Silva, Rita Tomás, Catarina Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Ricardo Mexia, Romeu Mendes	NA	EIM Europe, FMH, SPMD, APMGF, Carla Andrade, Gonçalo Santos		-
d)	OE1 OE2 OE4	A B C	O2. Promover a generalização da avaliação, aconselhamento e referenciação da atividade física nos cuidados de saúde primários.	Qualidade	Ind. 2.1. Nº referenciais formativos para a inclusão de conteúdos de atividade física nos currículos de formação de profissionais de saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	40%	Site DGS	Pedro Teixeira, Adilson Marques, Joana Carvalho, Marlene Silva, Rita Tomás, Catarina Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Ricardo Mexia, Romeu Mendes	DSPDPS GT PNS	FML, Assoc. Nacional Estudantes de Medicina Faculdade de Medicina de Lisboa	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2 3.7	-
					Ind. 2.2. Inclusão de indicador de atividade física no módulo geral do sistema SCLINICO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	SIARS	Pedro Teixeira	SPMS	NA		-
					Ind. 2.3. % de utentes utilizadores com registo de atividade física habitual nos CSP	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	9	1	12	5%	SIARS	Pedro Teixeira	SPMS ARS	NA		Objetivo Interinstitucional
					Ind. 2.4. Proposta de projeto-piloto com vista à implementação e avaliação de um modelo de aconselhamento breve (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Envio de proposta à Direção	Pedro Teixeira, Marlene Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Romeu Mendes	DSPDPS ARS	FMH, SPMD, APMGF		-
a)	OE1 OE4	A B C	O3. Incentivar ambientes promotores da atividade física nos espaços de lazer, no trabalho, nas escolas e universidades, nos transportes e nos serviços de saúde.	Eficácia	Ind. 3.1. Proposta de criação de uma Plataforma intersectorial para a Promoção da Atividade Física	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	0	NA	40%	Envio de proposta à Direção	Pedro Teixeira	IPDJ; DGE; Associação dos Municípios, etc.	NA	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2	Designio 2017
					Ind. 3.2. Atualização do website da plataforma intersectorial (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Site DGS	Pedro Teixeira, Catarina Silva, Miguel Marcelino	Gabinete Comunicação DGS	NA		-
					Ind. 3.3. Conceção do projeto de promoção de atividade física em contexto universitário e politécnico (no mês).	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Envio de proposta à Direção	Pedro Teixeira, Joana Carvalho, Marlene Silva, Catarina Silva, Miguel Silva, Romeu Mendes	DSPDPS GT PNS	Reitoria UL, FMH		-
b)	OE1 OE2 OE3	A B C	O4. Promover a vigilância epidemiológica e a investigação, e valorizar e divulgar as boas práticas na área da promoção da atividade física.	Qualidade	Ind. 4.1. Construção e aplicação de questionário sobre atitudes, comportamentos e práticas profissionais dos profissionais de saúde acerca da atividade física (no mês).	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	25%	Relatório interno	Pedro Teixeira, Catarina Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Ricardo Mexia, Romeu Mendes	NA	Carla Andrade, Gonçalo Santos	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.10; 1.13 2.2 3.1; 3.7	-
					Ind. 4.2. Documento com resultados de estudo nacional sobre perceções e atitudes sobre atividade física e a sua promoção (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	2	25%	Site DGS	Pedro Teixeira, Marlene Silva, Catarina Silva, Miguel Marcelino	NA	FMH		-
					Ind. 4.3. Elaboração de documento orientador de Escolas Promotoras da Atividade Física (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	25%	Site DGS	Pedro Teixeira, Adilson Marques, Joana Carvalho, Marlene Silva, Catarina Silva	NA	DGE, IPDJ, REDESPP, SPEF, CNAPEF		-
					Ind. 4.4. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Atividade Física (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	25%	Site DGS	Pedro Teixeira, Catarina Silva, Marcos Agostinho, Maria João Sá, Miguel Silva, Ricardo Mexia, Romeu Mendes	DSIA DSPDPS	NA		-
NA	Todos	NA	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Relação dos Consumos energéticos anuais per capita	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1

Ficha de Atividades da Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas	Observações (F)
NA	Todos	NA	OOp6 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 6.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
 OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
 OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
 OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
 OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área da Promoção da Atividade Física (Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho):

- a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;
 b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;
 c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;
 d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referenciação de utentes no âmbito da atividade física;
 e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

Metas de Saúde a 2020

- A. Aumentar para 32% a percentagem de adultos que indica fazer exercício ou desporto com regularidade;
 B. Aumentar para 70% a percentagem de adolescentes que pratica atividade física três ou mais vezes por semana;
 C. Aumentar para 25% a percentagem de adultos com menos de 7,5h/dia em atividade sedentária.

Ficha de Atividades da Área da Diabetes

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) c)	OE1 OE2	A	O1. Realizar a avaliação do cálculo do risco de Diabetes na população adulta nacional e evitar a progressão para a doença	Eficácia	Ind 1.1. Nº de avaliações de risco efectuados na população adulta no âmbito do projeto Não à Diabetes	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	60.000	10.000	80.000	10%	Projeto Não à Diabetes	Cristina Valadas	Entidades da comunidade (farmácias, Câmaras Municipais, etc..)	Municípios Carla Andrade Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.1; 3.9	-
					Ind 1.2. Nº de casos identificados com risco aumentado de diabetes projeto Não à Diabetes	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	10.000	5.000	20.000	10%	ARS	Cristina Valadas	ARS	ARS Carla Andrade Gonçalves Santos		-
					Ind. 1.3. Implementar os desenvolvimentos a nível do Sclínico dos CSP das ferramentas de monitorização do Projeto Não à Diabetes e do Programa GOSTO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	40%	Sclínico	Cristina Valadas	SPMS	NA		Designio 2017
					Ind 1.4. Nº de reuniões de coordenação do Projeto Não à Diabetes	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	40%	Marcação reuniões	Cristina Valadas	ARS	NA		-
a) c) e) f)	OE1 OE2	A	O2. Participar em projetos/programas de prevenção da doença e promoção da saúde	Eficácia	Ind 2.1. Nº de profissionais de saúde abrangido pelo Programa de formação GOSTO	Resultado	NA	NA	NA	NA	100	200	50	270	50%	Ações desenvolvidas	Cristina Valadas	FC Gulbenkian APDP	Carla Andrade Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.4; 3.9	-
					Ind 2.2. Nº de utentes abrangido pelo Programa de formação GOSTO	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	500	100	700	50%	ARS	Cristina Valadas	ARS	ARS Carla Andrade Gonçalves Santos		-
a) f)	OE1 OE2	B	O3. Diminuir a percentagem de indivíduos com diabetes não diagnosticada através da avaliação de risco e diagnóstico e tratamento precoce	Eficácia	Ind 3.1. Nº de novos casos de Diabetes identificados através do programa "Não à diabetes"	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1.000	100	1.200	100%	ARS	Cristina Valadas	ARS	ARS Carla Andrade Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	-
e) g)	OE1 OE2	C	O4. Promover as boas práticas no tratamento da DM	Qualidade	Ind. 4.1. Nº normas/orientações clínicas revistas	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	2	0	3	40%	Site DGS	Cristina Valadas	DQS	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	nefropatia diabética (doença renal diabética no adulto) e sobre Pé Diabético
					Ind 4.2. Elaboração e divulgação de referenciais de vigilância para crianças com diabetes tipo 1 nas escolas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Site DGS	Cristina Valadas	DEVS	ARS ACES UCFD		DM Tipo 1
					Ind 4.3. Coordenação da atribuição de bombas de insulina e registo dos centros de PSCI (no mês)	Realização	NA	12	12	12	12	11	1	9	30%	Relatório	Cristina Valadas Filipa Sabino	DQS	NA		DM Tipo 1
b) c) d)	OE1 OE2 OE3	C	O5. Reduzir a mortalidade prematura por diabetes ≤ 70 anos	Qualidade	Ind 5.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da diabetes (no mês)	Realização	1	2	11	11	11	11	1	9	25%	Site DGS	Cristina Valadas	DSIA	Carla Andrade Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.1; 3.9	-
					Ind 5.2. % UCF da diabetes com Plano de Ação para ano seguinte	Realização	NA	NA	NA	80	75	75	5	100	10%	Planos atividades recebidos	Cristina Valadas	ARS, ACES e Hospitais	Carla Andrade, Gonçalves Santos		-
					Ind.5.3. % de equipas multidisciplinares com consulta autónoma da diabetes	Realização	NA	NA	60	80	80	80	5	100	10%	Dados ARS	Cristina Valadas	ARS, ACES	Carla Andrade, Gonçalves Santos		-
					Ind.5.4. Actualizar o módulo da diabetes no Sclínico (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	55%	Registos Sclínico	Cristina Valadas	SPMS	NA		-
a) c)	OE2	C	O6. Reduzir as hospitalizações por complicações da diabetes	Eficiência	Ind 6.1. % de H/CH/ULS com consultas multidisciplinares da Unidade Integrada da Diabetes	Realização	NA	NA	50	60	60	60	5	70	100%	Dados ARS	Cristina Valadas	ARS, ACES e Hospitais	Carla Andrade, Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	-
a) e) g)	OE1 OE2	C	O7. Diminuir o número de amputações major por pé diabético	Eficácia	Ind 7.1. Abertura de concurso para projetos na área da diabetes no âmbito dos PAF (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	100%	Site DGS	Cristina Valadas	NUGESPAF	Carla Andrade, Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	-
a) b)	OE3	C	O8. Garantir a cobertura nacional do rastreio da retinopatia diabética	Qualidade	Ind. 8.1. % de utentes com registo de diabético que realizaram rastreio de retinopatia diabética no último ano (QUAR)	Resultado	ND	ND	ND	17,9	22	20	5	30	50%	SIARS	Cristina Valadas	DSIA ARS	Carla Andrade Gonçalves Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.4 3.9	QUAR Designio 2017
					Ind. 8.2. Elaboração de relatório sobre Monitorização do Programa de Rastreio da Retinopatia Diabética referente ao ano anterior (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	1	50%	Documento elaborado	Cristina Valadas	DSIA	ARS Carla Andrade Gonçalves Santos		-

Ficha de Atividades da Área da Diabetes

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
NA	Todos	NA	OOp9 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 9.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp10 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 10.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área da Diabetes:

Competências segundo o Despacho do Diretor-Geral nº 7433/2016 de 25 maio 2016, publicado no DR 2ª série, nº 108, de 6 de junho de 2016

- a) Promover o desenvolvimento de Programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da diabetes, programas de identificação dos grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio, acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidência científica;
- b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do Programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;
- c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;
- d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal, nomeadamente através da colaboração com o Observatório Nacional de Diabetes, da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;
- e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;
- f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;
- g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

Metas a 2020

- A. Diminuir o desenvolvimento de diabetes em 30.000 utentes de risco identificados através da avaliação do cálculo de risco de desenvolver a doença;
- B. Aumentar em 30.000 o número de novos diagnósticos de diabetes através do diagnóstico precoce em utentes;
- C. Diminuir a mortalidade prematura por diabetes ≤ 70 anos em Portugal em 5% até 2020.

Ficha de Atividades da Área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
a)	OE1 OE2 OE3	A B	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cerebro-cardiovasculares	Qualidade	Ind.1.1. Taxas de Mortalidade Padronizada por Doença Cerebrovascular em idade inferior a 70 anos	Resultado	12,2	11,3	10,9	ND	ND	11,2	0,2	10,9	25%	INE	Rui Cruz Ferreira	INEM, ARS, Hospitais, ACES	NA	1.3; 1.5; 1.12 2.5 3.1	por 100.000 hab / Diz respeito a 2015
					Ind.1.2. Taxas de Mortalidade Padronizada por Doença Isquémica do Coração em idade inferior a 70 anos	Resultado	10,9	11,1	14,9	ND	10,5	10,2	0,2	9,9	25%	INE	Rui Cruz Ferreira	INEM, ARS, Hospitais, ACES	NA		por 100.000 hab / Diz respeito a 2015
					Ind. 1.3. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares (no mês)	Realização	NA	9	11	2	11	1	9	30%	Site DGS	Rui Cruz Ferreira CAST	DSIA	CAST Carla Andrade Gonçalo Santos	-		
					Ind. 1.4. Acesso aos dados de informação do Programa com o SICO (no mês)	Estrutura	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Sistema	Rui Cruz Ferreira CAST	NA	SPMS	-		
b) d)	OE1 OE2	A B	O2. Melhorar o controlo ao nível dos CSP da hipertensão, da dislipidemia e do tabagismo	Eficiência	Ind. 2.1. Atualização do Relatório "Hipertensão arterial e doenças cardiovasculares nos cuidados de saúde primários" a 2016 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	5	11	11	1	9	50%	Análise dos estudos	Rui Cruz Ferreira	DSIA	SPMS	1.5; 1.14 2.5 3.1; 3.4; 3.7; 3.8; 3.9	-
					Ind. 2.2. Elaboração de proposta de criação de Projeto-piloto de um Centro de Análise Remota de MCDTs de Cardiologia em CSP (no mês)	Estrutura	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Envio de proposta à Tutela	Rui Cruz Ferreira CAST	Instituições Hospitalares ARS LVT	SEAS		Designio 2017 Conforme protocolo entre DGS, PNDCCV e CHLC. Despacho n.º 780/2017 de 12.01.2017
a) e)	OE3	A B	O3. Promover a investigação científica na área das doenças cérebro cardiovasculares	Qualidade	Ind. 3.1. Garantia do contributo de Portugal ao nível da definição prioridades de investigação na área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares, no âmbito "ERA-NET CVD" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	11	11	1	9	100%	Envio de proposta à CE	Rui Cruz Ferreira CAST	FCT	CE	1.3; 1.5; 1.6; 1.11 2.5	Designio 2017
b)	OE4	C D E	O4. Promover o aumento da sensibilização dos CSP para os sinais e sintoma de alerta do EAM	Qualidade	Ind. 4.1. Elaboração de documento sobre sinais e sintomas de alerta do EAM (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Site DGS	Rui Cruz Ferreira	NA	NA	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	-
c)	OE1 OE2	C D E	O5. Adequar o nível de resposta do INEM	Eficiência	Ind. 5.1. % de admissões hospitalares de doentes com AVC em unidades especializadas (no ano N-1)	Resultado	55	50	51	62	50	52	8	65	35%	Relatório	Rui Cruz Ferreira CAST	Instituições Hospitalares Nacionais	CAST	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	-
					Ind. 5.2. % de admissões de doentes em Unidades de AVC com encaminhamento através de "Vias Verdes" (no ano N-1)	Resultado	37	39	47	29	ND	40	5	50	35%	Relatório	Rui Cruz Ferreira CAST	Instituições Hospitalares Nacionais INEM	CAST		-
					Ind. 5.3. % de admissões de doentes com EAM com supra desnivelamento do segmento ST admitidos com encaminhamento através das "Vias Verdes" (no ano N-1)	Resultado	18	38	37	33	ND	35	5	42	30%	Relatório	Rui Cruz Ferreira CAST	Instituições Hospitalares Nacionais INEM	CAST		-
e)	OE1 OE2	D	O6. Promover a eficácia dos Centros de Intervenção Coronária Percutânea	Eficiência	Ind. 6.1. Nº doentes com EAM submetidos a angioplastia primária por 1.000.000 habitantes (no ano N-1)	Resultado	299,77	306,22	335,33	352,59	ND	370	5	380	100%	Relatório	Rui Cruz Ferreira CAST	Instituições Hospitalares Nacionais	CAST	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	-
e)	OE2 OE3	E	O7. Rever a cobertura nacional para a terapêutica endovascular	Eficiência	Ind. 7.1. Nº de casos submetidos a terapêutica fibrinolítica ou reperfusão endovascular no AVC (no ano N-1)	Resultado	1218	1387	1.566	1547	1944	2100	50	2.200	100%	Relatório	Rui Cruz Ferreira CAST	Instituições Hospitalares Nacionais	CAST	1.3; 1.5; 1.6 2.5 3.1	-
NA	Todos	NA	OOp8 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 8.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp9 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 9.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
 OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
 OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
 OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
 OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área das Doenças Cerebro-Cardiovasculares:

Introduzir as competências segundo o Despacho do Diretor-Geral nº 7433/2016 de 25 maio 2016, publicado no DR 2ª série, nº 108, de 6 de junho de 2016

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos indicadores adequados para uma permanente avaliação do impacto das doenças cérebro e cardiovasculares na população portuguesa, bem como da utilização de recursos com elas relacionados
 b) Desenvolver Programas de promoção da prevenção e reabilitação das doenças cérebro e cardiovasculares com particular incidência em áreas consideradas prioritárias;
 c) Desenvolver estratégias organizativas designadas como "Vias Verdes", criando sistemas de informação integrados que contemplem as vertentes pré-hospitalar e hospitalar;
 d) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área cardiovascular nos cuidados de saúde primários;
 e) Incentivar a criação e o desenvolvimento de sistemas de avaliação do impacto de novos métodos de diagnóstico e terapêutica no domínio do Programa Nacional.

Metas a 2020

- A. Reduzir a mortalidade prematura <70 anos por doença cerebrovascular - taxa de mortalidade padronizada $\leq 8,5\%$ ou número de óbitos ≤ 1000 .
- B. Reduzir a mortalidade prematura <70 anos por doença isquêmica cardíaca - taxa de mortalidade padronizada $\leq 9,5\%$ ou número de óbitos ≤ 1000
- C. Reduzir a mortalidade intra-hospitalar por Enfarte Agudo do Miocárdio para 7% com N° de óbitos anual ≤ 950 .
- D. Incrementar o número de angioplastias primárias no Enfarte Agudo do Miocárdio para 470 por milhão de habitantes.
- E. Incrementar o número de casos submetidos a terapêutica fibrinolítica ou reperfusão endovascular no Acidente Vascular Cerebral para 1800 casos/ano.

Ficha de Atividades da Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) b)	OE3 OE4	A B C D	01. Monitorizar indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas (no mês)	Realização	NA	11	11	3	12	8	1	6	50%	Site DGS	Nuno Miranda	DSIA	NA	1.5 2.6 3.1	-
					Ind. 1.2. Publicação de relatório de avaliação dos rastreios (no mês)	Realização	NA	NA	9	3	5	4	0	3	50%	Site DGS	Nuno Miranda	ARS e RA	NA		-
d)	OE1 OE4	A	02. Promover a cidadania em relação à doença oncológica	Eficácia	Ind.2.1. Elaboração de Plano Nacional de Luta contra o Cancro (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Nuno Miranda	NA	NA	1.2; 1.5; 1.6 2.6 3.8	-
					Ind. 2.2. Nº de publicações no âmbito da promoção da literacia	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	6	50%	Site DGS	Nuno Miranda	NA	NA		-
a)	OE1 OE2	A B D	03. Influenciar a incidência das doenças oncológicas nomeadamente das três patologias rastreáveis (QUAR)	Qualidade	Ind. 3.1. % de ACES com rastreio do cancro da mama organizado em população entre os 50-69 anos (QUAR)	Resultado	NA	NA	63	70	72	85	5	95	30%	Site DGS	Nuno Miranda	ARS/COR's	NA	1.5; 1.12; 1.13 2.6 3.1	QUAR Designio 2017
					Ind. 3.2. % de ACES com rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 30-59 anos (QUAR)	Resultado	NA	NA	44	70	70	80	5	100	35%	Site DGS	Nuno Miranda	ARS/COR's	NA		QUAR Designio 2017
					Ind. 3.3. % de ACES com rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos (QUAR)	Resultado	NA	NA	9	9	11	20	5	30	35%	Site DGS	Nuno Miranda	ARS/COR's	NA		QUAR Designio 2017
b)	OE1 OE2 OE3	A B D	04. Melhorar a recolha de dados no âmbito das doenças oncológicas	Eficiência	Ind. 4.1. Elaboração de proposta de Lei do Registo Oncológico Nacional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	30%	Envio de proposta à direção	Nuno Miranda	ROR; IPO; Gabinete SEAS	NA	1.5 2.6 3.1; 3.5 4.3	-
					Ind.4.2. Nº de serviços de anatomia patológica da RNBT com SNOMED CT implementado	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	10%	Relatório SPMS	Nuno Miranda	Serviços de Anatomia Patológica da RNBT	SPMS		-
					Ind.4.3. Implementação de integração da Plataforma SiIMA Rastreios com o SClínico (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	60%	Plataformas Rastreio ARS	Nuno Miranda	SPMS	Empresas com software em utilização		-
c)	OE2	B D	05. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico	Eficiência	Ind.5.1. % cirurgias oncológicas > TMRG no ano n-1	Resultado	13,60	15,30	15,80	16,80	16,10	15,60	0,04	15,00	100%	Relatório	Nuno Miranda	SIGIC/ACSS	NA	1.2; 1.3; 1.12 2.6 3.2 4.3	-
NA	Todos	NA	00p6 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 6.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	00p7 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 7.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área das Doenças Oncológicas:

Introduzir as competências segundo o Despacho do Diretor-Geral nº 7433/2016 de 25 maio 2016, publicado no DR 2ª série, nº 108, de 6 de junho de 2016

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionados;
- b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;
- c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;
- d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

Metas 2020

- A. Expandir a cobertura dos rastreios oncológicos de base populacional, a todo o território nacional e aumentar as taxas de cobertura populacional até 2020: rastreio do cancro da mama 90%, rastreio do cancro do colo do útero 75%
- B. Reduzir percentagem de cirurgias oncológicas que ultrapassa o Tempo Máximo de Resposta Garantido (TMRG) para menos de 10% até 2020;
- C. Promover a integração de cuidados entre cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares em três patologias oncológicas;
- D. Promover o tratamento oncológico de qualidade garantindo que 75% das patologias do reto, pâncreas e testículo são tratados em centro de referência.

Ficha de Atividades da Área das Doenças Respiratórias

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
a) c)	OE3 OE4	A	O1. Promover a vigilância epidemiológica e os registos na área das doenças respiratórias	Eficácia	Ind 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores na área das Doenças Respiratórias (no mês)	Realização	NA	10	12	NA	12	12	0	11	40%	Site DGS	Cristina Barbara	DSIA	Carla Andrade Gonçalo Santos	1.5 2.7 3.1	-
					Ind 1.2. Relatório de análise das práticas nacionais de prescrição eletrónica de cuidados respiratórios domiciliários (CRD) elaborado (no mês)	Realização	NA	NA	12	12	12	0	11	30%	Relatório	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS Colaboradores do PNDR	ARS/ACES/ SPMS/ Colaboradores do PNDR	-		
					Ind 1.3. Nº de utentes com o diagnóstico de asma inscritos nos CSP	Resultado	137.000	203.000	221000	241000	ND	270.000	10.000	300.000	30%	Relatório	Cristina Barbara	DSIA ARS ACSS SPMS	Carla Andrade Gonçalo Santos		-
b)	OE1 OE2	B	O2. Aumentar o diagnóstico precoce de DPOC nos Cuidados de Saúde Primários, aumentando a acessibilidade à espirometria	Eficácia	Ind 2.1. % de ACES com oferta de espirometria realizada nos CSP em integração com a pneumologia hospitalar	Realização	NA	NA	NA	40	40	50	10	70	25%	Dados ARS	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS Colaboradores do PNDR	Carla Andrade Gonçalo Santos	1.5; 1.13 2.7 3.1; 3.2	Objetivo interinstitucional
					Ind 2.2. Nº de Espirometrias realizadas no âmbito do Projeto Piloto para cumprimento do Despacho nº 6300/2016	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1.500	500	2.500	25%	Relatório PNDR	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS Colaboradores do PNDR	Carla Andrade Gonçalo Santos		-
					Ind 2.3. % de Diagnósticos de DPOC no âmbito do Projeto Piloto para cumprimento do Despacho nº 6300/2016	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	20	5	30	50%	Relatório PNDR	Cristina Barbara	ARS/ACES SPMS Colaboradores do PNDR	Carla Andrade Gonçalo Santos		Designio 2017
a)	OE1 OE2 OE4	C	O3. Melhorar a prestação de cuidados e promover as boas práticas na área das doenças respiratórias	Qualidade	Ind 3.1. % da prescrição eletrónica de Cuidados Respiratórios Domiciliários realizada	Realização	NA	NA	NA	80	90	90	5	100	40%	SIARS	Cristina Barbara	SPMS ARS	Carla Andrade Gonçalo Santos	1.3; 1.5; 1.13 2.7 3.1	Designio 2017
					Ind 3.2. Elaboração e disponibilização de Referencial para Reabilitação Respiratória (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	20%	Site DGS	Cristina Barbara	ACSS	Carla Andrade Gonçalo Santos		para cumprimento do Despacho nº 6300/2016
					Ind 3.3. Publicação Resultados do inquérito sobre a capacidade instalada para doentes com patologia do interstício (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	20%	Relatório	Cristina Barbara	NA	Carla Andrade Gonçalo Santos		-
					Ind 3.4 Nº de colaboração no inquérito internacional da Global Asthma Network (GAN)	Realização	NA	NA	NA	NA	1	1	0	NA	20%	Relatório	Cristina Barbara	PNDR PNSE Colaboração internacional	Peritos nacionais e internacionais		-
a)	OE5	C	O4. Constituir alianças com parceiros internacionais	Eficácia	Ind 4.1. Nº de participação nas iniciativas internacionais da GARD	Realização	NA	NA	NA	NA	1	1	0	NA	100%	Relatório	Representante do PNDR na GARD	Colaboração internacional	Representante do PNDR na GARD	1.5; 1.11 2.7	-
a)	OE1 OE2 OE4	C	O5. Melhorar a literacia em Saúde, no que respeita às doenças respiratórias e hábitos de vida saudáveis	Eficácia	Ind 5.1. Nº de materiais divulgados destinados à população	Realização	NA	NA	1	1	1	1	0	2	100%	Site DGS	Cristina Barbara	Colaboradores do PNDR	PNPCT Carla Andrade Gonçalo Santos	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.7 3.1	-
NA	Todos	NA	OO6 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 6.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OO7 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 7.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuições da Área das Doenças Respiratórias

- a) Dinamizar e potenciar os esforços do sistema de saúde e outros sectores da sociedade a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e a Asma;
- b) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área respiratória nos cuidados de saúde primários;
- c) Promover a vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

Metas de Saúde a 2020

- A. Duplicar a percentagem de diagnósticos de asma efetuados a utentes dos Cuidados de Saúde Primários;
- B. Duplicar o número de utentes com o diagnóstico de DPOC confirmado por espirometria, nos Cuidados de Saúde Primários;
- C. Reduzir em 10 pontos percentuais a taxa de internamentos ambulatorio-sensíveis por Doença Respiratória Crónica (DRC).

Ficha de Atividades da Área das Hepatites Virais

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
a) b) c)	OE1 OE3 OE4	A	O1. Conhecer o padrão de distribuição epidemiológica e resposta das hepatites virais para garantir equidade, informar as políticas e maximizar o impacto das intervenções	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Hepatites Virais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	30%	Site DGS	Isabel Aldir Teresa de Melo Joana Bettencourt	DSIA Infarmed DGRSP	DAG ARS	1.5 2.9 3.1	- com vista à conceção e desenvolvimento de um sistema de informação -
					Ind. 1.2. N.º de reuniões de parceria	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	8	35%	Relatórios/Atas	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	DSIA; DAG Infarmed; SPMS; ACSS; ARS	NA		
					Ind. 1.3. Desenvolvimento da 1.ª fase do Sistema de Informação para as hepatites Virais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	35%	Documento	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	SPMS	DSIA DAG Infarmed		-
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	B	O2. Integrar o rastreio sistemático da infeção por VHB e VHC nas políticas gerais de saúde	Qualidade	Ind. 2.1. Atualização e divulgação das recomendações nacionais para o rastreio das hepatites virais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Site DGS	Isabel Aldir Jorge Rodrigues Joana Bettencourt	DQS Conselho Científico	NA	1.5; 1.12; 1.13 2.9 3.1	Designio 2017 - -
					Ind. 2.2. Elaboração de Proposta de integração do teste rápido para o rastreio das Hepatites Virais no Catálogo de Aprovisionamento do MS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Envio de proposta à Direção	Isabel Aldir Joana Bettencourt	SPMS	NA		-
					Ind. 2.3. N.º de testes rápidos de rastreio da infeção por VHB realizados	Resultado	NA	NA	NA	NA	ND	3.000	500	5.000	50%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG	ARS FNESC		-
					Ind. 2.4. N.º de testes rápidos de rastreio da infeção por VHC realizados	Resultado	NA	NA	NA	NA	ND	3.000	500	5.000	50%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DAG	ARS FNESC		-
a) b) c)	OE2	B	O3. Formar os profissionais de saúde em relação ao tema "hepatites virais"	Qualidade	Ind. 3.1. N.º de ações de atualização/formação dos profissionais de saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	8	100%	Relatórios	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	DAG ARS	NA	2.9 3.7	-
a) b)	OE1 OE4	B	O4. Promover a literacia da população em relação ao tema "hepatites virais"	Qualidade	Ind. 4.1. N.º de materiais informativos produzidos	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	4	40%	Site DGS	Isabel Aldir Teresa de Melo	DAG FNESC	NA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.9	- Indicadores comuns ao PN para a Infeção VIH, SIDA e TB
					Ind. 4.2. N.º de preservativos distribuídos	Realização	2.463.366	3.167.647	3.899.297	4.943.749	4.937.144	5.000.000	1.000.000	7.500.000	30%	Site DGS	Isabel Aldir Teresa de Melo	SPMS DAG ARS FNESC	NA		
					Ind. 4.3. N.º de Kits do Programa Troca de Seringas distribuídos	Realização	1.103.800	950.652	1.219.917	1.004.706	1.284.092	1.460.000	200.000	1.800.000	30%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Teresa de Melo	SPMS DAG ARS FNESC	NA		
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	C	O5. Promover o tratamento precoce da hepatite viral B e C crónicas, a referência e o tratamento atempados e adequados das complicações associadas à doença hepática crónica de acordo com as recomendações terapêuticas	Qualidade	Ind. 5.1. Atualização e divulgação das recomendações terapêuticas para o tratamento da hepatite viral aguda e crónica B e C (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Site DGS	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	DQS Conselho Científico	NA	1.3; 1.5; 1.6 2.9 3.1; 3.9	- Designio 2017 Objetivo Interinstitucional
					Ind. 5.2. % de doentes com Hep C que iniciaram tratamento de acordo com as NOC	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	80	5	90	50%	Base dados INFARMED	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	INFARMED	NA		
a) b)	OE1 OE2 OE4	D	O6. Promover a prevenção e o rastreio da infeção por VHB na grávida, bem como a prestação de assistência médica à grávida com infeção crónica por VHB.	Qualidade	Ind. 6.1. Atualização e divulgação das recomendações terapêuticas para o tratamento da hepatite viral aguda e crónica B na grávida (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	100%	Documento	Isabel Aldir Jorge Rodrigues	DQS Conselho Científico	NA	1.3; 1.5; 1.13 2.9 3.1; 3.2	-
NA	Todos	NA	OO7 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 7.1. Relação dos Consumos energéticos anuais per capita	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OO8 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind. 8.1. Relação de consumo papel e tonner anuais per capita	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS
 OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
 OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
 OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
 OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
 OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuição da Área das Hepatites Virais:

- a) Definir e desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das hepatites virais;
- b) Impulsionar iniciativas estratégicas que visem boas práticas na abordagem da Hepatite C, incluindo em doentes internados em estabelecimentos prisionais;
- c) Promover e dinamizar a monitorização do Sistema de Nacional de Vigilância Epidemiológica, no que se refere às hepatites virais;
- d) Coordenar a elaboração das orientações clínicas e terapêuticas na respetiva área de especialidade

Metas 2020

- A. Existência de um sistema de informação robusto com potencialidades de ser integrado no sistema de informação nacional, capaz de gerar informação sobre vigilância de sutros e indicadores sobre a monitorização e avaliação da resposta nacional contra as hepatites virais;
- B. Aumentar, anualmente, em 33% o número de rastreios para VHB e VHC
- C. Reuzir em 10% a mortalidade associada à infeção crónica por VHB e VHC
- D. Reduzir em 30% o número de crianças infetadas por VHB por transmissão vertical

Ficha de Atividades da Área da Infecção VIH/SIDA e Tuberculose

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
a) b) j)	OE3 OE4	A C	O1. Promover a vigilância epidemiológica e o diagnóstico da situação através da monitorização da infeção por VIH e da TB	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Infecção VIH, SIDA e Tuberculose (no mês)	Realização	NA	12	12	11	12	11	1	9	10%	Site DGS	Isabel Aldir Raquel Duarte Teresa de Melo Joana Bettencourt	DSIA	SPMS ARS ONGs Hospitais INSA	1.5 2.8 3.1	-
					Ind. 1.2. % Hospitais que integram a Rede de Referência VIH com o SI.VIDA implementado	Realização	NA	72%	78%	81%	81%	91%	3%	100%	20%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte Joana Bettencourt	SPMS DAG Hospitais	NA		Designio 2017
					Ind. 1.3. Manutenção e atualização do software de Gestão Informática de Vigilância da Tuberculose (SVIG) e preparação da integração da monitorização da Tuberculose no SINAVE (no mês)	Realização	NA	NA	12	12	12	0	11	20%	SVIG	Isabel Aldir Raquel Duarte Teresa de Melo	DAG Hospitais ARS	NA	-		
					Ind. 1.4. Taxa de incidência da tuberculose	Resultado	22,9/100000	21,1/100000	20/100000	19/100000	18/100000	17/100000	1	15/100000	20%	SVIG/SINAVE	Isabel Aldir Raquel Duarte	ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA		Designio 2017
					Ind. 1.5. Nº de crianças com < de 5 anos com tuberculose	Resultado	34	24	17	14	ND	12	1	10	10%	SVIG/SINAVE	Isabel Aldir Raquel Duarte	NA	NA		-
					Ind. 1.6. Nº de crianças com < 5 anos com formas disseminadas ou meningéas da doença	Resultado	1	0	1	1	ND	1	0	0	10%	SVIG/SINAVE	Isabel Aldir Raquel Duarte	NA	NA		-
					Ind. 1.7. Taxa de mortalidade por tuberculose em crianças com < 5 anos	Resultado	0	0	0	0	ND	0	0	NA	10%	SVIG/SINAVE	Isabel Aldir Raquel Duarte	NA	NA		-
a) c) e) h) j)	OE1 OE2 OE4	A E	O2. Assegurar o acesso universal ao conhecimento do estado serológico para a infeção por VIH, alargando a oferta do teste de rastreio para infeção VIH a estruturas formais e informais de saúde	Eficácia	Ind. 2.1. Nº de testes realizados nos Cuidados Saúde Primários	Resultado	NA	NA	3.860	2.022	3.758	4.000	200	4.500	15%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	ARS (ACES) FNCS	NA	1.5; 1.13 2.8 3.1	-
					Ind. 2.2. Nº de Centro de Aconselhamento e Detecção precoce do VIH (CAD) em funcionamento	Realização	15	16	16	16	16	0	NA	10%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	ARS (ACES)	Carla Andrade	-		
					Ind. 2.3. Nº de estruturas de base comunitária/projetos financiados que disponibilizam o teste rápido de VIH	Realização	4	4	10	14	17	0	17	10%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	FNCS Rede de Rastreio Comunitária	NA	-		
					Ind. 2.4. Variação do n.º de testes rápidos realizados nos CAD, ACES e Estruturas de base comunitária (%)	Resultado	ND	2%	8%	-5%	4%	11%	4%	20%	15%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	ARS	NA		Designio 2017 no ano n/ n-1
					Ind. 2.5. % de casos reativos identificados nos CAD, ACES e Estruturas de base comunitária, referenciados para os cuidados hospitalares	Realização	ND	ND	ND	ND	ND	90	5	100	15%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt	ARS (ACES) FNCS	NA		-
					Ind. 2.6. % de diagnósticos tardios da infeção por VIH (contagem de linfócitos T CD4+ <350/mm3)	Resultado	65	ND	49	49	ND	47	2	43	15%	SI.VIDA/INSA	Isabel Aldir Joana Bettencourt	INSA SPMS Hospitais	NA		-
					Ind. 2.7. Proporção de doentes com tuberculose com serologia conhecida para a infeção VIH	Resultado	ND	ND	ND	72	85	90	5	100	20%	SI.VIDA/SVIG	Isabel Aldir Raquel Duarte	ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA		-
a) b) c) d) e) f) h) j)	OE2 OE4	A D	O3. Garantir a aplicação das recomendações e das normas de orientação clínica em todas as estruturas de saúde como forma de assegurar a universalidade e a equidade no acesso ao melhor tratamento disponível	Qualidade	Ind. 3.1. Atualização e divulgação da Norma de Orientação Clínica para o tratamento da infeção por VIH (no mês)	Realização	7	12	12	12	12	12	0	11	10%	Site DGS	Isabel Aldir Benvinda Santos	DQS Conselho Científico	NA	1.3; 1.5 2.8 3.1; 3.9	-
					Ind. 3.2. Elaboração e divulgação da Norma de Orientação Clínica para a Profilaxia Pré-Exposição e para a Profilaxia Pós-Exposição (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Site DGS	Isabel Aldir Benvinda Santos	DQS Conselho Científico	NA		-
					Ind. 3.3. % de doentes que iniciam TARc	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	85	2	90	15%	SI.VIDA/INSA	Isabel Aldir Benvinda Santos	ARS	NA		Designio 2017
					Ind. 3.4. % de doentes que iniciam TARc com um regime de 1.ª linha de acordo com as NOC	Resultado	NA	NA	ND	80%	ND	90%	5%	100%	10%	SI.VIDA/INSA	Isabel Aldir Benvinda Santos	Conselho Científico ARS	NA		Objetivo Interinstitucional
					Ind. 3.5. % de doentes que iniciam TARc e que apresentam carga viral suprimida ao fim de 6 meses	Resultado	NA	NA	ND	80%	ND	85%	4%	90%	10%	SI.VIDA/INSA	Isabel Aldir Benvinda Santos	Conselho Científico ARS	NA		Objetivo Interinstitucional
					Ind. 3.6. Elaboração e divulgação das Recomendações Nacionais para o rastreio do VIH em contexto comunitário (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Documento	Isabel Aldir Joana Bettencourt	DQS Conselho Científico FNCS	NA		-
					Ind. 3.7. Relatório de avaliação o projeto-piloto de dispensa da terapêutica para o VIH em farmácia comunitária (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Envio de documento à Direção	Isabel Aldir Joana Bettencourt	INFARMED Equipa de Investigação	NA		Designio 2017

Ficha de Atividades da Área da Infecção VIH/SIDA e Tuberculose

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
					Ind. 3.8. Elaboração e divulgação da Norma de Orientação Clínica sobre a Tuberculose (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Site DGS	Isabel Aldir Raquel Duarte	DQS Conselho Científico	NA		-
a) b) c) d) e) f) h) i)	OE1 OE2 OE3 OE4	A D	O4. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde, em particular a retenção nos cuidados de saúde e a adesão à terapêutica	Qualidade	Ind. 4.1. % de hospitais com rutura de stock de TARc	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	5	2	0	25%	Relatório	Isabel Aldir Joana Bettencourt Teresa de Melo	Hospitais ACSS	NA	1.5 2.8 3.1; 3.9	-
					Ind. 4.2. % de hospitais/centros hospitalares que disponibilizam a terapêutica antirretrovírica de acordo com o Despacho n.º 13447-B/2015 de 18 de novembro	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	25%	Relatório/SI.VIDA	Isabel Aldir Joana Bettencourt	SPMS Hospitais ACSS	NA		-
					Ind. 4.3. % de adultos e crianças que vivem com VIH, que se mantêm em tratamento 12 meses após o início da terapêutica antirretroviral	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	85	5	95	25%	Relatório/SI.VIDA	Isabel Aldir	SPMS Hospitais ACSS	NA		-
					Ind. 4.4. Proporção de doentes que terminam o tratamento prescrito para a tuberculose (com ou sem cura comprovada)	Resultado	ND	ND	ND	ND	79	90	5	97	25%	SVIG	Isabel Aldir Raquel Duarte	ARS CRTB DICAD ACM DGRSP	NA		-
a) b) c) d) e) f) h)	OE1 OE2 OE3 OE4	B	O5. Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações nacionais para a prevenção da transmissão vertical da infeção por VIH	Qualidade	Ind. 5.1. Certificação de Portugal pela OMS como país que eliminou a transmissão vertical da infeção VIH (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	50%	Documento	Isabel Aldir Benvinda Santos	GT Infeção por VIH na Criança da Sociedade Portuguesa de Infeciologia Pediátrica Sociedade Portuguesa de Pediatria	NA	1.3; 1.5; 1.11 2.8 3.1	Designio 2017
					Ind. 5.2. % de recém-nascidos filhos de grávidas seropositivas que nascem com o VIH	Resultado	0,5	1,1	1,8	2,00	ND	1,90	0,10	1,50	50%	Relatório/SI.VIDA	Isabel Aldir Benvinda Santos	GT Infeção por VIH na Criança da Sociedade Portuguesa de Infeciologia Pediátrica Sociedade Portuguesa de Pediatria	NA		-
a) c) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE3 OE4	A C	O6. Priorizar as intervenções de elevado impacto, dirigidas às populações mais vulneráveis à infeção por VIH e à tuberculose, nomeadamente a promoção e o acesso ao preservativo masculino e feminino, à Profilaxia Pós-Exposição (PPE), à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a material asséptico para consumo de drogas	Eficiência	Ind. 6.1. N.º de preservativos distribuídos	Realização	2.463.366	3.167.647	3.899.297	4.943.749	4.937.144	5.000.000	1.000.000	7.500.000	25%	Site DGS	Isabel Aldir Teresa de Melo	SPMS DAG ARS	NA	1.5 2.8 3.1	-
					Ind. 6.2. N.º de Kits do Programa Troca de seringas distribuídos	Realização	1.103.800	950.652	1.219.917	1.004.706	1.284.092	1.460.000	200.000	1.800.000	25%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Teresa de Melo	SPMS DAG ARS	NA		-
					Ind. 6.3. Elaboração e divulgação de norma no âmbito da profilaxia pré e pós-exposição ao VIH	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	25%	Site DGS	Isabel Aldir Joana Bettencourt Teresa de Melo	DQS OM INFARMED	ACSS ARS		Designio 2017
					Ind. 6.4. % de Hospitais/Centros Hospitalares e Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários que disponibilizam meios preventivos	Resultado	NA	NA	ND	ND	ND	90	0,5	100	25%	Relatório	Isabel Aldir Teresa de Melo	SPMS DAG ARS	NA		-
i) j)	OE1 OE2	A B C D E	O7. Melhorar a capacidade técnica dos profissionais de saúde e dos serviços	Qualidade	Ind. 7.1. N.º de ações de formação em VIH e tuberculose	Realização	NA	NA	NA	NA	5	7	1	9	25%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte	DAG; ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA	1.5 2.8 3.1; 3.7; 3.9	-
					Ind. 7.2. Relatório de avaliação da qualidade dos laboratórios que trabalham na tuberculose (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte	DAG; ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA		-
					Ind. 7.3. Relatório de avaliação do processo assistencial na área da tuberculose por entidades internacionais (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte	DAG Entidades Internacionais	NA		-
					Ind. 7.4. N.º de Centros Regionais de Tuberculose Multirresistente certificados	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	25%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte	DAG; ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA		-
a) c) e) i)	OE2 OE4	A B C D E	O8. Melhorar a literacia da população em VIH e Tuberculose	Qualidade	Ind. 8.1. N.º de ações de formação/envolvimento dos media na formação da população	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	8	30%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte	DAG; ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA	1.1; 1.6; 1.8 2.8 3.1	-
					Ind. 8.2. N.º de campanhas realizadas	Realização	NA	1	2	1	0	4	1	7	35%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte Teresa Melo	DAG	NA		-
					Ind. 8.3. N.º de materiais informativos produzidos	Realização	NA	4	5	6	2	4	1	7	35%	Relatório	Isabel Aldir Raquel Duarte Teresa Melo	DAG	NA		-

Ficha de Atividades da Área da Infecção VIH/SIDA e Tuberculose

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
NA	Todos	NA	OOp9 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 9.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp10 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 10.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuições da Área da Infecção VIH/SIDA e Tuberculose

- a) Liderar a estratégia de prevenção e controlo da infeção por VIH em Portugal, coordenando o contributo de múltiplos setores e instituições e advogando os interesses das pessoas que vivem com a infeção;
- b) Promover e dinamizar a estruturação de um sistema de vigilância epidemiológica e de monitorização da infeção por VIH;
- c) Dinamizar a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e de diagnóstico precoce da infeção por VIH, nomeadamente nas populações mais vulneráveis, nos vários níveis de prestação de cuidados de saúde;
- d) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com a infeção por VIH, de acordo com a mais recente evidência científica, num quadro de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde;
- e) Incentivar a participação ativa da sociedade civil na estratégia nacional de prevenção e controlo da infeção por VIH;
- f) Promover os direitos das pessoas que vivem com a infeção por VIH e contribuir para a eliminação de práticas discriminatórias;
- g) Incentivar e apoiar a investigação científica, como importante meio de conhecimento e resposta à infeção por VIH.
- h) Contribuir para gerar os necessários consensos e compromissos entre os diferentes parceiros relevantes;
- i) Promover atividades de prevenção, controlo e cuidados na área da tuberculose, no combate à Tuberculose Multirresistente e na abordagem da tuberculose em pessoas que vivem infetadas pelo VIH;
- j) Incentivar o desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de informação intrínseco ao programa de controlo da tuberculose, nomeadamente as necessárias para adaptação às especificações dos sistemas de vigilância nacional e europeu.

Metas 2020

- A - Diagnosticar 90% das pessoas que vivem com a infeção por VIH; destas, assegurar que 90% estão em tratamento antirretroviral e, destas, que 90% apresentam carga viral suprimida
- B - Manter a taxa de casos de novas infeções pediátricas devido à transmissão vertical ≤ 50 casos/100 000 nados vivos e a taxa de transmissão vertical do VIH < 2%
- C - Reduzir a incidência da tuberculose para 15/100.000 habitantes
- D - Alcançar o sucesso terapêutico em 90% dos casos de tuberculose em tratamento
- E - Diagnosticar a infeção por VIH em 90% dos doentes com tuberculose

Ficha de Atividades da Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
a) b) c)	OE2	A	O1. Melhorar a qualidade da prescrição de antibióticos	Qualidade	Ind 1.1. Nº de normas e orientações	Realização	NA	3	8	3	3	3	1	5	20%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores	INSA INFARMED Conselho Científico PPCIRA	1.5 2.10 3.1	-
					Ind 1.2. Consumo DHD de quinolonas na comunidade	Resultado	NA	2,97	2,11	2,05	2,00	1,95	0,05	1,89	20%	INFARMED	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores Prestador de Serviços	INSA INFARMED ACSS		Objetivo interinstitucional DHD=Dose Diária Definida (DDD)/1.000 habitantes/dias de consumo de quinolonas na comunidade
					Ind 1.3. Taxa de implementação do Programa "Guardião do Antibiótico" nos CSP por ACES (%)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50	5	60	30%	INFARMED	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores Prestador de Serviços	INSA INFARMED ACSS		Designio 2017
					Ind 1.4. Implementar a Campanha PORCAUSA (Portuguese Campaign for the safe use of antibiotics) (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	30%	INFARMED	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores Prestador de Serviços	INSA INFARMED ACSS Carla Andrade Gonçalo Santos		Designio 2017
a) b) c)	OE2	B	O2. Controlar a taxa de resistência da <i>Klebsiella pneumoniae</i> aos carbapenemos	Qualidade	Ind 2.1. % de hospitais e de ACES com Grupo de Coordenação Local do PPCIRA nomeado	Resultado	NA	NA	NA	60	80	90	5	100	40%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Ana Paula Cruz Margarida Valente	ARS e Unidades de Saúde	Conselho Científico do PPCIRA GCR PPCIRA	1.5 2.10 3.1; 3.7	-
					Ind 2.2. Consumo DHD hospitalar de carbapenemos	Resultado	NA	0,14	0,14	0.133(DHD)	ND	0,120	0,010	0,100	40%	INFARMED	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores Prestador de Serviços	INSA INFARMED ACSS		Objetivo interinstitucional DHD=Dose Diária Definida (DDD)/1.000 habitantes/dias de consumo hospitalar de carbapenemos
					Ind 2.3. Nº de ações de formação	Realização	NA	NA	NA	3	5	5	1	8	20%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	ARS e Unidades de Saúde	Conselho Científico do PPCIRA		-
a) b) c)	OE1 OE2 OE4	C D	O3. Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde	Eficácia	Ind 3.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos (no mês)	Realização	NA	11	11	12	12	11	1	9	10%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	DSIA	INSA INFARMED ACSS Carla Andrade Gonçalo Santos	1.3; 1.5; 1.8 2.,10 3.1; 3.7	-
					Ind 3.2. % de hospitais aderentes à vigilância de microrganismos resistentes	Resultado	NA	23	54	75	80	90	5	100	10%	Bases de dados dos programas de vigilância epidemiológica em rede nacional e europeia	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores	INSA		Objetivo interinstitucional
					Ind 3.3. Desenvolver e garantir a manutenção de <i>software</i> informático de apoio à vigilância e controlo (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	12	12	0	11	10%	sistemas	Paulo A. Fernandes Ana Paula Cruz Margarida Valente	SPMS	Conselho Científico do PPCIRA		-
					Ind 3.4. Nº de materiais de divulgação e pedagogia para as campanhas em curso	Realização	NA	NA	NA	3	3	5	1	7	10%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Consultores	Conselho Científico do PPCIRA		Campanha de Precauções Básicas de Controlo de Infeção; Promoção do Programa de Apoio à Prescrição Antibiótica; Repetição da Campanha de Sensibilização do Cidadão (ACES)
					Ind 3.5. Nº de manuais técnicos	Realização	NA	NA	NA	2	2	2	1	4	10%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Sociedades Científicas, Consultores	Conselho Científico do PPCIRA		P.ex.:Manual das "bundles" do PPCIRA; Manual de Microbiologia

Ficha de Atividades da Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS (O)	Observações (F)
					Ind 3.6. Realizar Encontro Nacional PPCIRA + Dia do Antibiótico (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	11	11	0	NA	10%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, ARS	NSA INFARMED Conselho Científico PPCIRA GCR PPCIRA Carla Andrade Gonçalo Santos		18 de novembro
					Ind 3.7. Realização de Dia Mundial de Controlo de Infeção (no mês)	Realização	NA	NA	NA	5	5	5	0	NA	10%	Site DGS	Paulo A. Fernandes Carlos Palos Pedro Pacheco Isabel Neves Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, ARS	NSA INFARMED Conselho Científico PPCIRA GCR PPCIRA Carla Andrade Gonçalo Santos		5 de maio
					Ind 3.8. Taxa de incidência de MRSA (EARSNet)	Impacto	NA	0,61	0,47	ND	0,43	0,43	0,02	0,40	15%	INSA	Paulo A. Fernandes Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores	INSA INFARMED ACSS		Objetivo interinstitucional / % bacteriemias por MRSA no total de bacteriemias por <i>Staphylococcus aureus em estirpes invasivas</i>
					Ind 3.9. Pontos percentuais de redução da densidade de bacteriemias nosocomiais por MRSA em relação ao ano anterior	Impacto	NA	NA	5	5	2	2	1	5	15%	Programa de vigilância epidemiológica VE-INCS	Paulo A. Fernandes Ana Paula Cruz Margarida Valente	Ordens Profissionais, Consultores	INSA INFARMED ACSS		Objetivo interinstitucional / por 1000 dias de internamento
NA	Todos	NA	OOp4 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 4.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp5 - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 5.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo percapita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

- OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde
- OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal
- OE3 - Melhorar a monitorização de saúde
- OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde
- OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuições do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

- a) Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;
- b) Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- c) Promover a criação de estratégias multisectoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos.

Metas a 2020

- A. Reduzir o consumo de antibióticos na comunidade abaixo de 19 DHD (Doses Definidas Diárias / 1000 habitantes / dia)
- B. Manter taxa de *Klebsiella pneumoniae* resistente aos carbapenems <6%
- C. Reduzir prevalência de infeção adquirida em hospitais abaixo de 8%
- D. Reduzir prevalência de infeção adquirida em cuidados continuados abaixo de 10%

Ficha de Atividades da Área da Saúde Mental

Atribuição Programa (O)	OE da DGS (O)	Metas de Saúde a 2020	Objetivo do Programa	Parâmetro OP (O)	Indicador (O)	Tipo de Indicador (O)	Valor Prévio 2012 (QA)	Valor Prévio 2013 (QA)	Valor Prévio 2014 (QA)	Valor Prévio 2015 (QA)	Valor Prévio 2016 (QA)	Meta 2017 (O)	Tolerância (QA)	Valor Crítico (O)	Peso (O)	Fonte de Verificação (O)	Responsáveis pela execução (O)	Eventuais Dependências Internas e Externas (QA)	Entidades Colaboradoras Internas e Externas (QA)	Contributo para as Orientações Estratégicas do	Observações (F)
a)	OE1 OE3	A B C D	O1. Monitorizar indicadores na área saúde Mental	Qualidade	Ind 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Saúde Mental (no mês)	Realização	NA	10	12	12	3	7	1	5	50%	Site DGS	Álvaro Carvalho Miguel Xavier	DSIA	Fontes de informação (INE, ACSS, INFARMED, etc.)	1.5 2.11 3.1	-
					Ind 1.2. Nº de ações de divulgação de resultados de avaliações epidemiológicas na área da saúde mental	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	50%	Site DGS	Álvaro Carvalho Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	Assessoria de comunicação	NA	-	
c)	OE2	A	O2. Aumentar a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns aos Cuidados de Saúde Primários	Qualidade	Ind. 2.1. % pessoas com registo de ansiedade e de depressão entre o nº de utentes ativos nos Cuidados de Saúde Primários	Realização	NA	NA	NA	NA	13	19	5	25	100%	SIARS	Álvaro Carvalho	DSIA ARS (ACES)	SPMS	1.5; 1.13 2.11 3.1	Objetivo interinstitucional Designio 2017
b)	OE2	B	O3. Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários.	Qualidade	Ind. 3.1. Nº de Workshop sobre Unidades/Hospitais de Dia	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	20	5	30	50%	Relatório	Álvaro Carvalho	ACSS	ISS IPSS	1.5 2.11	-
					Ind. 3.2. Realizar <i>Workshop</i> sobre Utilização de Psicofármacos na Infância e Adolescência (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	5	9	1	6	50%	Site DGS	Álvaro Carvalho Conceição Almeida	DSIA INFARMED	APPIA GT Psicofármacos	3.1; 3.7; 3.8	-
c) d)	OE2	C	O4. Apoiar a implementação dos Cuidados Continuados e Integrados de Saúde Mental	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de ações de acompanhamento no âmbito dos CCI Saúde Mental	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	20	5	30	50%	Relatório	Álvaro Carvalho	ACSS	ISS IPSS	1.5 2.11	Conforme Despacho 1269/2017, de 6.2
					Ind. 4.2. Nº de lugares criados nos CCI de Saúde Mental	Realização	NA	NA	NA	NA	300	50	366	50%	Relatório	Álvaro Carvalho	ACSS	ISS	3.6; 3.9		
b)	OE2	C	O5. Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes	Eficiência	Ind. 5.1. Nº de análises e encaminhamentos por situação de repatriamento e de refugiados no âmbito da Lei de Saúde Mental	Realização	3	4	9	6	6	15	3	20	100%	Solicitações do MNE	Álvaro Carvalho Paula Domingos	UESP Grupo Operativo do Protocolo Cooperação Refugiados	MNE MSSS	1.3; 1.5 2.11 3.1; 3.9	-
b)	OE1 OE2	D	O6. Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio	Eficiência	Ind. 6.1. Nº de projetos de apoio no âmbito da prevenção do suicídio (PAF)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	100%	Site DGS	Álvaro Carvalho Paula Domingos Miguel Xavier Conceição Almeida	NA	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.11 3.9	-
b) e)	OE2 OE4	D	O7. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental	Qualidade	Ind. 7.1. Nº de ações de promoção da saúde mental e combate ao estigma na população adulta e na área da infância e adolescência	Realização	NA	3	15	4	4	15	2	20	30%	Site DGS	Álvaro Carvalho Paula Domingos Conceição Almeida	ARS e Profissionais de unidades de SM da infância e adolescência	ACES Escolas Carla Andrade Gonçalo Santos	1.5; 1.6; 1.13 2.11 3.7; 3.9	Designio 2017
					Ind. 7.2. Nº de ações de formação para profissionais da educação	Realização	NA	NA	4	5	8	4	2	8	20%	Site DGS	Álvaro Carvalho Conceição Almeida	DSSRIJ Saúde Escolar	DGE Arisco Pensamento Vivo		-
					Ind. 7.3. Nº de ações de formação para profissionais de saúde e do sector social	Realização	NA	NA	4	5	8	10	2	15	20%	Site DGS	Álvaro Carvalho Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	ARS SLSM CNCSP ACSS MSSS Grupo Operativo do Protocolo Cooperação Refugiados	ARS; SLSM		-
					Ind. 7.5. Organizar a Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental (no mês)	Realização	10	10	10	10	10	10	0	NA	20%	Site DGS	Álvaro Carvalho Paula Domingos Conceição Almeida	NA	ARS Carla Andrade Gonçalo Santos		-
					Ind. 7.6. Nº de publicações e comunicações em reuniões científicas	Realização	NA	NA	13	12	12	10	2	14	10%	Comunicações e publicações	Álvaro Carvalho Miguel Xavier Paula Domingos Conceição Almeida	NA	NA		-
NA	Todos	NA	OOp8. - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 8.1. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	<1	100%	Relatório	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Custo total do printing do ano N/Custo total do printing do ano N-1
NA	Todos	NA	OOp9. - Promover a desmaterialização de processos	Eficiência	Ind 9.1. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,05	0,80	100%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	4.3	Objetivo Interinstitucional Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1

Legenda:

Objetivos Estratégicos da DGS

OE1 - Garantir estratégias integradas de planeamento e intervenção em Saúde

OE2 - Intervir na qualidade e segurança para melhorar a saúde em Portugal

OE3 - Melhorar a monitorização de saúde

OE4 - Impulsionar a comunicação em saúde

OE5 - Reforçar a participação de Portugal na Saúde Global

Atribuições da Área da Saúde Mental:

a) Promover e dinamizar a monitorização da saúde mental da população portuguesa, no que respeita aos principais indicadores de morbilidade e de utilização dos serviços;

b) Promover a implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população e da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças mentais;

c) Incentivar a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os cuidados de saúde primários assim como com outros sectores considerados relevantes para a implementação do Plano Nacional da Saúde Mental;

d) Desenvolver a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, de acordo com a Coordenação Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde, na área da RNCCI;

e) Dinamizar a participação dos utentes e dos cuidadores na reabilitação e integração social das pessoas que sofrem de problemas mentais graves.

Metas de Saúde a 2020

A. Aumentar em 25% o registo das perturbações mentais nos Cuidados de Saúde Primários;

B. Inverter a tendência da prescrição de benzodiazepinas na população através da sua estabilização;

C. Criar 1500 lugares para adulto e 500 para crianças/adolescentes em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental;

D. Aumentar em 30% o número de ações no âmbito dos programas de promoção da saúde mental e de prevenção das doenças mentais, desenvolvidos pelo PNSM.



Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa - Portugal
Tel: +351 21 843 05 00
Fax: +351 21 843 05 30
E-mail: geral@dgs.pt